ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ

Fundado em 03/03/1920 CNPJ 50.759.091/0001-11

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 751 DE 02/10/1962 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. DE 02/06/1993 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.413 DE 26/11/1996 - PERS. JURÍDICA Nº 147 DE 02/04/1968 - REGISTRO CEAS Nº 824/85 - REGISTRO SEADS Nº 72 - REGISTRO CNAS Nº 615

Avenida do Café nº 131 – Fone (14) 3622-2624 – CEP 17207-202 – Jaú/SP

Jaú, 27 de maio de 2024

Ofício n° 044-2024

Ao Ilmo. Senhor MARCO LUCIO CIPOLA,

Secretário Municipal

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

O Abrigo São Lourenço de Jaú, localizado a Avenida do Café, 131 – Vila Ivan, vem por meio deste manifestar ACEITE ao aditamento por 6 meses do TERMO DE COLABORAÇÃO nº 10655/2022 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Jahu, e a Organização da Sociedade Civil Abrigo São Lourenço de Jaú. Bem como manifestar profunda preocupação com a condição financeira do contrato, pois como informado pela administração municipal não será realizado reajuste no valor do repasse financeiro da parceria.

Cabe ressaltar que o contrato é deficitário, pois o custo por idoso é de R$ 5.185,23, sendo que recebemos do contrato R$ 1.746,22 (por idoso), recebemos também a quantia média de R$ 988,40 (por idoso) referente ao Art. 35 do Estatuto do Idoso e R$ 856,65 corresponde a custos da pasta da saúde, ficando, portanto, o contrato deficitário em R$ 1.593,96 mensal por idoso.

Por ser o que temos a informar até o momento, reiterando nossos protestos de estima e elevada consideração, despedimo-nos.

Atenciosamente.

Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro

Presidente

Abrigo São Lourenço de Jaú

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ

Fundado em 03/03/1920 CNPJ 50.759.091/0001-11

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 751 DE 02/10/1962 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. DE 02/06/1993 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.413 DE 26/11/1996 - PERS. JURÍDICA Nº 147 DE 02/04/1968- REGISTRO CEAS Nº 824/85 - REGISTRO SEADS Nº 72 - REGISTRO CNAS Nº 615

Avenida do Café nº 131 – Fone (14) 3622-2624 – CEP 17207-202 – Jaú/SP

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC

Razão Social da OSC	**Abrigo São Lourenço de Jaú**		
Nome Fantasia da OSC	Abrigo São Lourenço		
CNPJ: 50.759.091/0001-11		**Data da abertura CNPJ: 15/09/1970**	
Atividade Econômica Principal (cartão CNPJ)		87.11-5-02 – Instituição de Longa Permanência Para Idosos	
Atividade Econômica Secundária (cartão CNPJ)		87.11-5-01 – Clinicas e Residências Geriátricas	
Endereço			
Avenida do Café, 131			
Cidade	**UF**	**CEP**	**Telefone:**
Jaú	São Paulo	17207-202	14 3622-2624
E-mail			
abrigosaolourenco@gmail.com			
Código SUAS	**Nº Inscrição CMAS/Validade**	**Nº Inscrição CMDCA/Validade**	**Nº Inscrição CMI**
3525303300498	09/2024 (Validade 30/04/25)	----	08/2024

1.1. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome do Representante Legal			**Cargo**
Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro			Presidente
RG/CI	**Órgão Expedidor**	**CPF**	
9.039.667-4	SSP/SP	015.774.648-85	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Dona Djanira Werneck da Silva, 170			
Cidade		**UF**	**CEP**
Jaú		São Paulo	17209-450
E-mail: marahilst19@gmail.com			**Telefone Fixo**
Celular: 14 99799-0746			14 3622-6692

1.2. DADOS CADASTRAIS DO COORDENADOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL DA OSC

Nome do Representante Legal			**Cargo**
Renato Hilst Ribeiro			Coordenador
RG/CI	**Órgão Expedidor**	**CPF**	
34.037.694-6	SSP/SP	308.279.168-92	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Amadeu Morelli, 200			
Cidade		**UF**	**CEP**
Jaú		São Paulo	17214-200
E-mail: renato.hilst@gmail.com			**Telefone Fixo**
Celular: 14 99891-9584			14 3622-2624

1.3. Membros da diretoria e Conselho Fiscal

Período de Mandato: 2023/2025

Nome	CPF	RG	Órgão emissor/UF	Escolaridade	Cargo
Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro	015.774.648-85	9039667-4	SSP/SP	Superior Completo	Presidente
Marcela Carinhato Almeida Prado de Castro Valente	131.027.898-97	21279688-4	SSP/SP	Superior Completo	Vice Presidente
Mario Celso Campana Ribeiro	711.105.008-82	3.804.109-1	SSP/SP	Superior Completo	1º Secretário
Thiago Fonseca	322.226.688-32	43.666.095	SSP/SP	Superior Completo	2º Secretário
Ellen Cristina Fabri	317.065.038-65	40396967-0	SSP/SP	Superior Completo	1º Tesoureiro
Luiz Freire Filho	559.841.268-34	5468201-0	SSP/SP	Superior Completo	2º Tesoureiro
Dirceu Fabri	924.081.768-91	22.414.780-8	SSP/RS	Ensino Médio Completo	Conselho Fiscal
Nelson Prado Sampaio Neto	161.933.718-50	20060971	SSP/SP	Superior Completo	Conselho Fiscal
Marcos Roberto de Oliveira	300.316.398-10	45172869-5	SSP/SP	Ensino Médio Técnico em Contabilidade	Conselho Fiscal

2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O Abrigo São Lourenço de Jaú é uma instituição sem fins lucrativos, fundada em 03 de março de 1920 (inaugurada em 28 de maio de 1923) por Lourenço Avelino de Almeida Prado, que confiou os cuidados da entidade as religiosas da Congregação de São José. Após a morte de Lourenço Avelino – presidente da Entidade, os demais diretores como homenagem ao principal incentivador ligaram seu nome a entidade que passou a chamar Asilo de Mendicidade São Lourenço, da data de fundação aos dias atuais o Abrigo São Lourenço teve a sucessão de diversas diretorias, sendo que na década de 90 a congregação das irmãs deixa a instituição, passando a responsabilidade e cuidados da entidade para a diretoria e seus funcionários. É neste período que o Abrigo recebe o reconhecimento de utilidade pública, bem como os convênios com o poder público. Atualmente atende a idosos, sem distinção de gênero, tem como principal finalidade, de acordo com a Tipificação, fornecer o acolhimento de longa permanência. Estando em contato com as mais variadas expressões da questão social como a situação de abandono, isolamento, de exclusão e/ou incapacidade de cuidar por parte da família e da sociedade, busca trabalhar o fortalecimento dos

vínculos familiares e comunitários, articulando para melhorar a qualidade, bem como o acesso aos direitos dos usuários.

Atualmente a instituição tem capacidade para atender cinquenta idosos. A estrutura física do prédio está adaptada com as especificações constantes da NBR 9050/ABNT (Acessibilidade), o espaço de moradia dispõe de condições de repouso, bem-estar e convívio. Dispondo de Energia elétrica, Água, Telefone, Gás, Combustível, Materiais de higiene e limpeza, Materiais pedagógicos, Materiais de escritório, Alimentação, Vestuários, Roupas de cama, mesa e banho, entre outros.

O espaço físico da entidade, de forma descritiva: 1 Recepção, 2 Áreas ao ar livre (Jardim), 1 Passarela de entrada, Varanda de entrada, 1 Hall de entrada, 1 Sala de Coordenação, 1 Sala de Equipe Técnica (Serviço Social e Psicologia), 2 Áreas de circulação, 2 Áreas de circulação leitos femininos, 10 Dormitórios femininos, 3 Dormitórios masculinos, 3 Dormitórios ala de observação, 2 Refeitório / Sala de Atividades, 1 Posto de enfermagem, 1 Sala de enfermagem, 1 Depósito de Material de Limpeza, 1 Varanda externa, 2 Banheiros grandes feminino, 2 Banheiros pequenos feminino, 1 Banheiro grande masculino,1 Banheiro médio masculino, 1 Banheiro pequeno masculino, 1 Sala de atendimento Terapia Ocupacional e Nutrição, 1 Área para funcionários, 1 Refeitório para funcionários, 1 Dispensa de alimentos, 1 Depósito Zelador, 1 Depósito de Limpeza, 1 Depósito Material de Limpeza, 1 Depósito de higiene, 4 Depósitos Geral, 1 Depósito Cozinha, 1 Cozinha, 1 Lava Pratos, 1 Sala de Geladeira, 1 Corredor de acesso ala masculina, 1 Sala multiuso, 2 Banheiros/Vestiário para funcionários, 1 Lavanderia, 1 Rouparia, 1 Área uniformes e armários, 1 Depósito de lixo, 1 Depósito de lixo contaminado, 1 Refeitório ala nova superior, 1 varanda ala nova superior, 8 quartos/suítes com banheiro na ala nova superior, 1 DML (deposito de material de limpeza) ala nova superior, 1 sala de atividades com 2 banheiros (1 masculino e 1 feminino) ala nova inferior, 1 sala administrativa ala nova inferior, 3 quartos/suítes com banheiro ala nova inferior, 1 sala de fisioterapia ala nova inferior, 1 banheiro ala nova inferior, 1 lavanderia hospitalar de barreira com 2 banheiros (1 masculino e 1 feminino) e 2 DML ala nova inferior .

As ações desenvolvidas com os idosos contam com todos os recursos e materiais necessários.

3. JUSTIFICATIVA

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados.

São considerados serviços de Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou

violação de direitos, por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem. Esses serviços visam a garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Os serviços também devem assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos integram os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Jaú/SP, e é direcionado ao acolhimento de idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, independentes ou com graus de dependência I e II, conforme Resolução nº 283/2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Segundo a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 283, de 26 de setembro de 2005, Anexo - Regulamento Técnico para o Funcionamento das Instituições De Longa Permanência, Item 3 – Definições, considera-se:

a) Grau de Dependência I - idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de auto-ajuda;

b) Grau de Dependência II - idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.

Nesse sentido, o serviço será executado em unidade institucional com características domiciliares, deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como, o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

O presente Plano está fundamentado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e no Estatuto do Idoso e tem por finalidade estabelecer segurança e qualidade do serviço de acolhimento

institucional da pessoa idosa conforme as normativas que regulam a Política de Assistência Social, com isso proporcionando mais qualidade de vida e dignidade no envelhecimento da pessoa idosa institucionalizada no município de Jaú.

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Título	**4.2. Período de Execução**	
➢ Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	Início: 01/07/2024	Fim: 31/12/2024
4.3. Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento		
➢ Acolhimento institucional para idosos	Nº DE USUÁRIOS MÊS: 50 VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO: R$ 1.746,22 VALOR MENSAL PREVISTO - MUNICIPAL: R$ 83.048,00 FEDERAL: R$ 4.263,00 TOTAL: R$ 87.311,00 VALOR SEMESTRAL PREVISTO: R$ 523.866,00	

4.4. Diagnóstico da Realidade

O Abrigo São Lourenço de Jaú, desenvolve seu trabalho com idosos há 102 anos. Mais de 80% dos usuários acolhidos pela entidade residiam em domicílios localizados em regiões com índice de vulnerabilidade e/ou risco social.

O CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizado na Rua Treze de maio, nº 248, Centro da Cidade de Jaú, é referência para a instituição, tendo como abrangência municipal, atende à demanda de todos os bairros do município conforme se apresenta.

Foi realizado o levantamento dos endereços anteriores dos idosos, nota-se que as demandas de acolhimento foram maiores nos bairros: Jardim Padre Augusto Sani, Jardim Maria Luiza IV, Jardim América, Vila Netinho, Santa Helena, Pedro Ometto, Jardim São Crispim, Vila Maria, Jardim Alvorada, Vila Ivan, Vila XV, Vila Industrial e Jardim Novo Horizonte, em sua maioria são territórios decorrentes de inúmeras expressões da questão social.

A capacidade de usuários no Abrigo São Lourenço de Jaú é de 50 moradores, em 2023 as vagas se apresentaram da seguinte forma: 30 mulheres e 20 homens. A demanda maior é de vagas femininas, porém mesmo as 30 vagas disponíveis (preenchidas no momento), não são suficientes para atender a demanda.

Dos idosos acolhidos as idades são de 60 a 93 anos e de uma forma que respeite a limitação de todos, o serviço realiza intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares, o

serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

O grau de dependência dos idosos é classificado conforme Resolução n° 283/2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Segundo a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC No 283, de 26 de setembro de 2005, considera-se:

I) Grau de Dependência I - idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda;

II) Grau de Dependência II - idosos com dependência em até três atividades de auto cuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.

III) – Grau de Dependência III – Totalmente dependente

A instituição atende idosos identificados no Grau de Dependência I e II, onde no decorrer do acolhimento o idoso pode passar para Grau de Dependência III, divididos da seguinte maneira, 14 idosos de grau de dependência I, 30 idosos de grau de dependência II e 6 idosos com grau de dependência III, sendo atendido suas necessidades, com atendimento e assistência no geral, disponibilizando o máximo possível à melhoria na qualidade de vida, com auxílio da equipe de enfermagem (oriundo de recurso próprio), juntamente com os cuidadores sociais que a instituição tem presente no quadro de colaboradores.

As vulnerabilidades apresentadas no decorrer de 2023 foram analisadas pela equipe técnica do serviço, sendo mais frequente a dificuldade de os familiares serem cuidadores ou não terem como cuidar dos idosos, pois falta o conhecimento para este cuidado e/ou recursos financeiros, mas também a sobrecarga do familiar, onde as mudanças, muitas vezes, requerem adaptações que podem interferir nas necessidades do cuidador, causando acúmulo de responsabilidades, gerando estresse, custos e até adiamento de planos pessoais.

O abandono familiar está presente na demanda do acolhimento, 12 idosos passaram por essa vulnerabilidade e violação de direitos, a visão preconceituosa de que o idoso deve ser "ativo" conforme são apresentados na mídia, colabora com esta parcela, os vínculos fragilizados ou rompidos nesse diagnostico. A violência doméstica de diversas formas também é uma realidade na vida dos usuários deste serviço, 8 idosos sofreram diversos tipos de violência, por seus familiares, patrimonial, psicológica e física. Esses dados diagnosticados mostram o quanto é importante o trabalho da rede intersetorial e socioassistencial, pois a demanda vem aumentando cada vez mais.

Foi realizado o levantamento do ano de 2023, sobre a demanda apresentada para os encaminhamentos do acolhimento institucional, são situações de vulnerabilidade social identificadas por situações prioritárias, sendo elas: vulnerabilidade social próprias dos ciclos de vida; abandono, negligência, idoso(a) com vinculo familiar rompido, risco social por violação de direitos, saúde, higiene, violência psicológica, física ou patrimonial e maus-tratos, todos encaminhados via CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Em relação a renda dos idosos, foi realizada uma análise do ano de 2023 que apresentou a seguinte realidade:

RMV – Renda Mensal Vitalícia = 3 idosos

BPC – Benefício de Prestação Continuada = 8 idosos

Auxílio Doença = 1 idoso

Pensão = 7 idosos

Aposentadoria + Pensão = 1 idoso

Aposentadoria = 28 idosos

Bolsa Família = 1 idoso

Nenhum benefício previdenciário = 1 idoso

Conforme demonstrado, temos moradores com o benefício do RMV – Renda Mensal Vitalícia, esse benefício foi extinto em 1996 e substituído pelo Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, este Benefício Assistencial foi regulamentado pela Lei n.º 8.742 - Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS, de 07/12/1993, com alterações das Leis n.º 9.720/1998 e n.º 10.741/2003 e pelo Decreto n.º 1.744/1995, tendo entrado em vigor em 01/01/1996, sendo considerado conforme ajuste anual do salário mínimo no valor de R$ 1.320,00 em 2023, deste valor entra os beneficiários de aposentadoria por invalidez, auxilio doença, pensão, aposentadoria, onde apenas 8 moradores tem uma renda superior a 1 salário, muitos idosos tem comprometimento por empréstimo em seus benefícios.

Diante do exposto, entende-se que a execução do Plano de Trabalho de janeiro a dezembro de 2023 se justifica, pois, as ações propostas vão ao encontro com as demandas sociais apresentadas pela população usuária e entre outros motivos.

4.5. Objetivo Geral

- Garantir ao idoso com 60 anos ou mais o acolhimento institucional, ofertando ações que resultem na proteção integral.

4.6. Objetivos Específicos

- Promover ações visando o fortalecimento e/ou resgate dos vínculos familiares e comunitários;
- Buscar a atuação articulada com a rede socioassistencial de proteção especial e intersetorial, a fim de proporcionar maior efetivação na garantia de direitos dos idosos.
- Oferecer o acesso ao lazer por meio de ocupações internas de acordo com o interesse, desejo, possibilidade e limitações de cada usuário.
- Promover a convivência entre todos os idosos acolhidos respeitando suas escolhas e individualidade.
- Desenvolver ações para incentivar a independência e auto cuidado, elevando a autoestima.

4.7. Metodologia

As Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), são consideradas instituições de acolhimento institucional, conforme a Tipificação que descreve ações socioassistenciais que visam garantir a população idosa os direitos assegurados no Estatuto do Idoso e nas legislações em vigor. Assim, o trabalho desenvolvido na ILPI será pautado na perspectiva da superação das necessidades apresentadas, buscando o resgate de vínculos familiares e/ou comunitários. O serviço firmará contrato formal de prestação de serviços com o idoso, representante legal, especificando o tipo de serviço prestado, bem como os direitos e as obrigações da entidade e do usuário. A participação do idoso no custeio das despesas da entidade não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social recebido pelo idoso, conforme dispositivos do Estatuto do Idoso (Lei no 10.741/2003). A capacidade de atendimento do serviço deverá seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento personalizado, propiciando o exercício dos direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais), respeitando a liberdade de credo e de ir e vir, preservando a identidade e privacidade de cada um, assim como o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual de cada usuário. O Serviço de acolhimento institucional é uma unidade inserida na comunidade, com ambiente acolhedor e estrutura física adaptada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.

As atividades desenvolvidas devem ser pautadas na construção progressiva da autonomia, convivência comunitária e familiar, a inclusão social e comunitária. A execução do serviço se dará através dos instrumentais técnicos da equipe de profissionais do Abrigo São Lourenço de Jaú, na realização das atividades propostas como Acolhida/Escuta (somente pelos técnicos); referência e contra referência (CREAS/PAEFI); elaboração de prontuários e atualização anual; apoio à família na sua função protetiva; oficinas com os idosos; grupos socioeducativos com os idosos; atividades intergeracionais; atendimento socioassistencial particularizado (equipe técnica); atendimento psicológico; construção do plano individual

e / ou familiar de atendimento; orientações sócio familiar; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; reuniões mensais com as famílias; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; elaboração de relatórios; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso à documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana e cuidados pessoais; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; Identificação de família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com serviços das demais políticas públicas setoriais e defesa de direitos. As regras de gestão e de convivência, na medida do possível, serão construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários. O serviço promoverá o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as aos interesses, vivências, desejos e possibilidades dos residentes. Orientações e encaminhamentos para rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais se necessário, passeios e comemorações de datas festivas. Os trabalhos e serviços descritos neste item e neste plano de trabalho, serão ofertados a todos os usuários não importando o grau de dependência, mas sempre respeitando a autonomia de escolha e a vontade dos usuários em participar ou não das atividades.

5. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS

OBJETIVO	META	INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Acolher e garantir proteção integral;	Solicitar 01 (uma) avaliação médica com a realização de exames clínicos durante a inclusão do idoso, podendo ser entregue até 90 dias após a inserção do usuário.	Ampliar o acesso à bens e serviços públicos ou privados; Melhoria da qualidade de vida	Dados numéricos indicados nos relatórios mensais.	• Registro em prontuário
	Possibilitar que 01(um) cardápio no mês seja escolhido pelos usuários do serviço.	Melhoria da qualidade de vida	Realização de uma refeição com cardápio escolhido por usuários por mês	• Relatório de atividades • Fotografias • Pesquisa de satisfação • Documentação

	Oferecer 01(uma) oficina de beleza por semana (unha e barba).	Melhoria da qualidade de vida	Realização de oficina de beleza, corte de unha e barba, semanalmente	• Relatório de atividades • Fotografias • Pesquisa de satisfação • Documentação
	Oferecer 01(uma) oficina de beleza a cada 2 meses (cabelo).	Melhoria da qualidade de vida	Realização de oficina de beleza, cabelo e sobrancelha, mensalmente	• Relatório de atividades • Fotografias • Pesquisa de satisfação • Documentação
Favorecer o desenvolvimento de habilidades e capacidades humanas e sociais para que os idosos tenham mais autonomia;	Realizar no mínimo 03 (três) tipos de atividade semanais, incluindo oficinas ou grupos socioeducativos.	Melhoria da qualidade de vida e aumento da autonomia dos usuários	Realização de no mínimo 03 (três) atividades por semana	• Relatório de atividades • Fotografias • Pesquisa de satisfação • Documentação
	Realizar no mínimo 01 (um) grupo com os idosos por mês, pela equipe de referência do serviço (Assistente Social e Psicóloga/o).	Facilitação ao acesso às informações sobre os direitos sociais	Realização de no mínimo 01 (um) grupo por mês	• Relatório de atividades • Fotografias • Pesquisa de satisfação • Documentação
Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;	Realizar 01 (um) encontro entre idosos, famílias e equipe técnica por semestre.	Fortalecimento do vínculo familiar	Realização de 01 (um) encontro entre idosos, famílias e equipe técnica por semestre.	• Relatório de atividades • Fotografias • Documentação

	Realizar pelo menos 01 (um) encontro intergeracional a cada 3 meses.	Melhoria na qualidade de vida dos usuários e conscientização da sociedade sobre o envelhecimento.	Realização de pelo menos 01 (um) encontro intergeracional a cada 3 meses.	• Relatório de atividades • Fotografias • Registro em prontuário
Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;	Construir o PIA – Plano Individual de Atendimento, preferencialmente em conjunto com o CREAS e a rede de serviços	Ampliar o acesso a programas sociais; ampliar o acesso a bens e serviços públicos ou privados; Acesso às informações sobre os direitos sociais	Realização de reuniões para elaboração do PIA – Plano Individual de Atendimento	• Relatório de atividades • Fotografias • Documentação
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional em ambiente interno e/ou externo da OSC	Participar de no mínimo 01 (uma) evento cultural ou esportivo por semestre, podendo ser realizado na OSC ou na comunidade	Melhoria da qualidade de vida; Aumento da autonomia dos usuários	Realização de no mínimo 01 (um) evento cultural ou esportivo por semestre	• Relatório de atividades • Fotografias • Registro em prontuário
	Realizar ao menos 01 (um) passeio externo com os idosos por semestre.	Melhoria da qualidade de vida; fortalecimento dos vínculos comunitários.	Realização de pelo menos 01 (um) passeio externo por semestre.	• Relatório de atividades • Fotografias • Registro em prontuário

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ

Fundado em 03/03/1920 CNPJ 50.759.091/0001-11

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 751 DE 02/10/1962 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. DE 02/06/1993 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.413 DE 26/11/1996 - PERS. JURÍDICA Nº 147 DE 02/04/1968- REGISTRO CEAS Nº 824/85 - REGISTRO SEADS Nº 72 - REGISTRO CNAS Nº 615

Avenida do Café nº 131 – Fone (14) 3622-2624 – CEP 17207-202 – Jaú/SP

CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES

MÊS: JULHO | **TEMA: Meio Ambiente**

Semanas	Atividades	Público alvo	Objetivo	Responsável	Observações
1ª	Oficina da Beleza	Idosos	Desenvolver potencialidades e oportunidades, devendo respeitar a escolha e a decisão de cada um, como processo de autonomia, protagonismo e proteção social	Equipe Técnica	Parceria com Salão de Beleza ou equipe própria
	Oficina de Trabalhos Manuais	Idosos	Permitir o surgimento habilidades artísticas e seu aprimoramento pelo idosos, de acordo com sua capacidade.	Equipe Técnica	
	Oficina de Jogos	Idosos	Propiciar a socialização, estimulando a melhoria de qualidade de vida, aumentando a capacidade de solucionar problemas, tomada de decisões, estimulando o saber ganhar e perder.	Equipe Técnica	
2ª	Oficina do Cotidiano na Prática	Idosos	Educar e orientar sobre as atividades da vida cotidiana, auxiliando na melhora da autonomia dos idosos.	Equipe técnica	
	Oficina de Trabalhos Manuais	Idosos	Permitir o surgimento habilidades artísticas e seu aprimoramento pelo idosos, de acordo com sua capacidade.	Equipe Técnica	
	Grupo do Bem Estar	Idosos	Oportunizar aos idosos a expressão de sentimentos, estimulando o corpo e a mente, com o intuito de demonstrar suas emoções.	Psicóloga	
3ª	Oficina de Cartões	Idosos	Confeccionar cartões comemorativos, utilizando de mensagens e imagens, estimulando assim o hábito de troca entre os idosos	Assistente Social	
	Comemoração dos Aniversariantes	Idosos	Proporcionar a elevação da autoestima, demonstrando a importância da história de vida de cada um, comemorando o dia de seu aniversário	Equipe Técnica	
	Oficina de Estímulo Cognitivo	Idosos	Estimular a área cognitiva dos moradores por meio de atividades direcionadas.	Equipe Técnica	
4ª	Oficina de Consciência Corporal	Idosos	Desenvolver a capacidade em conhecer o seu próprio corpo, como ele funciona e quais são suas limitações e condições físicas, tanto interna como externamente.	Equipe Técnica	
	Oficina de Culinária	Idosos	Viabilizar o preparo de receitas pelos idosos, mantendo sua autonomia e incentivando uma boa relação com os alimentos.	Téc. de Nutrição	

	Oficina de Jogos	Idosos	Propiciar a socialização, estimulando a melhoria de qualidade de vida, aumentando a capacidade de solucionar problemas, tomada de decisões, estimulando o saber ganhar e perder.	Equipe Técnica	
5ª	Oficina de Inclusão Digital	Idosos	Oportunizar a inclusão dos idosos no mundo digital através de jogos e aplicativos que, além de estimular o raciocínio, também faz com que eles estejam conectados e atualizados com o mundo exterior.	Equipe Técnica	
	Pesquisa de preferência alimentar	Idosos	Estimular os idosos quanto a escolha e participação na rotina de alimentação da instituição	Téc. de Nutrição	
MÊS: AGOSTO			**TEMA: Dia dos Pais e Aniversário da Cidade**		
Semanas	**Atividades**	**Público alvo**	**Objetivo**	**Responsável**	**Observações**
1ª	Oficina da Beleza	Idosos	Desenvolver potencialidades e oportunidades, devendo respeitar a escolha e a decisão de cada um, como processo de autonomia, protagonismo e proteção social	Equipe Técnica	Parceria com Salão de Beleza ou equipe própria
	Oficina de Jogos	Idosos	Propiciar a socialização, estimulando a melhoria de qualidade de vida, aumentando a capacidade de solucionar problemas, tomada de decisões, estimulando o saber ganhar e perder.	Equipe Técnica	
2ª	Grupo Socioeducativo	Idosos	Trabalhar as questões sociais e psicológicas em grupo, proporcionando fortalecimento de vínculos entre os idosos	Assistente Social e/ou Psicóloga	
	Oficina de Trabalhos Manuais	Idosos	Permitir o surgimento habilidades artísticas e seu aprimoramento pelo idosos, de acordo com sua capacidade.	Equipe Técnica	
	Comemoração Dia dos Pais	Idosos	Fortalecer os vínculos entre os idosos e comunidade através de comemorações e feriados.	Equipe Interdisciplinar	
3ª	Oficina de Cartões	Idosos	Confeccionar cartões comemorativos, utilizando de mensagens e imagens, estimulando assim o hábito de troca entre os idosos	Assistente Social	
	Comemoração dos Aniversariantes	Idosos	Proporcionar a elevação da autoestima, demonstrando a importância da história de vida de cada um, comemorando o dia de seu aniversário	Equipe Técnica	
	Oficina de Atualidades	Idosos	Apresentar aos idosos temas em voga, possibilitando a atualização de seus conhecimentos e favorecendo um espaço para debate das notícias.	Assistente Social	

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ

Fundado em 03/03/1920 CNPJ 50.759.091/0001-11

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 751 DE 02/10/1962 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. DE 02/06/1993 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.413 DE 26/11/1996 - PERS. JURÍDICA Nº 147 DE 02/04/1968- REGISTRO CEAS Nº 824/85 - REGISTRO SEADS Nº 72 - REGISTRO CNAS Nº 615

Avenida do Café nº 131 – Fone (14) 3622-2624 – CEP 17207-202 – Jaú/SP

4ª	Oficina de Jardinagem	Idosos	Proporcionar a integração entre os idosos e a natureza, aumentando o bem-estar através do contato com a terra.	Equipe técnica	
	Oficina de Estímulo Cognitivo	Idosos	Estimular a área cognitiva dos moradores por meio de atividades direcionadas.	Equipe Técnica	
	Passeio	Idosos	Proporcionar momentos de lazer e interação entre os usuários e a comunidade, visando a inclusão social e o fortalecimento de vínculos	Equipe Interdisciplinar	A data poderá ser alterada devido a imprevistos ou condições climáticas
5ª	Grupo do Bem Estar	Idosos	Oportunizar aos idosos a expressão de sentimentos, estimulando o corpo e a mente, com o intuito de demonstrar suas emoções.	Psicóloga	
	Oficina de Jogos	Idosos	Propiciar a socialização, estimulando a melhoria de qualidade de vida, aumentando a capacidade de solucionar problemas, tomada de decisões, estimulando o saber ganhar e perder.	Equipe Técnica	
	Pesquisa de preferência alimentar	Idosos	Estimular os idosos quanto a escolha e participação na rotina de alimentação da instituição	Téc. de Nutrição	
MÊS: SETEMBRO			**TEMA: Mês do Idoso**		
Semanas	**Atividades**	**Público alvo**	**Objetivo**	**Responsável**	**Observações**
1ª	Oficina da Beleza	Idosos	Desenvolver potencialidades e oportunidades, devendo respeitar a escolha e a decisão de cada um, como processo de autonomia, protagonismo e proteção social	Equipe Técnica	Parceria com Salão de Beleza ou equipe própria
2ª	Oficina de Trabalhos Manuais	Idosos	Permitir o surgimento habilidades artísticas e seu aprimoramento pelo idosos, de acordo com sua capacidade.	Psicóloga	
	Oficina de Jogos	Idosos	Propiciar a socialização, estimulando a melhoria de qualidade de vida, aumentando a capacidade de solucionar problemas, tomada de decisões, estimulando o saber ganhar e perder.	Psicóloga	
	Oficina do Cotidiano na Prática	Idosos	Educar e orientar sobre as atividades da vida cotidiana, auxiliando na melhora da autonomia dos idosos.	Equipe técnica	
3ª	Oficina de Cartões	Idosos	Confeccionar cartões comemorativos, utilizando de mensagens e imagens, estimulando assim o hábito de troca entre os idosos	Assistente Social	

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ

Fundado em 03/03/1920 CNPJ 50.759.091/0001-11

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 751 DE 02/10/1962 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. DE 02/06/1993 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.413 DE 26/11/1996 - PERS. JURÍDICA Nº 147 DE 02/04/1968- REGISTRO CEAS Nº 824/85 - REGISTRO SEADS Nº 72 - REGISTRO CNAS Nº 615

Avenida do Café nº 131 – Fone (14) 3622-2624 – CEP 17207-202 – Jaú/SP

	Comemoração dos Aniversariantes	Idosos	Proporcionar a elevação da autoestima, demonstrando a importância da história de vida de cada um, comemorando o dia de seu aniversário	Equipe Interdisciplinar	
	Oficina de Culinária	Idosos	Viabilizar o preparo de receitas pelos idosos, mantendo sua autonomia e incentivando uma boa relação com os alimentos.	Téc. de Nutrição	
4ª	Oficina de Jogos	Idosos	Propiciar a socialização, estimulando a melhoria de qualidade de vida, aumentando a capacidade de solucionar problemas, tomada de decisões, estimulando o saber ganhar e perder.	Psicóloga	
	Encontro Intergeracional	Idosos	Permitir um encontro entre gerações, onde todos possam vivenciar e perceber o envelhecimento como um processo do ciclo de vida, em que há possibilidade de uma existência plena, contribuindo para a diminuição da exclusão social	Equipe Interdisciplinar	
	Pesquisa de preferência alimentar	Idosos	Estimular os idosos quanto a escolha e participação na rotina de alimentação da instituição	Téc. de Nutrição	
5ª	Oficina de Trabalhos Manuais	Idosos	Permitir o surgimento habilidades artísticas e seu aprimoramento pelo idosos, de acordo com sua capacidade.	Psicóloga	

MÊS: OUTUBRO			**TEMA: Outubro Rosa**		
Semanas	**Atividades**	**Público Alvo**	**Objetivo**	**Responsável**	**Observações**
1ª	Oficina da Beleza	Idosos	Desenvolver potencialidades e oportunidades, devendo respeitar a escolha e a decisão de cada um, como processo de autonomia, protagonismo e proteção social	Equipe Técnica	Parceria com Salão de Beleza ou equipe própria
	Oficina de Jogos	Idosos	Propiciar a socialização, estimulando a melhoria de qualidade de vida, aumentando a capacidade de solucionar problemas, tomada de decisões, estimulando o saber ganhar e perder.	Equipe Técnica	
	Oficina de Consciência Corporal	Idosos	Desenvolver a capacidade em conhecer o seu próprio corpo, como ele funciona e quais são suas limitações e condições físicas, tanto interna como externamente.	Equipe Técnica	
2ª	Oficina de Trabalhos Manuais	Idosos	Permitir o surgimento habilidades artísticas e seu aprimoramento pelo idosos, de acordo com sua capacidade.	Equipe Técnica	

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ

Fundado em 03/03/1920 CNPJ 50.759.091/0001-11

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 751 DE 02/10/1962 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. DE 02/06/1993 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.413 DE 26/11/1996 - PERS. JURÍDICA Nº 147 DE 02/04/1968- REGISTRO CEAS Nº 824/85 - REGISTRO SEADS Nº 72 - REGISTRO CNAS Nº 615

Avenida do Café nº 131 – Fone (14) 3622-2624 – CEP 17207-202 – Jaú/SP

	Oficina de Estímulo Cognitivo	Idosos	Estimular a área cognitiva dos moradores por meio de atividades direcionadas.	Equipe Técnica	
	Grupo do Bem Estar	Idosos	Oportunizar aos idosos a expressão de sentimentos, estimulando o corpo e a mente, com o intuito de demonstrar suas emoções.	Psicóloga	
3ª	Oficina de Cartões	Idosos	Confeccionar cartões comemorativos, utilizando de mensagens e imagens, estimulando assim o hábito de troca entre os idosos	Assistente Social	
	Comemoração dos Aniversariantes	Idosos	Proporcionar a elevação da autoestima, demonstrando a importância da história de vida de cada um, comemorando o dia de seu aniversário	Equipe Interdisciplinar	
	Oficina de Jardinagem	Idosos	Proporcionar a integração entre os idosos e a natureza, aumentando o bem-estar através do contato com a terra.	Equipe Técnica	
4ª	Oficina do Cotidiano na Prática	Idosos	Educar e orientar sobre as atividades da vida cotidiana, auxiliando na melhora da autonomia dos idosos.	Equipe técnica	
	Oficina de Jogos	Idosos	Propiciar a socialização, estimulando a melhoria de qualidade de vida, aumentando a capacidade de solucionar problemas, tomada de decisões, estimulando o saber ganhar e perder.	Psicóloga	
	Oficina de Inclusão Digital	Idosos	Oportunizar a inclusão dos idosos no mundo digital através de jogos e aplicativos que, além de estimular o raciocínio, também faz com que eles estejam conectados e atualizados com o mundo exterior.	Equipe Técnica	
	Encontro com as Famílias	Idosos e familiares	Aproximar as famílias dos idosos ao Abrigo, discutindo sobre o funcionamento e regras da instituição.	Equipe Interdisciplinar	
5ª	Grupo Socioeducativo	Idosos	Trabalhar as questões sociais e psicológicas em grupo, proporcionando fortalecimento de vínculos entre os idosos	Assistente Social e/ou Psicóloga	
	Oficina de Trabalhos Manuais	Idosos	Permitir o surgimento habilidades artísticas e seu aprimoramento pelo idosos, de acordo com sua capacidade.	Equipe Técnica	
	Pesquisa de preferência alimentar	Idosos	Estimular os idosos quanto a escolha e participação na rotina de alimentação da instituição	Téc. de Nutrição	
MÊS: NOVEMBRO			**TEMA: Novembro Azul**		

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ

Fundado em 03/03/1920 CNPJ 50.759.091/0001-11

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 751 DE 02/10/1962 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. DE 02/06/1993 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.413 DE 26/11/1996 - PERS. JURÍDICA Nº 147 DE 02/04/1968- REGISTRO CEAS Nº 824/85 - REGISTRO SEADS Nº 72 - REGISTRO CNAS Nº 615

Avenida do Café nº 131 – Fone (14) 3622-2624 – CEP 17207-202 – Jaú/SP

Semanas	Atividade	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações
1ª	Oficina da Beleza	Idosos	Desenvolver potencialidades e oportunidades, devendo respeitar a escolha e a decisão de cada um, como processo de autonomia, protagonismo e proteção social	Equipe Técnica	Parceria com Salão de Beleza ou equipe própria
2ª	Oficina de Jogos	Idosos	Propiciar a socialização, estimulando a melhoria de qualidade de vida, aumentando a capacidade de solucionar problemas, tomada de decisões, estimulando o saber ganhar e perder.	Equipe Técnica	
	Grupo do Bem Estar	Idosos	Oportunizar aos idosos a expressão de sentimentos, estimulando o corpo e a mente, com o intuito de demonstrar suas emoções.	Psicóloga	
	Oficina de Atualidades	Idosos	Apresentar aos idosos temas em voga, possibilitando a atualização de seus conhecimentos e favorecendo um espaço para debate das notícias.	Assistente Social	
3ª	Oficina de Cartões	Idosos	Confeccionar cartões comemorativos, utilizando de mensagens e imagens, estimulando assim o hábito de troca entre os idosos	Assistente Social	
	Comemoração dos Aniversariantes	Idosos	Proporcionar a elevação da autoestima, demonstrando a importância da história de vida de cada um, comemorando o dia de seu aniversário	Equipe Interdisciplinar	
	Oficina de Estímulo Cognitivo	Idosos	Estimular a área cognitiva dos moradores por meio de atividades direcionadas.	Equipe Técnica	
4ª	Grupo Socioeducativo	Idosos	Trabalhar as questões sociais e psicológicas em grupo, proporcionando fortalecimento de vínculos entre os idosos	Assistente Social e/ou Psicóloga	
	Oficina de Culinária	Idosos	Viabilizar o preparo de receitas pelos idosos, mantendo sua autonomia e incentivando uma boa relação com os alimentos.	Téc. de Nutrição	
	Oficina de Trabalhos Manuais	Idosos	Permitir o surgimento habilidades artísticas e seu aprimoramento pelo idosos, de acordo com sua capacidade.	Equipe Técnica	
5ª	Pesquisa de preferência alimentar	Idosos	Estimular os idosos quanto a escolha e participação na rotina de alimentação da instituição	Téc. de Nutrição	
	Oficina de Jogos	Idosos	Propiciar a socialização, estimulando a melhoria de qualidade de vida, aumentando a capacidade de solucionar problemas, tomada de decisões, estimulando o saber ganhar e perder.	Equipe Técnica	

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ

Fundado em 03/03/1920 CNPJ 50.759.091/0001-11

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 751 DE 02/10/1962 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. DE 02/06/1993 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.413 DE 26/11/1996 - PERS. JURÍDICA Nº 147 DE 02/04/1968- REGISTRO CEAS Nº 824/85 - REGISTRO SEADS Nº 72 - REGISTRO CNAS Nº 615

Avenida do Café nº 131 – Fone (14) 3622-2624 – CEP 17207-202 – Jaú/SP

	Oficina de Trabalhos Manuais	Idosos	Permitir o surgimento habilidades artísticas e seu aprimoramento pelo idosos, de acordo com sua capacidade.	Equipe Técnica	
MÊS: DEZEMBRO			**TEMA: Natal e festas de fim de ano**		
Semanas	**Atividade**	**Público Alvo**	**Objetivo**	**Responsável**	**Observações**
1ª	Oficina da Beleza	Idosos	Desenvolver potencialidades e oportunidades, devendo respeitar a escolha e a decisão de cada um, como processo de autonomia, protagonismo e proteção social	Equipe Técnica	Parceria com Salão de Beleza ou equipe própria
	Oficina de Trabalhos Manuais	Idosos	Permitir o surgimento habilidades artísticas e seu aprimoramento pelo idosos, de acordo com sua capacidade.	Equipe Técnica	
	Oficina de Jogos	Idosos	Propiciar a socialização, estimulando a melhoria de qualidade de vida, aumentando a capacidade de solucionar problemas, tomada de decisões, estimulando o saber ganhar e perder.	Equipe Técnica	
2ª	Oficina de Cartões	Idosos	Confeccionar cartões comemorativos, utilizando de mensagens e imagens, estimulando assim o hábito de troca entre os idosos	Assistente Social	
	Comemoração dos Aniversariantes	Idosos	Proporcionar a elevação da autoestima, demonstrando a importância da história de vida de cada um, comemorando o dia de seu aniversário	Equipe Interdisciplinar	
	Grupo do Bem Estar	Idosos	Oportunizar aos idosos a expressão de sentimentos, estimulando o corpo e a mente, com o intuito de demonstrar suas emoções.	Psicóloga	
3ª	Oficina de Trabalhos Manuais	Idosos	Permitir o surgimento habilidades artísticas e seu aprimoramento pelo idosos, de acordo com sua capacidade.	Equipe Técnica	
	Oficina de Jogos	Idosos	Propiciar a socialização, estimulando a melhoria de qualidade de vida, aumentando a capacidade de solucionar problemas, tomada de decisões, estimulando o saber ganhar e perder.	Equipe Técnica	
	Confraternização de Fim de Ano	Idosos	Possibilitar a aproximação dos idosos, criando um clima fraterno e descontraído, estreitando os vínculos entre idosos, funcionários e comunidade.	Equipe Interdisciplinar	
4ª	Oficina de Inclusão Digital	Idosos	Oportunizar a inclusão dos idosos no mundo digital através de jogos e aplicativos que, além de estimular o raciocínio, também	Equipe Técnica	

			faz com que eles estejam conectados e atualizados com o mundo exterior.		
	Pesquisa de preferência alimentar	Idosos	Estimular os idosos quanto a escolha e participação na rotina de alimentação da instituição	Téc. de Nutrição	
	Oficina de Jogos	Idosos	Propiciar a socialização, estimulando a melhoria de qualidade de vida, aumentando a capacidade de solucionar problemas, tomada de decisões, estimulando o saber ganhar e perder.	Equipe Técnica	
5ª	Oficina de Consciência Corporal	Idosos	Desenvolver a capacidade em conhecer o seu próprio corpo, como ele funciona e quais são suas limitações e condições físicas, tanto interna como externamente.	Equipe Técnica	

6. AÇÕES ANUAL DE ATIVIDADES

Os moradores participaram da construção do cronograma de atividades, sugerindo atividades, oficinas, grupos e outros, dentre eles foi solicitado músicas todos os sábados e a oficina de cinema.

Todas as oficinas e grupos tem como objetivo principal a promoção da autonomia do indivíduo, a melhora na qualidade de vida, a garantia de direitos e a facilitação do acesso à cultura e lazer, bem como garantir a saúde de idosos e o direito ao envelhecimento digno e confortável.

A oficina de beleza foi prevista neste plano uma vez ao mês, contando com a participação de parceria de salão de beleza e/ou equipe própria da instituição, a fim de tornar um momento diferente do que já é executado todas as semanas como parte da higiene dos idosos, executando assim uma oficina que traz inovação, com isso estimulando-os a autoestima.

7. PLANO DE APLICAÇÃO

7.1. RECURSOS HUMANOS

	PERÍODO 01 de janeiro de 2024 Á 30 de junho de 2024					FONTE DE RECURSO: **MUNICIPAL**							
						RATEIO MENSAL		ENCARGOS PATRONAIS	OUTROS ENCARGOS	BENEFÍCIOS MENSAIS			TOTAL
QTD	FUNÇÃO	SALÁRIO	INSALUBRIDADE	C/H SEMANAL	SALÁRIO TOTAL*	FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS TOTAL (8%)	INSS	AUXILIO CRECHE	BIENIO	VALE ALIMENTAÇÃO	CUSTO MENSAL
1	Coordenador Social	R$ 5,046,91	R$ 1.025,54	40h	R$ 6.072,48	R$ 70,10	R$ 231,65	R$ 485,80	R$ 706,57	R$ 0,00	R$ 80,94	R$ 0,00	R$ 6.860,02
1	Coordenador Administrativo	R$ 3.567,96	R$ 719,41	40h	R$ 4.287,37	R$ 49,56	R$ 173,91	R$ 342,99	R$ 499,51	R$ 268,00	R$ 29,07	R$ 0,00	R$ 4.853,82
1	Assistente Social	R$ 2.687,61	R$ 264,00	30h	R$ 2.951,61	R$ 37,33	R$ 124,73	R$ 236,13	R$ 322,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.349,80

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ

Fundado em 03/03/1920 CNPJ 50.759.091/0001-11

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 751 DE 02/10/1962 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. DE 02/06/1993 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.413 DE 26/11/1996 - PERS. JURÍDICA Nº 147 DE 02/04/1968- REGISTRO CEAS Nº 824/85 - REGISTRO SEADS Nº 72 - REGISTRO CNAS Nº 615

Avenida do Café nº 131 – Fone (14) 3622-2624 – CEP 17207-202 – Jaú/SP

1	Psicóloga	R$ 2.687,61	R$ 264,00	30h	R$ 2.951,61	R$ 37,33	R$ 124,73	R$ 236,13	R$ 322,51	R$ 268,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.349,80
1	Terapeuta Ocupacional	2.030,00	R$ 298,19	20h	R$ 2.328,19	R$ 28,19	R$ 78,74	R$ 186,26	R$ 182,70	0,00	0,00	0,00	R$ 2.542,64
1	Educador Físico	2.030,00	R$ 298,19	30h	R$ 2.328,19	R$ 28,19	R$ 78,74	R$ 186,26	R$ 182,70	0,00	0,00	0,00	R$ 2.542,64
9	Cuidador Social Diurno	R$ 1.770,58	R$ 264,00	40h	R$ 18.311,22	R$ 24,59	R$ 100,53	R$ 162,77	R$ 159,35	R$ 268,00	R$ 15,33	R$ 0,00	R$ 20.902,21
2	Cuidador Social Noturno	R$ 2.416,30**	R$ 264,00	40h	R$ 5.540,84	R$ 24,59	R$ 89,36	R$ 162,77	R$ 159,35	R$ 0,00	R$ 15,33	R$ 0,00	R$ 4.622,59
2	Atendente	R$ 1.490,94	R$ 0,00	40h	R$ 2.981,88	R$ 20,71	R$ 64,44	R$ 119,27	R$ 134,18	R$ 268,00	R$ 12,91	R$ 0,00	R$ 3.390,71
1	Zelador	R$ 1.490,94	R$ 298,19	40h	R$ 1.754,94	R$ 20,71	R$ 77,21	R$ 143,13	R$ 134,18	R$ 0,00	R$ 12,91	R$ 0,00	R$ 2.030,18
4	Serviços Gerais	R$ 1.490,94	R$ 298,19	40h	R$ 7.019,76	R$ 20,71	R$ 78,74	R$ 143,13	R$ 134,18	R$ 268,00	R$ 64,54	R$ 0,00	R$ 8.126,80
2	Cozinheiras	R$ 1.490,94	R$ 298,19	40h	R$ 3.509,88	R$ 20,71	R$ 79,37	R$ 143,13	R$ 134,18	R$ 0,00	R$ 64,54	R$ 0,00	R$ 4.064,66
7	Faxineiras	R$ 1.490,94	R$ 298,19	40h	R$ 12.284,58	R$ 20,71	R$ 85,98	R$ 143,13	R$ 134,18	R$ 268,00	R$ 232,35	R$ 0,00	R$ 14.272,61
2	Lavadeiro	R$ 1.490,94	R$ 264,00	40h	R$ 3.509,88	R$ 20,71	R$ 80,98	R$ 140,39	R$ 134,18	R$ 0,00	R$ 103,27	R$ 0,00	R$ 3.994,04
TOTAL		R$ 29.152,61	R$ 4.555,90	---	R$ 73.504,24	R$ 395,95	R$ 1.392,59	R$ 2.968,93	R$ 3.474,50	R$ 1.072,00	R$ 734,46	R$ 0,00	R$ 82.365,59
TOTAL (6 MESES)		R$ 174.915,66	R$ 27.335,40	---	R$ 441.025,44	R$ 2.375,70	R$ 8.355,54	R$ 17.813,58	R$ 20.847,00	R$ 6.432,00	R$ 4.406,76	R$ 0,00	R$ 494,193,54

*Valor correspondente a soma do salário base e insalubridade multiplicado pela quantidade de trabalhadores na função.

**Valor do salário base somado ao adicional noturno conforme previsto pela CLT.

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ

Fundado em 03/03/1920

CNPJ 50.759.091/0001-11

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 751 DE 02/10/1962 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. DE 02/06/1993 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.413 DE 26/11/1996 - PERS. JURÍDICA Nº 147 DE 02/04/1968- REGISTRO CEAS Nº 824/85 - REGISTRO SEADS Nº 72 - REGISTRO CNAS Nº 615

Avenida do Café nº 131 – Fone (14) 3622-2624 – CEP 17207-202 – Jaú/SP

	PERÍODO 01 de janeiro de 2024 Á 30 de junho de 2024					FONTE DE RECURSO: **RECURSO PRÓPRIO DA OSC**							
						RATEIO MENSAL		ENCARGOS PATRONAIS	OUTROS ENCARGOS	BENEFÍCIOS MENSAIS			TOTAL
QTD	FUNÇÃO	SALÁRIO	INSALUBRIDADE	C/H SEMANAL	SALÁRIO TOTAL*	FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS TOTAL (8%)	INSS	AUXILIO CRECHE	BIENIO	VALE ALIMENTAÇÃO	CUSTO MENSAL
1	Médico	R$ 1.695,05	R$ 339,01	10h	R$ 2.034,06	R$ 47,08	R$ 287,51	R$ 162,72	R$ 152,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 154,59	R$ 2.587,59
1	Enfermeiro	R$ 4.750,00	R$ 264,00	36h	R$ 5.014,00	R$ 154,59	R$ 449,32	R$ 399,39	R$ 665,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 154,59	R$ 6.171,62
1	Terapeuta Ocupacional	R$ 1.757,60	R$ 264,00	20h	R$ 2.000,00	R$ 48,82	R$ 146,47	R$ 160,00	R$ 158,18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 154,59	R$ 2.509,88
2	Técnico de Enfermagem	R$ 3.325,00	R$ 492,66	36h	R$ 7.635,32	R$ 123,15	R$ 438,11	R$ 343,59	R$ 399,00	R$ 268,00	R$ 156,75	R$ 154,59	R$ 9.913,55
4	Auxiliar de Enfermagem (diurno)	R$ 2.375,00	R$ 389,14	36h	R$ 11.056,56	R$ 87,96	R$ 248,77	R$ 221,13	R$ 285,00	R$ 0,00	R$ 176,88	R$ 154,59	R$ 14.083,27
2	Auxiliar de Enfermagem (noturno)	R$ 2.850,00**	R$ 242,40	36h	R$ 6.184,80	R$ 79,17	R$ 278,32	R$ 247,39	R$ 342,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 154,59	R$ 7.703,73
1	Técnico em Nutrição	R$ 2.252,59	R$ 450,52	40h	R$ 2.703,11	R$ 62,57	R$ 243,28	R$ 216,25	R$ 202,73	R$ 0,00	R$ 62,57	R$ 154,59	R$ 3.379,80
1	Auxiliar Administrativo	R$ 1.500,00	R$ 264,00	25h	R$ 1.500,00	R$ 41,67	R$ 125,00	R$ 120,00	R$ 135,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 154,59	R$ 2.205,26
TOTAL		R$ 33.805,24	R$ 4.608,21	---	R$ 38.127,85	R$ 645,01	R$ 2.216,78	R$ 1.870,47	R$ 2.339,46	R$ 268,00	R$ 396,20	R$ 1.236,72	R$ 48.554,70
TOTAL (12 MESES)		R$ 405.662,88	R$ 55.298,52	---	R$ 457.534,20	R$ 7.740,12	R$ 26.601,36	R$ 22.445,64	R$ 28.073,52	R$ 3.216,00	R$ 4.754,40	R$ 14.840,64	R$ 582.656,40

*Valor correspondente a soma do salário base e insalubridade multiplicado pela quantidade de trabalhadores na função.

**Valor do salário base somado ao adicional noturno conforme previsto pela CLT.

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ

Fundado em 03/03/1920 CNPJ 50.759.091/0001-11

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 751 DE 02/10/1962 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. DE 02/06/1993 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.413 DE 26/11/1996 - PERS. JURÍDICA Nº 147 DE 02/04/1968- REGISTRO CEAS Nº 824/85 - REGISTRO SEADS Nº 72 - REGISTRO CNAS Nº 615

Avenida do Café nº 131 – Fone (14) 3622-2624 – CEP 17207-202 – Jaú/SP

7.2 Material de Consumo

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	TOTAL MENSAL
Material de Consumo Gêneros Alimentícios (Exemplo de produtos utilizados)	Arroz 05kg	R$ 591,50
	Feijão 01kg	R$ 598,50
	Açúcar 05kg	R$ 447,36
	Café 500g	R$ 779,40
	Sal 01kg	R$ 37,80
	Óleo 900ml	R$ 413,40
	Farinha de Trigo 01kg	R$ 57,44
	Farinha de Mandioca 500g	R$ 33,50
	Fubá 500g	R$ 33,50
	Leite 01 Litro	R$ 2.274,00
	Macarrão 500g	R$ 117,50
	Molho de Tomate 340g	R$ 100,00
	Cebola 01kg	R$ 179,00
	Batata 01kg	R$ 79,00
	Pão 01kg	R$ 1.250,10
	Margarina Balde 15kg	R$ 331,80
	Achocolatado 01kg	R$ 277,50
	Bolacha 360g	R$ 170,00
	Carne Bovina 01kg	R$ 2.072,00
	Linguiça 01kg	R$ 253,50
	Alho 01kg	R$ 53,40
	Salsicha 01kg	R$ 104,85
	Carne Branca – Frango Inteiro 01kg	R$ 961,20

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ

Fundado em 03/03/1920 CNPJ 50.759.091/0001-11

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 751 DE 02/10/1962 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. DE 02/06/1993 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.413 DE 26/11/1996 - PERS. JURÍDICA Nº 147 DE 02/04/1968- REGISTRO CEAS Nº 824/85 - REGISTRO SEADS Nº 72 - REGISTRO CNAS Nº 615

Avenida do Café nº 131 – Fone (14) 3622-2624 – CEP 17207-202 – Jaú/SP

	Carne Suína 01kg	R$ 279,80
	Ovo Cartela	R$ 89,88
TOTAL (mensal)		R$ 11.585,93

NATUREZA DA DESPENSA	DESCRIÇÃO	TOTAL MENSAL
Outros Materiais de Consumo (Exemplo de produtos utilizados)	Sabonete Líquido 05 Litros	R$ 202,80
	Shampoo 5L	R$ 366,50
	Desodorante 150ml	R$ 204,00
	Condicionador 200ml	R$ 59,90
	Lenço Umedecido 96 unidades	R$ 1.998,00
	Lâmina de Barbear 02 unidades	R$ 265,00
	Hidratante 200ml	R$ 149,40
	Creme Dental 90g	R$ 205,00
	Toalha de Papel – Inter folha 1000 Folhas	R$ 160,00
	Toalha de Papel – Rolo	R$ 1.440,00
	Luvas Descartáveis Látex	R$ 2.835,00
	Luvas Descartáveis – Vinil	R$ 338,00
	Saco Branco 50 litros Pacote com 100	R$ 4.788,00
	Água Sanitária 05 Litros	R$ 623,00
	Desinfetante 05 Litros	R$ 297,00
	Amaciante 05 Litros	R$ 387,00
	Álcool em Gel 70% 05 Litros	R$ 144,00
	Limpador Multiuso 500ml	R$ 87,00
	Detergente 5L	R$ 240,00
	Esponja de Aço	R$ 29,00
	Saco de Lixo 40 Litros	R$ 6.328,00
	Saco de Lixo 100 Litros	R$ 12.870,00
	Esponja Multiuso	R$ 34,20

	Pano Multiuso Descartável Rolo 300m	R$ 460,00
	Papel Higiênico Pacote 04 unidades	R$ 351,00
	Sabão em Pó	R$ 480,00
TOTAL (mensal)		**R$ 36.141,80**

7.3 – Serviços de Terceiros

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	TOTAL MENSAL
Serviços de Terceiros (Exemplo de serviços contratados)	Honorários Contábeis	R$ 2.000,00
	Serviços Manutenção Predial	R$ 2.000,00
	Serviços de Jardinagem	R$ 3.000,00
	Vale Transporte	R$ 2.500,00
	Monitoramento de segurança	R$ 195,00
	Técnico de Segurança do Trabalho	R$ 438,79
TOTAL (mensal)		**R$ 10.133,79**

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	TOTAL MENSAL
Outros Serviços de Terceiros Locações (Exemplo de serviços contratados)	Locação de Impressora	R$ 175,00
TOTAL (mensal)		**R$ 175,00**

7.4 – Utilidades Públicas

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	TOTAL MENSAL
Utilidades Públicas (Exemplo de produtos/serviços contratados)	Energia Elétrica	R$ 3.850,00
	Telefone e Internet	R$ 322,30
	Combustível	R$ 800,00
	Gás de Cozinha P 45 (GLP)	R$ 3.600,00
TOTAL		**R$ 7.772,30**

8 - CAPACIDADE INSTALADA

Tipo de Recursos Físicos e Materiais	Quantidade	Descrição do Uso no Serviço
Recepção	01	Recepcionar visitantes e familiares dos usuários
Sala Administrativa	01	Rotinas Administrativas, Financeiras, Relatórios
Sala Atendimento Técnico	01	Atendimento de Assistência Social e Psicologia
Quartos	16	Leito para usuários
Sala de Multiuso	01	Uso para exibição de filmes, propostas de oficinas, reuniões
Banheiro Feminino	08	Uso dos idosos
Banheiro Masculino	05	Uso dos idosos
Banheiro Feminino para funcionários	01	Uso dos funcionários
Banheiro Masculino para funcionários	01	Uso dos funcionários
Banheiro para visitantes	01	Uso dos visitantes
Cozinha Industrial	01	Preparação das Refeições e Oficina de Culinária
Area de convivência	01	Realização de oficinas e espaço de convivência
Sala de TV	01	Sala para os usuários assistir TV
Refeitório de usuários	02	Refeição dos usuários
Refeitório de funcionários	01	Refeição dos funcionários
Microcomputadores para funcionários	07	Planejamento, Relatórios, Avaliações e Rotinas Administrativas
Microcomputadores para usuários	03	Livre consultas, acesso a internet, elaboração de textos e midea
Notebooks	03	Planejamento, Relatórios, Avaliações e Rotinas Administrativas
Impressoras	03	Impressões de atividades, relatórios e demais documentos pertinentes
Armários	13	Organização dos materiais e documentos
Arquivo	06	Armazenamento das Fichas de Inscrições e Documentos das Crianças
TV	02	Uso dos idosos
Posto de enfermagem	01	Atendimento de enfermagem
Deposito material de limpeza	01	Armazenamento de material de limpeza

Deposito material de higiene	01	Armazenamento de material de higiene
Deposito material de escritório	01	Armazenamento de material de escritório
Deposito de Alimentos	01	Armazenamento de gêneros alimentícios
Sala de geladeiras	01	Armazenamento de alimentos congelados e resfriados
Rouparia	01	Armazenamento de roupas para substituição
Guarda roupas	30	Armazenamento de roupas de uso diário com individualização por usuário
Geladeiras	03	Armazenamento de alimentos resfriados
Freezer	04	Armazenamento de alimentos congelados
Fogão com forno	02	Preparo de refeição
Depósito de lixo	01	Deposito de lixo comum
Deposito de lixo contaminado	01	Deposito de lixo contaminado e resíduos da enfermagem
Lavanderia	01	Higienização de roupas de uso pessoal e roupas de cama, mesa e banho
Lavadora industrial	01	Higienização de roupas de uso pessoal e roupas de cama, mesa e banho
Secadora industrial	01	Secagem de roupas de uso pessoal e roupas de cama, mesa e banho
Sala de Nutrição	01	Atendimento de nutrição, controle de refeição, controle de qualidade de alimentos
Sala de Enfermagem	01	Serviços administrativos de enfermagem e responsabilidade técnica

9- RECURSOS HUMANOS PERTENCENTE AO QUADRO DE FUNCIONÁRIO DA OSC QUE ESTARÃO VINCULADOS AO SERVIÇO A SER EXECUTADO NESTE PLANO.

PERFIL E ATRIBUIÇÕES

Todos os funcionários da instituição - (pagos com recursos públicos ou com recursos próprios da OSC)

NOME	C.P.F.	FORMAÇÃO	Nº DO CONSELHO DE CLASSE PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÃO	HORARIO DE TRABALHO	SALÁRIO BASE
Alessandro Tadeu Correa Ferreira	281.765.558-35	Ensino Médio	COREN/SP 375.492	Técnico de Enfermagem	07 às 13:15 horas	2.720,45

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ

Fundado em 03/03/1920

CNPJ 50.759.091/0001-11

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 751 DE 02/10/1962 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. DE 02/06/1993 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.413 DE 26/11/1996 - PERS. JURÍDICA Nº 147 DE 02/04/1968- REGISTRO CEAS Nº 824/85 - REGISTRO SEADS Nº 72 - REGISTRO CNAS Nº 615

Avenida do Café nº 131 – Fone (14) 3622-2624 – CEP 17207-202 – Jaú/SP

Aline Cristina Nicolete Castro	348.529.938-31	Ensino Médio	---	Aux. Serviços Gerais	07:30 às 16:30 horas	1.490,94
Amanda Alves de Jesus Honorio	512.983.668-52	Ensino Médio	---	Cuidador Social	22 às 07 horas	1.770,58
Amanda Nascimento Carrara	494.399.258-76	Ensino Médio	---	Aux. de Serviços Gerais	09 às 18 horas	1.490,94
Ana Paula Candida Z. da Silva	465.317.618-30	Ensino Médio	---	Faxineira	12:45 às 18 horas	1.490,94
Anne Beatriz Vieira Trindade	428.060.608-00	Ensino Médio	---	Cuidador Social	08 às 18 horas	1.770,58
Beatriz Lima Molonha	401.739.308-08	Ensino Médio	---	Auxiliar Administrativo	12:45 às 18 horas	1.575,00
Bruna Carolina Andrades	446.352.398-29	Ensino Médio	---	Serviços Gerais	12:45 às 18 horas	1.490,94
Bruna Rodrigues	364.413.388-31	Ensino Médio	---	Cozinheira	12:45 às 19 horas	1.490,94
Danielle Ferreira Pires	385.969.258-56	Ensino Fundamental	---	Cozinheira	06:45 às 13 horas	1.490,94
Eliana Isabel Scalicci	131.021.498-04	Ensino Fundamental	---	Lavadeira	07 às 13:15 horas	1.490,94
Emanuelly Santos Alves Valões	503.559.468-82	Ensino Médio	---	Cuidador Social	22 às 07 horas	1.770,58
Franciele Borges dos Santos	409.501.288-99	Ensino Médio	---	Aux. de Serviços Gerais	09 às 18 horas	1.490,94
Gabriele de Moura Souza	446.772.558-06	Ensino Médio	COREN/SP 879.300	Auxiliar de Enfermagem	19 às 07 horas	2.042,99
Giovana Bilancieri	349.117.538-03	Ensino Médio	115862-T	Técnica em Nutrição	07 às 18 horas	2.477,85
Glauce Keila Urbano Barros	308.793.238-84	Ensino Médio	---	Faxineira	07 às 18 horas	1.490,94
Jane Luciene Fernandes	251.819.968-33	Ensino Médio	---	Cuidador Social	08 às 18 horas	1.770,58
Jose Paulo da Silva Batista	042.470.015-82	Ensino Médio	---	Cuidador Social	13 às 22 horas	2.042,99
Jose Roque Correa	092.829.818-35	Ensino Fundamental	---	Zelador	08 às 17 horas	1.490,94
Larissa Aparecida de Azevedo	523.474.108-73	Ensino Médio	---	Cuidador Social	12 às 22 horas	1.770,58
Larissa de Oliveira Ribeiro	445.223.898-09	Ensino Médio	COREN/SP 864.667	Auxiliar de Enfermagem	19 às 07 horas	2.042,99
Lorineiva Marques Salles	323.801.088-38	Enfermagem	COREN/SP 393.148	Enfermeira	07 às 13:15 horas	3.886,36
Luciana Aparecida Pussatelli	225.470.158-46	Ensino Médio	---	Cuidador Social	12 às 22 horas	1.770,58
Lucicleide Regina M. Santos	425.170.258-19	Ensino Médio	---	Cuidador Social	09 às 19 horas	1.770,58
Marcia Aparecida Caponi Gimenez	131.044.738-11	Ensino Médio	COREN/SP 656.978	Auxiliar de Enfermagem	07 às 13:15 horas	2.042,99
Maria Emilia Durante Mengon	455.565.338-65	Assistente Social	CRESS/SP 66867	Assistente Social	9 às 11h e 13 às 17h	2.687,61
Micaele Cristina C. de Oliveira	444.969.718-95	Psicologia	CRP/SP 06/165809	Psicóloga	12:45 às 18 horas	2.687,61

Natalia de Almeida Silva	438.240.048-10	Ensino Médio	---	Faxineira	12:45 às 19 horas	1.490,94
Rejane Aparecida de Carvalho	366.217.678-54	Ensino Médio	---	Cuidador Social	08 às 18 horas	1.770,58
Renata Aparecida Pavanelli	348.429.648-80	Ensino Fundamental	---	Faxineira	07 às 13:15 horas	1.490,94
Renata Cristina W. M. Rodrigues	355.566.038-12	Ensino Fundamental	---	Faxineira	07 às 13:15 horas	1.490,94
Renata Martim Fernandes Silva	494.075.858-32	Ensino Médio	---	Cuidador Social	09 às 19 horas	1.770,58
Renato Hilst Ribeiro	308.279.168-92	Psicologia	CRP/SP 06/138119	Coordenador Social	07 às 17 horas	5.046,91
Ricardo Balastegui de Oliveira	109.266.788-17	Medicina	CRM/SP 74.012	Médico	07 às 08 horas	1.701,52
Tamires dos Santos Silva Machado de Novais	386.476.428-99	Ensino Médio	COREN/SP 679.550	Auxiliar de Enfermagem	07 às 13:15 horas	2.042,99
Tatila Soares de Sousa Santos	039.571.553-98	Ensino Médio	COREN/SP 2.753.059	Auxiliar de Enfermagem	13 às 19:15 horas	2.720,45
Tiago Pimentel da Silva	345.060.698-03	Ensino Médio	---	Cuidador Social	7:30 às 17:30 horas	1.770,58
Valquiria Rodrigues dos Santos	383.235.498-00	Ensino Fundamental	---	Faxineira	07 às 13:15 horas	1.490,94
Vera Lucia Imidio da Silva	562.631.044-49	Ensino Fundamental	---	Faxineira	12:45 às 19 horas	1.490,94
Vilma Maria R. da S. Marinho	079.645.634-83	Ensino Fundamental	---	Serviços Gerais	07 às 13:15 horas	1.490,94
Viviane Gomes Fonseca	396.533.888-94	Ensino Médio	---	Cuidador Social	08 às 18 horas	1.770,58
Weslen Daniel Bregadioli	352.993.418-65	Administração de Empresas	CRA/SP 144815	Coordenador Administrativo	08 às 18 horas	3.567,96

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO RECURSOS HUMANOS (7.1)	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO FEDERAL	RECURSOS PRÓPRIO DA OSC
Parcela 1	R$ 82.365,59	R$ 0,00	R$ 48.554,70
Parcela 2	R$ 82.365,59	R$ 0,00	R$ 48.554,70
Parcela 3	R$ 82.365,59	R$ 0,00	R$ 48.554,70
Parcela 4	R$ 82.365,59	R$ 0,00	R$ 48.554,70

Parcela 5	R$ 82.365,59	R$ 0,00	R$ 48.554,70
Parcela 6	R$ 82.365,59	R$ 0,00	R$ 48.554,70
Valor Total - R$ 785.521,74	**R$ 494.193,54**	**R$ 0,00**	**R$ 291.328,20**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - MATERIAL DE CONSUMO (7.2)	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO FEDERAL	RECURSOS PRÓPRIO DA OSC
Parcela 1	R$ 2.161,42	R$ 0,00	R$ 47.889,22
Parcela 2	R$ 2.161,42	R$ 0,00	R$ 47.889,22
Parcela 3	R$ 2.161,42	R$ 0,00	R$ 47.889,22
Parcela 4	R$ 2.161,42	R$ 0,00	R$ 47.889,22
Parcela 5	R$ 2.161,42	R$ 0,00	R$ 47.889,22
Parcela 6	R$ 2.161,42	R$ 0,00	R$ 47.889,22
Valor Total - R$ 300.303,84	**R$ 12.968,52**	**R$ 0,00**	**R$ 287.335,32**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - SERVIÇOS DE TERCEIRO e UTILIDADE PÚBLICA (7.3, 7.4)	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO FEDERAL	RECURSOS PRÓPRIO DA OSC
Parcela 1	R$ 1.020,99	R$ 1.763,00	R$ 9.387,35
Parcela 2	R$ 1.020,99	R$ 1.763,00	R$ 9.387,35
Parcela 3	R$ 1.020,99	R$ 1.763,00	R$ 9.387,35
Parcela 4	R$ 1.020,99	R$ 1.763,00	R$ 9.387,35

Parcela 5	R$ 1.020,99	R$ 1.763,00	R$ 9.387,35
Parcela 6	R$ 1.020,99	R$ 1.763,00	R$ 9.387,35
Valor Total - R$ 73.028,04	**R$ 6.125,94**	**R$ 10.578,00**	**R$ 56.324,10**

RESUMO DO ORÇAMENTO		
DESPESA	PERCENTUAL %	VALOR
RECURSO HUMANOS	67,83%	R$ 1.546.475,40
MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	6,10%	R$ 139.031,16
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	19,02%	R$ 433.701,60
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2,86%	R$ 65.265,48
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - LOCAÇÃO	0,09%	R$ 2.100,00
UTILIDADES PÚBLICAS	4,09%	R$ 93.267,60
TOTAL =	**100%**	**R$ 2.279.841,24**

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Jaú-SP, 29 de maio de 2024.

Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro

Presidente

CPF: 015.774.648-85

Renato Hilst Ribeiro

Coordenador Técnico

CPF: 308.279.168-92

Maria Emília D. Mengon
Assistente Social
CRESS nº 66.867 - 9ª Região/SP

Maria Emília Durante Mengon

Assistente Social

CRESS 66.867

Micaele Cristina Candido de Oliveira
PSICÓLOGA
CRP 06/165809

Micaele Cristina Candido de Oliveira

Psicóloga

CRP 06/165809

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E DE CONCORDÂNCIA

Declaro sob as penas da lei, que o ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 04/2022 Processo nº 5252/2022 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Jaú-SP, 29 de maio de 2024.

.....

Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro
Presidente
Abrigo São Lourenço de Jaú

ANEXO III - DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS E RELAÇÃO DO QUADRO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins, em nome do Abrigo São Lourenço de Jaú, e não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, onde:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

- Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados, membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual e/ou federal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

- Não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas nas alíneas "a" a "c" do inciso IV do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- Não foi punida com nenhuma das seguintes sanções, observadas as alíneas "a" a "d" do inciso V do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de Junho de 1992.

- Não se encontra submetida aos efeitos de: a) sanções de suspensão de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a administração; b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; c) suspensão temporária da participação em chamamento público; d) impedimento de celebrar

parceria ou contrato com a Administração Pública Municipal e) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

➢ Não contratará ou remunerará, a qualquer título, com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual e/ou federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Presidente: MARIA LUCIA SCORTECCI HILST RIBEIRO

Residente e domiciliada da Rua Dona Djanira Werneck 170
CEP 17.209-450 – Jaú/SP
RG 9.039.667-4 SSP SP
CPF 015.774.648-85

Vice Presidente: MARCELA CARINHATO ALMEIDA PRADO DE CASTRO VALENTE

Residente e domiciliado na Rua Adelino Ferrari 33
CEP 17.203-053 – Jaú/SP
RG 21.279.688-4 SSP SP
CPF 131.027.898-97

1º Secretário: MARIO CELSO CAMPANA RIBEIRO

Residente e domiciliado na Rua Dona Djanira Werneck 170
CEP 17.209-450 – Jaú/SP
RG 3.804.109-1 SSP SP
CPF 711.105.008-82

2º Secretário: THIAGO FONSECA

Residente e domiciliado na Rua Gumercindo da Silva Floret 51
CEP 17.210-640 – Jaú/SP
RG 43.666.095 SSP SP
CPF 322.226.688-32

1º Tesoureiro: ELLEN CRISTINA FABRI

Residente e domiciliado na Rua Francisco Glicério 1888

CEP 17.205-140 – Jaú/SP

RG 40.396.967-0 SSP SP

CPF 317.065.038-65

2º Tesoureiro: LUIZ FREIRE FILHO

Residente e domiciliado na Rua Aristides Lobo Sobrinho 361

CEP 17.210-040 – Jaú/SP

RG 5.468.201-0 SSP SP

CPF 559.841.268-34

Jaú-SP, 29 de maio de 2024.

.....

Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro
Presidente
Abrigo São Lourenço de Jaú

ANEXO IV – DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei Federal nº 13.019/2014, que o ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Jaú-SP, 29 de maio de 2024.

.....

Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro
Presidente
Abrigo São Lourenço de Jaú

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ

Fundado em 03/03/1920 CNPJ 50.759.091/0001-11

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 751 DE 02/10/1962 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. DE 02/06/1993 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.413 DE 26/11/1996 - PERS. JURÍDICA Nº 147 DE 02/04/1968- REGISTRO CEAS Nº 824/85 - REGISTRO SEADS Nº 72 - REGISTRO CNAS Nº 615

Avenida do Café nº 131 – Fone (14) 3622-2624 – CEP 17207-202 – Jaú/SP

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA DE BENS E/OU SERVIÇOS

Declaro, em conformidade com o Edital nº 04/2022 Processo nº 5252/2022, que o ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ dispõe de contrapartida, na forma de bens, economicamente mensuráveis, no valor total de R$ 560.092,68 (quinhentos e sessenta mil, e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem e/ou serviços	Valor econômico	Outras informações relevantes
Moveis e Utensilios	R$ 85.652,71	
Maquinas e Equipamentos	R$ 15.953,72	
Instalações	R$ 309.426,64	
Equipamentos Diversos	R$ 89.799,29	
Veiculos	R$ 59.260,32	

Jaú-SP, 29 de maio de 2024.

.....

Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro
Presidente
Abrigo São Lourenço de Jaú

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM A DECLARAÇÃO CONTÁBIL

Declaramos para os devidos fins que o ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ inscrito no CNPJ sob o nº 50.759.091/0001-11 possui escrituração contábil regular de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Dados do responsável pela escrituração contábil:

Nome: **Marcos José Thebaldi**

CRC: **1SP129481/O-5**

Jaú-SP, 29 de maio de 2024.

.....

Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro
Presidente
Abrigo São Lourenço de Jaú

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ

Fundado em 03/03/1920 CNPJ 50.759.091/0001-11

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 751 DE 02/10/1962 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. DE 02/06/1993 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.413 DE 26/11/1996 - PERS. JURÍDICA Nº 147 DE 02/04/1968- REGISTRO CEAS Nº 824/85 - REGISTRO SEADS Nº 72 - REGISTRO CNAS Nº 615

Avenida do Café nº 131 – Fone (14) 3622-2624 – CEP 17207-202 – Jaú/SP

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA

Declaro que o ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ: dispõe de experiência prévia conforme podemos evidenciar no Termo de Colaboração nº 10497/2022 entre a Prefeitura Municipal de Jahu e a organização da sociedade civil Abrigo São Lourenço de Jaú.

Jaú-SP, 29 de maio de 2024.

Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro
Presidente
Abrigo São Lourenço de Jaú

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.759.091/0001-11
Razão Social: ABRIGO SAO LOURENCO DE JAU
Endereço: AV DO CAFE 131 / VILA IVAN / JAU / SP / 17207-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/05/2024 a 21/06/2024

Certificação Número: 2024052319040387768458

Informação obtida em 31/05/2024 17:05:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABRIGO SAO LOURENCO DE JAU (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.759.091/0001-11
Certidão nº: 38126888/2024
Expedição: 31/05/2024, às 17:05:52
Validade: 27/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABRIGO SAO LOURENCO DE JAU (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.759.091/0001-11, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ABRIGO SAO LOURENCO DE JAU
CNPJ: 50.759.091/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:07:01 do dia 31/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2024.
Código de controle da certidão: **0B79.BBB8.ADCF.FA19**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 50.759.091

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	57504095	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	31/05/2024 17:08:41	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

MUNICIPIO DE JAHU
CNPJ: 46195079000154
Municipio de Jahu - Telefone: (14) 3602-1777
RUAPAISSANDU, 444 - CENTRO
Certidão Negativa do Cadastro Mobiliário

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 10610/2024

Contribuinte	CPF/CNPJ	RG/Inscr.Estadual	Cadastro	Inscr. Municipal
ABRIGO SAO LOURENCO DE JAU	XX.X59.091/0001-X	XXXX	004152400	41524

Endereço	CEP
AV. DO CAFE,Nº: 131 , VILA IVAN	17207202

Dados Complementares

Nome Fantasia	Data de Abertura	Data Encerramento	Área Ocupada
	15/09/1970	0	11451
Atividade Livre	Exigibilidade ISSQN Exigível	Tipo ISSQN Sobre Faturamento	Regime Especial de Tributação Não Possui

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que o mesmo **ENCONTRA-SE QUITE** com os cofres Municipais até a presente data.

IMPORTANTE: Ressalta-se que essa certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Mobiliários**, bem como aos nomes e números nela grafados, não abrangendo nome ou números diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 6.797 de 30/07/2014 e, sua validade é de 180 dias

MUNICIPIO DE JAHU, 27 de maio de 2024

Documento valido até: 23/11/2024

Código para consulta da autenticidade: 6D682ECEC3AC653C
Acesse https://jau.portalservicos.app.br:2053/, menu documentos > autenticidade de documentos e informe o código para consulta.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 31/05/2024, às 17h10, IMPEDIMENTOS DE REPASSE relacionados ao CNPJ 50.759.091/0001-11 informado, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar nº 709, de 1993.

Este documento foi certificado digitalmente em 31/05/2024, às 17h10.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **7ef64a7c-1c17-4cbd-bdb3-3c47dafa46c8**
ou acesse utilizando o **QR Code**

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 31/05/2024 às 17:10:48

Em 31/05/2024 às 17:10:38 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 50759091000111

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 31/05/2024, às 17h11, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 50.759.091/0001-11 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 31/05/2024, às 17h11.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **1304672e-952c-46f1-b328-94224fe40f5e**
ou acesse utilizando o **QR Code**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.759.091/0001-11 **MATRIZ**		**15/09/1970**

NOME EMPRESARIAL
ABRIGO SAO LOURENCO DE JAU

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DO CAFE	**131**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.207-202	**VILA IVAN**	**JAU**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/05/2024** às **17:12:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ

Fundado em 03/01/1920 CNPJ 50.759.091/0001-11

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 751 DE 02/10/1962 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. DE 02/06/1993 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.413 DE 26/11/1996 - PERS. JURÍDICA Nº 147 DE 02/04/1968 - REGISTRO CEAS Nº 824/85 - REGISTRO SEADS Nº 72 - REGISTRO CNAS Nº 615

Avenida do Café nº 131 – Fone (14) 3622-2624 – CEP 17207-202 – Jaú/SP

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE JAÚ/SP.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA GUILHERME AUGUSTO Escrevente Autorizado JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

O **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ**, associação de direito privado, beneficente, sem fins econômicos ou lucrativos, de assistência social, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI), inscrito no CNPJ sob o nº 50.759.091/0001-11, com sede na Avenida do Café, 131, Vila Ivan, Jaú/SP, CEP 17207-202, representado legalmente por sua presidente infra-assinada, **Maria Lúcia Scortecci Hilst Ribeiro**, brasileira, casada, funcionária pública federal aposentada, portadora do RG nº 9.039.667-4 SSP/SP e do CPF nº 015.774.648-85, residente na Rua Dona Djanira Werneck de Almeida e Silva, 170, Jardim Itamarati, Jaú/SP, requer a Vossa Senhoria a averbação e arquivamento da **Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2023 e do novo Estatuto Social desta associação**, que seguem em 02 (duas) vias de igual forma e teor, devidamente rubricadas e assinadas, juntamente com a lista de presença onde constam as assinaturas dos associados presentes na assembleia, o edital de convocação e a cópia da carteira da OAB do advogado que nos assessorou em todos esses procedimentos.

Jaú/SP, 25 de janeiro de 2023.

1º NOTAS JAÚ - SP

Maria Lúcia Scortecci Hilst Ribeiro
Presidente

1º Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Jaú - SP
Tabelião BEL. REGIANE APOLINÁRIO GARCIA BARBOSA - TABELIÃ
R. Paulino Maciel, 168 - Centro - CEP: 17.210-000 - Jaú / SP - Fone/Fax: (14) 3601-1020 - e-mail: 1tabeliaojau@gmail.com.br
Reconheco por semelhanca, a(s) seguinte(s) firma(s):
(13572) MARIA LUCIA SCORTECCI HILST RIBEIRO
que confere(m) com o padrao(oes) depositado(s) nesta Tabelionato.
Jau, 26 de Janeiro de 2023 Em testemunho da Verdade.
JONATHAS IAGO MARINS RIBEIRO - ESCREVENTE
Valor R$ 8,02 Valido somente com Selo de Autenticidade
111922 FIRMA 1 S10494AA0296036

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ

Fundado em 03/01/1920

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 751 DE 02/10/1967 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO DE 02/06/1993 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI 5.672 DE 24/11/1988 - PESSOA JURÍDICA N° 1472 DE 02/04/1968 - REGISTRO CEAS Nº 824/85 - REGISTRO SEADS Nº 72 - REGISTRO CNAS Nº 615

Avenida do Café nº 131 – Fone (14) 3622-2624 – CEP 17207-202 – Jaú/SP

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA GUILHERME AUGUSTO Escrevente Autorizado JAÚ - ESTADO DE SÃO PAULO

2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ**, por meio de sua presidente – **Maria Lúcia Scortecci Hilst Ribeiro,** no exercício de suas atribuições estatutárias e institucionais, em conformidade com o artigo 18, inciso I, do vigente Estatuto Social desta entidade, **CONVOCA todos os associados com direito a voto e quites com as suas obrigações associativas** a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no **dia 25 de janeiro de 2023, às 17h00**, em primeira chamada ou às 17h30 em segunda chamada, na sede desta instituição, situada na Avenida do Café, 131, Vila Ivan, Jaú/SP, tendo como pauta ***a aprovação da reforma do Estatuto Social desta instituição.***

Jaú/SP, 09 de janeiro de 2023.

Maria Lúcia Scortecci Hilst Ribeiro
Presidente

Em consonância com o princípio da publicidade o presente edital foi devidamente afixado em locais visíveis, na sede desta associação, na data de sua emissão e dado conhecimento a todos os associados quites, por meio do aplicativo WhatsApp.

1º Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Jaú - SP
BEL. REGIANE APOLINÁRIO GARCIA BARBOSA - TABELIÃ
R. Paulino Maciel, 188 - Centro - CEP: 17.210-080 - Jaú / SP - Fone/Fax: (14) 3601-1929 - e-mail: 1tabeliaojau@uol.com.br
Reconheço por semelhança, a(s) seguinte(s) firma(s):
(13572) MARIA LUCIA SCORTECCI HILST RIBEIRO
que confere(a) com o padrão(ões) depositado(s) neste Tabelionato.
Jau, 12 de Janeiro de 2023 Em Testemunho da Verdade.
MATHEUS EVANDRO MORANTE - ESCREVENTE
Valor R$ 8,02 Valido somente com Selo de Autenticidade
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO JAÚ - SP
111922 FIRMA 1
S10494AA0296063

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ

Fundado em 03/01/1920 — CNPJ 50.759.091/0001-11

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 751 DE 02/04/1968 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORT. DEC. DE 02/06/1993 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.010 DE 27/03/1958 - ENTIDADE FILANTRÓPICA Nº 147 DE 02/04/1968 - REGISTRO CEAS Nº 824/85 - REGISTRO SEADS Nº 17 - REGISTRO CNAS Nº 61

Avenida do Café nº 131 – Fone (14) 3622-2624 – CEP 17207-202 – Jaú/SP

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

3

LISTA DE PRESENÇA DOS ASSOCIADOS QUE COMPUSERAM A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ – CONVOCADA PARA APROVAÇÃO DA REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL – REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2023, EM SUA SEDE.

Nº	Nome do(a) associado(a)	Assinatura
01	Adelino Morelli	
23	Adriana Bueno Bernardi Thebaldi	
135	Adriano Rodrigues Devides	
109	Alceu Molento Junior	
03	Alex Fernandes da Silva	
136	Ana Celia Bevenuto Forcin	
59	Ana Célia C. Feltre	
73	Ana Genebra Zanbam Simoneti	
137	Ana Lucia Bevenuto Mattar	
51	Ana Maria T. Nardy	
05	Anderson Renie Tiete	
138	Anderson Vaz de Moura	
07	André Luiz Dela Puente Garcia	
140	Andre Ribeiro Turri	
139	Anna Elisa Ribeiro Turri	
09	Antonio Carlos de Oliveira	
11	Antonio Fernando Reginato	
13	Arilda Paludetto de Oliveira	
130	Ary José Bauer Junior	
12	Batista de Oliveira Junior	
142	Camila Campase	
18	Carlos A. S. de Arruda Falcão	
14	Carlos Alberto Alcalde	
16	Carlos Alberto Bíscaro	
17	Carlos Alberto Carvalho Pires	
144	Carlos Alberto Contador	
20	Carlos Rafael Pavanelli Batocchio	

4

80	Caroline de Toledo Franceschi	
91	Cristina T. C. Salmazo	
37	Daniela C. P. Batocchio Lopes	
22	David Antonio Thebaldi	
145	Dina Tereza de Moraes Fireti	Dina Tereza de morais
146	Diva Nazareth Botelho	
24	Edson Gomes de Lima	
106	Edson Luis de A. Gonçalves	
147	Eduardo Henrique Aranda	
26	Eduardo José Lombardi	
28	Eduardo Lioji Okada	
120	Eduardo Martins Romão	
86	Elaine Ávila Aira Ponchirolli	
30	Elcimar Garcia Lopes	
41	Elenice V. Fernandes	
89	Eliana Bergamin Sabatino	
54	Elide Piai Forti	
148	Elis Cristina Lopes Massola	
141	Elisa Campana Ribeiro Turri	
43	Elizete M. Garcia Lopes	
100	Ellen Cristiano Gomes Alba	
170	Ellen Cristina Fabri	
49	Erica Ferreira Paghete	
63	Erti Caniati de Padua	
32	Euclydes Piva Júnior	
34	Evandro Garcia Lopes	
36	Everaldo Garcia Lopes	
122	Fabiana Barbieri Carinhato	
06	Fabiana Cristina Bachiega Tiete	
118	Fabio Empke Viana	
38	Fábio Fustignoni Lopes	
78	Fátima Soriani Gonçalves	

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ

Fundado em 03/01/1920

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 751 DE 02/10/1962 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. D... 02/06/1993 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.418 DE 28/11/1995 - PESS. JURÍDICA Nº 147 DE 02/04/1968 - REGISTRO CEAS Nº 824/85 - REGISTRO CMDCA Nº 618

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA GUILHERME AUGUSTO Escrevente Autorizado JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

Avenida do Café nº 131 – Fone (14) 3622-2624 – CEP 17207-202 – Jaú/SP

5

102	Fernanda C. de Souza Lopes	
119	Fernanda Marconi G.Viana	
65	Flávia Arlanch Martins de Oliveira	
126	Francisco Inácio Pastana	
104	Francisco J. A. P. C. Valente	
40	Francisco Justo Fernandez	
42	Francisco Lopes	
151	Gabriela Gianini Guilherme Devides	
152	Gabriela Vendrame M. F. Aranda	
110	Geraldo Zanola Jr.	
25	Gisele Cristina Moggioni de Lima	
128	Guilherme E.A.P. de C. Valente	
169	Guilherme Hilst Ribeiro	
108	Gustavo de Lima Cambauva	
44	Hedair de Arruda Falcão Filho	
46	Hélio Messias	
52	Ieda Silvia Maranho	
02	Ilva Abigail Baptista Morelli	
153	Izabel Fatima Cordeiro da Silva	
124	Janaína Perin Sampaio	
154	João Cordeiro da Silva	
48	João Geraldo Paghete	
155	Joelma Natalia da Silva	
111	José Aparecido de Lima	
50	José Carlos Nardy	
27	Josi Fatima de Melo Lombardi	
173	Juliana Capelloza	
04	Juliana M. de M. P. da Silva	
121	Juliano Carinhato	
53	Julio César Galrão Forti	
55	Júlio de Arrais Feitoza Neto	
156	Lenira Maria Queiroz Mauad	

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ

Fundado em 03/01/1920

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 751 DE 02/10/1962 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. DE 02/06/1993 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.413 DE 30/12/1996 - REG. JURÍDICA Nº 147 DE 02/04/1968 - REGISTRO CEAS Nº 824/85 - REGISTRO CMDCA Nº 002/92

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA GUILHERME AUGUSTO Escrevente Autorizado JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

Avenida do Café nº 131 – Fone (14) 3622-2624 – CEP 17207-202 – Jaú/SP

57	Leonardo de Oliveira Guarnieri	
39	Liliana G. Mansano Lopes	
15	Lucia Helena B. E. Alcalde	
157	Luciana Benite Vaz de Moura	
35	Luciana Carinhato	
94	Lucimara Romano Botari	
58	Luiz Ferando Feltre	
149	Luiz Freire Filho	
60	Luiz Nivaldo Marolla	
62	Luiz Umberto de Pádua	
158	Luzia das Graças E. Garcia	
64	Manoel Martins de Oliveira Neto	
66	Manuel Claro de Toledo	
68	Manuel dos Santos	
123	Marcela C.A.P de Castro Valente	
70	Marcelo Luiz Arietti	
31	Marciany K. Lopes	
174	Márcio Capelloza	
72	Marcio Eduardo Simoneti	
74	Marcio Modafaris	
171	Marcos Roberto de Oliveira	
125	Maria Amélia Bergamin Sampaio	
127	Maria Antonieta de A. Prado	
150	Maria de Lourdes Marques Freire	
45	Maria do C. Silveira C. A. Falcão	
56	Maria José de Castro Feitoza	
115	Maria Lucia S. Hilst Ribeiro	
47	Maria Lucia Vieira Messias	
08	Maria Solange Aranda Garcia	
33	Maria Teresinha Zanotto Piva	
29	Marinês Lanza Okada	
114	Mario Celso Campana Ribeiro	

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ

Fundado em 03/01/1920 CNPJ 50.759.091/0001-11

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 751 DE 02/10/1968 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.413 DE 26/12/1996 - PERS. JURÍDICA Nº 147 02/06/1993 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.413 DE 26/12/1996 - PERS. JURÍDICA Nº 147 DE 02/04/1988 - REGISTRO CEAS Nº 824/85 - REGISTRO SEADS Nº 73 - REGISTRO CNAS Nº [illegible]

Avenida do Café nº 131 – Fone (14) 3622-2624 – CEP 17207-202 – Jaú/SP

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

69	Marleni Faulin dos Santos	
61	Marli Aparecida Santilli Marolla	
75	Mauri Donizete Guarnieri	
84	Mirenes Garcia Lopes	
132	Nathanael Carinhato	
105	Nelson Prado Sampaio Neto	
96	Neusa M. Gioseffi Gama da Silva	
98	Neusa Regina Matana Barradel	
10	Neusa Romano de Oliveira	
159	Nilceia Maria Bedoni	
160	Nilson Guilherme	
77	Orlando Gonçalves	
79	Osvaldo Franceschi Junior	
129	Otávio de Almeida Prado Bauer	
81	Otávio Romano de Oliveira	
82	Paulo José Agnini	
161	Paulo Roberto Lucchi	
117	Paulo Wagner Batochio Polonio	
83	Pedro Aparecido Lopes Totene	
162	Raquel Cristina Antunes Ribeiro	
21	Renata Silvia João Pedro	
168	Renato Hilst Ribeiro	
131	Ricardo de Almeida Prado Bauer	
85	Ricardo Ponchirolli	
67	Rita de Cássia Figueira	
87	Roberto Grossi	
88	Roberto Sabatino	
142	Ronald Natal Turri	
90	Ronaldo José Salmazo	
116	Rosana N. Carinhato F.A.Prado	
107	Rosemeire A.C. Almeida Gonçalves	
113	Sérgio de Oliveira Lima	

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ

Fundado em 03/01/1920 — CNPJ 50.759.091/0001-11

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 751 DE 02/10/1962 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO DE 02/06/1993 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.413 DE 30/12/1996 - REGISTRO CMAS Nº 047 DE 02/04/1968 - REGISTRO CEAS Nº 824/85 - REGISTRO CEAS Nº 72 - REGISTRO CNAS Nº 845

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA GUILHERME AUGUSTO Escrevente Autorizado JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

Avenida do Café nº 131 – Fone (14) 3622-2624 – CEP 17207-202 – Jaú/SP

92	Sérgio F. Góes Belotto	
163	Silvana Maria Geraldo	
76	Sonia Maria A. de O. Guarnieri	
71	Tânia Mara de Souza Arietti	
172	Valdemir Roberto Capelloza	
95	Valdeni Chaves da Silva	
112	Valdir Aparecido Garcia	
93	Valentim Botari	
175	Valéria Campana	
19	Valéria Pena M. de A. Falcão	
133	Vera Lucia Bernini Carinhato	
165	Vera Lucia Gianini Guilherme	
164	Vera Lucia Toledo Pedroso	
166	Viviane Hanshkov	
97	Vlademir Barradel	
99	Wellington Ferrer Alba	
134	Weslen Daniel Bregadioli	
101	Wiliam Garcia Lopes	
167	Wilma Rossi Queiroz	
103	Wilson Maranho	

ESTA LISTA DE PRESENÇA É PARTE INTEGRANTE DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ – CONVOCADA PARA A REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL – REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2023, EM SUA SEDE.

1º NOTAS JAÚ - SP

Maria Lúcia Scortecci Hilst Ribeiro
Presidente

1º Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Jaú - SP
DEL. REGIANE APOLINÁRIO GARCIA BARBOSA - TABELIÃ
R. Paulino Maciel, 188 - Centro - CEP: 17.210-080 - Jaú / SP - Fone/Fax: (14) 3601-1020 - e-mail: 1tabeliaojau@uol.com.br
Reconheço por semelhança, a(s) seguinte(s) firma(s):
(13072) MARIA LUCIA SCORTECCI HILST RIBEIRO
que confere(m) com o padrão(ões) depositado(s) neste Tabelionato.
Jaú, 31 de Janeiro de 2023 Em testemunho da Verdade.
VINICIUS VIOTO DE SOUZA - ESCREVENTE
Valor R$ 8,02 Valido somente com Selo de Autenticidade

PROTESTO DE JAÚ - 1º TABELIONATO
111922 FIRMA 1 S10494AA0296308

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA GUILHERME AUGUSTO ... JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ) SOB O NÚMERO 50.759.091/0001-11, CONVOCADA PARA A APROVAÇÃO DA REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL. Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (25/01/2023), às dezessete horas e trinta minutos, em segunda chamada, na sede do Abrigo São Lourenço de Jaú, situada na Avenida do Café, 131, Vila Ivan, Jaú, Estado de São Paulo, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária desta instituição, com as presenças dos associados registradas em lista anexa. A presidente da entidade, **Maria Lúcia Scortecci Hilst Ribeiro**, brasileira, casada, funcionária pública federal aposentada, portadora do RG nº 9.039.667-4 SSP/SP e do CPF nº 015.774.648-85, residente na Rua Dona Djanira Werneck de Almeida e Silva, 170, Jardim Itamarati, Jaú/SP - presidiu e deu início aos trabalhos da assembleia convocada por meio do edital emitido no dia 09 de janeiro de 2023 (afixado em locais visíveis na sede da instituição), em conformidade com o artigo 15 do vigente Estatuto Social e seus parágrafos. Em seguida a presidente convidou o associado **Fábio Empke Vianna**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 22.953.865 SSP/SP e do CPF nº 255.413.728-52, residente na Rua Doutor Laudelino de Abreu, 218, Centro, Jaú/SP, na condição de 1º secretário, para compor a mesa e secretariar os trabalhos. Em ato contínuo, a presidente da assembleia explicou aos presentes que da pauta constava o seguinte assunto: a aprovação da reforma do Estatuto Social desta associação, que foi atualizado e reformado em conformidade com a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 (Nova Lei do CEBAS e da Imunidade Tributária para Entidades Beneficentes Sem Fins Lucrativos) e com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil). Na sequência o novo Estatuto Social foi lido na íntegra em voz alta, pelo 1º secretário. **Em seguida, por aclamação e unanimidade expressada pelos associados presentes, foi aprovada sem nenhuma ressalva a reforma do Estatuto Social desta associação**, em todo o seu teor, composto de 20 (vinte) laudas e de 48 (quarenta e oito) artigos, redigido pelo doutor Cláudio Stucchi, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número 265.631, na condição de assessor jurídico contratado para esse procedimento. Na sequência a presidente agradeceu o empenho de todos os associados presentes na aprovação integral da pauta do dia. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou por encerrada a assembleia às dezenove horas e dez minutos. E para constar, eu, Fábio Empke Vianna, 1º secretário, lavrei e li em voz alta a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada por mim e pela presidente. Jaú/SP, 25 de janeiro de 2023.

1º NOTAS JAÚ - SP

Maria Lúcia Scortecci Hilst Ribeiro
Presidente

1º NOTAS JAÚ - SP

Fábio Empke Vianna
1º Secretário

1.º R C P J JAÚ, SP
Manoel Edson Trindade CNPJ/MF n.º 49.895.394/0001-82
Avenida Rodolpho Magnani, 766 - Centro - Jaú, SP
Protocolo n.º 8.082, de 31/01/2023
Registro/Averbação: Microfilme n.º 41.355
Jaú, SP, 01/02/2023.

Guilherme Augusto
Escrevente Autorizado

1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

1º Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Jaú - SP
Tabelião
BEL. REGIANE APOLINÁRIO GARCIA BARBOSA - TABELIÃ
R. Paulino Maciel, 188 - Centro - CEP: 17.210-030 - Jaú / SP - Fone/Fax: (14) 3601-1629 - e-mail: 1tabeliaojau@gmail.com.br

Reconheço por semelhança, a(s) seguinte(s) firma(s) : "a" (13572) MARIA LUCIA SCORTECCI HILST RIBEIRO, (28760) FABIO EMPKE VIANNA
que confere(m) com o padrão(ões) depositado(s) nesta tabelionato.
Jaú, 26 de Janeiro de 2023 Em testemunho da verdade.
JONATHAS IAGO MARINS RIBEIRO - ESCREVENTE
Valor R$ 16,04 Valido somente com selo de Autenticidade

111922 FIRMA 2
S20494AA0050774

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escrevente Autorizado

REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DO ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ POR DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

ESTATUTO SOCIAL

PREÂMBULO

O **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ,** fundado no dia 03 de março de 1920, inscrito no CNPJ sob o nº 50.759.091/0001-11, situado na Avenida do Café, 131, Vila Ivan, Jaú/SP, CEP 17207-202, promove a reforma de seus atos constitutivos, por decisão de seus associados quites com as suas obrigações associativas, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2023, regendo-se doravante pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável, passando a vigorar, doravante, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FORO, DURAÇÃO E FINALIDADE

Artigo 1º. O **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.759.091/0001-11, situado na Avenida do Café, 131, Vila Ivan, Jaú/SP, CEP 17207-202, com foro na Comarca de Jaú/SP **é uma associação de direito privado, beneficente, sem fins econômicos ou lucrativos, prestadora de serviços de assistência social e de atenção primária de saúde** (em consonância com o artigo 50, inciso VIII do Estatuto da Pessoa Idosa)**, de natureza híbrida e sociossanitária, de duração por tempo indeterminado, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI)**, integrante da Rede Privada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Sistema de Garantias e Direitos da Pessoa Idosa, no âmbito do município de Jaú/SP.

Artigo 2º. O **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ** tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público, de acolhimento institucional às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social e/ou de risco pessoal na área da assistência social, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento e de defesa e garantia de direitos de seus usuários, de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente:

I) Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, não acometidas de transtornos mentais, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, em conformidade com as normas internas da instituição;

II) Proporcionar às pessoas idosas institucionalizadas assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade,

CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental;

III) Propiciar ambiente acolhedor às pessoas idosas acolhidas na instituição em conformidade com o Estatuto da Pessoa Idosa e na observância das Políticas Públicas de Assistência Social, conforme a necessidade de cada pessoa assistida, visando sempre a longevidade e o bem-estar delas;

IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção às pessoas idosas abrigadas, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;

V) Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos das pessoas idosas acolhidas;

VI) Garantir a existência de processos participativos das pessoas idosas assistidas na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

VII) No contexto da proteção social especial de média complexidade, implantar e desenvolver a qualquer tempo, atividades de Centro-Dia e de Centro de Convivência, conforme dispõe a Lei da Política Nacional do Idoso e o Estatuto da Pessoa Idosa.

Parágrafo 1º. O **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ** prestará de forma gratuita, continuada e planejada suas ações assistenciais às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social e/ou com risco pessoal, utilizando-se da prerrogativa de exceção, disposta no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa, que prevê a cobrança da participação da pessoa idosa no custeio da entidade no limite de até 70% (setenta por cento) em relação ao seu benefício previdenciário ou social ou pensão.

Parágrafo 2º. Devido ao crescente custo das despesas mensais efetuadas em virtude dos serviços prestados às pessoas idosas acolhidas, o **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ** aceitará doações espontâneas feitas pelos familiares dos assistidos.

Parágrafo 3º. O **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ** promoverá ações de transparência na apresentação dos planos de trabalho, relatórios de atividades e demonstrativos financeiros, para comprovação da aplicação de seus recursos integralmente no território nacional e na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais e estatutários.

Parágrafo 4º. Considerando que o **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ** possui natureza privada - seus programas, serviços e projetos serão desenvolvidos sempre em sintonia com o seu orçamento econômico e planejamento estratégico, com rigorosa observação de seus limites financeiros, em especial àqueles conferidos pela lei.

Parágrafo 5º. A fim de cumprir suas finalidades, o **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ** se organizará em tantas Unidades de Prestação de Serviços (UPS), quantas se fizerem necessárias, às quais serão disciplinadas por deliberação da Assembleia Geral.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

Artigo 3º. No desenvolvimento de suas atividades o **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. E não se fará distinção alguma quanto à etnia, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso, gênero, orientação sexual e quaisquer outras formas de discriminação das pessoas idosas residentes.

Artigo 4º. O **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ** adotará um Regimento Interno que, aprovado por sua Diretoria, disciplinará o seu funcionamento e a sua organização, a capacidade de atendimento, por grau de dependência e por sexo dos usuários, bem como os procedimentos de acolhimento e de desacolhimento institucional, os critérios e as normas a serem observadas.

CAPITULO II – DA ORGANIZAÇÃO E DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º. O **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ** é organizado e constituído por um número ilimitado de associados, distribuídos em 03 (três) modalidades (a seguir demonstradas), com admissão mediante proposta formal apresentada para a Diretoria, que possui poderes para aprovação ou rejeição.

I. **Associados Benfeitores**: são aqueles que contribuem de forma excepcional em serviços relevantes para o desenvolvimento da entidade.

II. **Associados Honorários**: são aqueles que tenham se distinguido pela prestação de serviços meritórios, relevantes, gratuitos e voluntários à instituição.

III. **Associados Contribuintes**: são aqueles que mensalmente prestam sua contribuição pecuniária à instituição, de importância a ser estabelecida pela Diretoria.

Parágrafo Único. Os associados não poderão participar simultaneamente de mais de uma modalidade.

Artigo 6º. A admissão de associados se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, etnia, cor e crença religiosa, com a observação dos seguintes critérios:

I) Apresentação de cópia do RG, do CPF e de comprovante de residência;
II) Residir no município de Jaú/SP há pelo menos 01 (um) ano;
III) Concordância com o vigente Estatuto Social e Regimento Interno da instituição;
IV) Ter idoneidade moral e reputação ilibada.

Artigo 7º. São direitos de cada associado, de qualquer uma das três modalidades, desde que quites com suas obrigações estatutárias:

13

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

I) Ser incluso em chapa nos procedimentos de eleição institucional, candidatando-se a exercer encargo voluntário na Diretoria ou no Conselho Fiscal da instituição, desde que tenha no mínimo 01 (um) ano de tempo de associado; exceto para o exercício das funções de presidente e de tesoureiro esse tempo mínimo terá que ser de no mínimo 02 (dois) anos;
II) Participar das Assembléias Gerais, com direito a voto nas deliberações constantes da pauta do dia;
III) Apresentar-se como candidato em chapa concorrente na Eleição, para compor a Diretoria ou o Conselho Fiscal do **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ**, desde que atenda a todos os requisitos prévios mencionados neste Estatuto Social;
IV) Apresentar sugestões à Diretoria, por escrito, para o aperfeiçoamento operacional da instituição e apontar qualquer ação ou omissão que venha ferir as normas estatutárias e regimentais;
V) Requerer a realização de Assembleia Geral Extraordinária, para deliberação de matéria urgente ou de excepcional importância para a instituição, com a representatividade institucional de no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados;
VI) A qualquer tempo, por escrito, requerer o seu desligamento do quadro social ou demitir-se da Diretoria ou do Conselho Fiscal, voluntariamente (renúncia).

Parágrafo Único. Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma prevista na lei ou neste Estatuto Social.

Artigo 8º. Os associados de qualquer modalidade não adquirem direito algum sobre os bens e direitos do **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ**, a qualquer título ou pretexto.

Artigo 9º. As atividades dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da instituição serão inteiramente estatutárias, voluntárias e gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, bonificação ou vantagem, sob nenhuma forma ou pretexto, quer direta ou indiretamente.

Artigo 10. São deveres de cada associado:

I) Respeitar e observar o presente Estatuto Social, o Regimento Interno e as deliberações da Diretoria e da Assembleia Geral;
II) Comparecer às reuniões e Assembléias Gerais, quando convocado;
III) Zelar pelo decoro, bom nome e funcionamento do **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ**;
IV) Defender o patrimônio e os interesses da associação;
V) Prestar, como voluntário, caso seja empossado como membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, colaboração à instituição, incumbindo-se dos encargos e das atribuições estatutárias, sem direito a salários, indenizações, compensações, benefícios ou quaisquer outras remunerações de qualquer espécie ou natureza, não gerando em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício entre a instituição e o associado de qualquer natureza;

CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

VI) Participar de comissões técnicas, de estudo e de trabalho, quando organizadas pela entidade e se para tal forem convocados;
VII) Manter seu cadastro atualizado junto à secretaria da entidade;
VIII) Cientificar por escrito e de forma fundamentada à Diretoria, eventual conduta ilícita de associados, funcionários, prestadores de serviços, voluntários ou de pessoas idosas residentes;
IX) No caso de associado contribuinte, efetuar as contribuições mensais de modo assíduo.

Parágrafo Único. Nas atividades do **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ**, ficam expressamente proibidas as manifestações de política partidária, assim como fica vedado o uso do nome da entidade em eventuais campanhas políticas de seus funcionários, diretores, conselheiros, voluntários e demais associados.

Artigo 11. Os associados que descumprirem o Estatuto Social, o Regimento Interno, Regulamentos, Deliberações e Resoluções dos órgãos internos da associação estarão sujeitos às seguintes penalidades:

I) Advertência Escrita;
II) Suspensão;
III) Destituição;
IV) Exclusão.

Artigo 12. As penalidades de advertência escrita e de suspensão serão impostas pela Diretoria da instituição.

Parágrafo Único. Para a penalidade de suspensão, em quaisquer situações, caberá recurso administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias, sem efeito suspensivo, à Assembleia Geral.

Artigo 13. A penalidade de destituição será aplicada pela Assembleia Geral para destituir o associado do exercício de suas funções estatutárias na Diretoria ou no Conselho Fiscal.

Parágrafo Único. Para a penalidade de destituição caberá recurso administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias, sem efeito suspensivo, à Assembleia Geral.

Artigo 14. A exclusão do associado do quadro associativo do **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ** poderá ocorrer quando comprovadamente:

I) Em função de sua conduta moral ou pública, tornar-se causa de perturbação ou descrédito para a associação ou para as finalidades institucionais ou atentar contra o patrimônio da associação ou contra os princípios estabelecidos no presente estatuto e nas disposições regimentais;
II) Utilizar-se da associação para fins políticos e/ou para promoção pessoal;
III) Promover agressão física e/ou moral contra associados e terceiros;
IV) For condenado definitivamente pela Justiça competente, por atos que o desabone.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA GUILHERME AUGUSTO Escrevente Autorizado JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

Parágrafo Único. Objetivando facultar-lhe ampla defesa, o associado indiciado em processo administrativo institucional de exclusão poderá, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar para que seja apreciado seu recurso de reconsideração, por escrito e fundamentado, à Assembleia Geral.

Artigo 15. Excluído do quadro associativo do **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ** por qualquer que seja o motivo, ou dele retirando-se a título de abandono ou de renúncia, o associado não terá direito a qualquer indenização, compensação ou remuneração de qualquer espécie ou natureza pelos serviços prestados nesta condição de associado, nos termos do inciso II do artigo 40 deste Estatuto Social.

Artigo 16. Os associados de qualquer modalidade, bem como os que exercem função voluntária na Diretoria ou no Conselho Fiscal, não respondem solidária ou subsidiariamente pelos encargos e obrigações do **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ**.

Parágrafo Único. Os associados que são membros da Diretoria respondem diretamente a terceiros eventualmente prejudicados, desde que tenha ocorrido dolo ou culpa grave no desempenho de suas funções estatutárias.

CAPITULO III – DO MODO DE CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Artigo 17. O **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ** é constituído dos seguintes órgãos:

I) Assembleia Geral, como órgão deliberativo;
II) Diretoria, como órgão administrativo e executivo;
III) Conselho Fiscal, como órgão fiscalizador.

CAPITULO IV – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 18. A Assembleia Geral é constituída pelo número ilimitado de associados de todas as modalidades, em plena fruição de seus direitos associativos, cabendo-lhe deliberar livremente, sobre os interesses da instituição, nos limites deste Estatuto Social, possuindo as seguintes competências, de modo soberano:

I) Eleger uma chapa composta de membros para a formação da Diretoria e do Conselho Fiscal da entidade;
II) Aprovar a reforma do Estatuto Social;
III) Julgar recursos de procedimentos institucionais de suspensão de associado;
IV) Destituir o presidente ou qualquer outro membro da Diretoria de seu respectivo encargo institucional voluntário;
V) Destituir qualquer membro do Conselho Fiscal de seu respectivo encargo institucional voluntário;

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA GUILHERME AUGUSTO Escrevente Autorizado JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

VI) Julgar recursos de procedimentos institucionais de destituição de membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal;
VII) Julgar recursos de procedimentos institucionais de exclusão de associados;
VIII) Decidir sobre a dissolução e extinção da entidade, quando impossível a continuidade de suas atividades, atentando-se ao cumprimento das disposições contidas no parágrafo 4º do artigo 21 deste estatuto;
IX) Apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual das Atividades Institucionais e; após o devido parecer do Conselho Fiscal, aprovar o Balanço Patrimonial Anual e o Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE) e suas Notas Explicativas;
X) Apresentar sugestões e deliberar sobre o Plano de Ação da Diretoria para o ano seguinte;
XI) Apreciar e deliberar sobre recebimento de doações com encargos onerosos;
XII) Apreciar e deliberar sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais da instituição;
XIII) Deliberar sobre a previsão orçamentária da entidade;
XIV) Deliberar sobre assuntos relevantes que eventualmente não puderem ser resolvidos pela Diretoria.

Parágrafo 1º. A destituição do associado poderá ocorrer quando o membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal deixar de exercer o seu respectivo encargo institucional, por abandono ou pelo cometimento de irregularidades no exercício de sua função.

Parágrafo 2º. Objetivando facultar-lhe ampla defesa, o associado indiciado em processo administrativo institucional de destituição poderá, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar para que seja apreciado seu recurso de reconsideração, por escrito e fundamentado, à Assembleia Geral.

Artigo 19. A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, por convocação do presidente da instituição ou por requerimento de no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados de qualquer modalidade, quites com suas obrigações associativas, até o dia 31 de março de cada ano, para:

I) Apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual das Atividades Institucionais, referentes ao exercício anterior;
II) Apreciar e deliberar sobre o Balanço Patrimonial Anual, o Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE) e Notas Explicativas referente ao exercício anterior, em conjunto com o Parecer do Conselho Fiscal.

Artigo 20. A Assembleia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada:

I) Pelo presidente da instituição;
II) Pela Diretoria, em sua maioria simples;
III) Por requerimento de todos os membros titulares do Conselho Fiscal, dirigido ao presidente da instituição;

17

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA GUILHERME AUGUSTO Escrevente Autorizado JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

IV) Por requerimento de no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados de qualquer modalidade, quites com suas obrigações associativas, dirigido ao presidente da instituição.

Artigo 21. A Assembleia Geral será convocada para fins determinados, mediante prévio e geral anúncio, através de edital contendo data, horário da primeira chamada e da segunda chamada, local e pauta do dia, devidamente afixado na sede da instituição, com antecedência mínima de 07 (sete) dias corridos e, de modo opcional, por meio eletrônico do aplicativo *WhatsApp* ou similar.

Parágrafo 1º. Havendo requerimento dos membros da Diretoria, ou dos membros do Conselho Fiscal ou de representação de 1/5 (um quinto) dos associados de qualquer modalidade, quites com as suas obrigações associativas, o presidente da instituição terá o prazo máximo de 02 (dois) dias para emitir, assinar e divulgar o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a contar da data do recebimento da solicitação.

Parágrafo 2º. Decorrido esse prazo, sem que ocorra a convocação, qualquer membro da Diretoria deverá convocá-la em até 02 (dois) dias a contar da ciência do presidente.

Parágrafo 3º. A Assembleia Geral, tanto ordinária quanto extraordinária, instalar-se-á em primeira chamada com a presença mínima da maioria simples dos associados de qualquer modalidade (desde que estejam em atividade), quites com as suas obrigações associativas e, em segunda chamada, no mesmo dia e local, após decorridos 30 (trinta) minutos, com a presença de no mínimo 07 (sete) associados, sendo que as decisões tomadas serão deliberadas pela maioria simples dos associados presentes.

Parágrafo 4º. Para as deliberações que se referem à destituição de membros da Diretoria e/ou do Conselho Fiscal, de exclusão de associados do quadro associativo, de reforma do Estatuto Social e de dissolução e extinção da entidade, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira chamada, sem a maioria simples dos associados de qualquer modalidade (desde que estejam em atividade) ou com a presença de no mínimo 07 (sete) associados, nas chamadas seguintes.

Parágrafo 5º. Será presidida pelo presidente da associação e, em suas ausências ou impedimentos, pelo vice-presidente ou pelos secretários ou na falta destes, por associado designado por seus integrantes.

Parágrafo 6º. As atas serão lavradas e se aprovadas, assinadas pelo presidente e pelo secretário da Diretoria.

CAPITULO V – DA DIRETORIA

Artigo 22. O **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ** será administrado por uma Diretoria composta dos seguintes membros: 01 (um) presidente; 01 (um) vice-presidente; 01 (um) 1º secretário; 01 (um) 2º secretário; 01 (um) 1º tesoureiro e 01 (um) 2º tesoureiro. Sendo

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA GUILHERME AUGUSTO Escrevente Autorizado JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

que todos esses 06 (seis) membros terão direito à voz e a voto nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Diretoria e na Assembleia Geral.

Parágrafo 1º. Ao presidente em exercício, caberá, além do seu voto ordinário, o voto de desempate nas reuniões da Diretoria.

Parágrafo 2º. A Diretoria do **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ** cumprirá mandato de 02 (dois) anos, sendo garantidas reeleições consecutivas para os membros, sem limitação de vezes, exceto para o encargo de presidente, que terá direito a duas reeleições.

Parágrafo 3º. Qualquer membro da Diretoria que faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 04 (quatro) alternadas, sem as devidas justificativas, perderá o direito ao exercício de seu encargo pelo motivo de abandono, ensejando abertura de procedimento administrativo institucional de destituição.

Parágrafo 4º. Nenhum membro da Diretoria poderá, durante o exercício de seu mandato institucional, exercer cargo político.

Parágrafo 5º. Qualquer membro da Diretoria que pretenda candidatar-se a cargo político, deverá requerer por escrito, afastamento da Diretoria até 120 (cento e vinte) dias antes da realização do pleito eleitoral ao qual deseja concorrer.

Artigo 23. Compete à Diretoria:

I) Cumprir e fazer cumprir rigorosamente o Estatuto Social, o Regimento Interno e as deliberações da Assembleia Geral e da própria Diretoria;

II) Elaborar o Relatório Anual das Atividades Institucionais da associação, em conjunto com a Equipe Técnica Interdisciplinar até o dia 10 de março de cada ano;

III) Apreciar o Balanço Patrimonial Anual e o Demonstrativo de Resultado do Exercício e as Notas Explicativas, referente ao exercício anterior e encaminhá-los para a apreciação Conselho Fiscal até o dia 10 de março de cada ano;

IV) Relacionar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum que elevem a qualidade de vida das pessoas idosas acolhidas;

V) Planejar e realizar articulações que objetivem captar fundos financeiros para a associação;

VI) Apreciar e aprovar, se for o caso, a celebração de termos de colaboração e/ou de termos de fomento e/ou de acordos de cooperação mútua entre esta Organização da Sociedade Civil (OSC) e o Poder Público (União, Estado e Município); desde que haja consonância com as suas finalidades estatutárias e sociais;

VII) Acompanhar o cumprimento do objeto e o alcance dos resultados das ações planejadas nos Planos de Trabalho, no âmbito das relações jurídicas de parceria com o Poder Público;

19

CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

VIII) Apreciar e decidir, quando necessário, sobre a utilização dos fundos e reservas financeiras disponíveis;
IX) Apreciar e aprovar, se for o caso, a celebração de contratos de qualquer natureza com empresas privadas, organizações da sociedade civil ou pessoas físicas, buscando sempre as finalidades estatutárias;
X) Decidir em conjunto sobre a execução de construções e reformas de bens imóveis, desde que não comprometam a posição socioeconômica da instituição;
XI) Zelar pela conservação e pela manutenção do patrimônio da associação;
XII) Deliberar sobre a convocação das Assembléias Gerais;
XIII) Acompanhar a execução e as avaliações dos projetos elaborados pela Equipe Técnica Multiprofissional da instituição;
XIV) Elaborar, apresentar ou propor alterações à Assembleia Geral, acerca do Estatuto Social e/ou do Regimento Interno;
XV) Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o Plano de Ação para as atividades do ano posterior e a proposta orçamentária do mandato;
XVI) Indicar dois membros da Diretoria para atuação como titular e suplente, no Conselho Municipal da Pessoa Idosa, no Conselho Municipal da Assistência Social e de modo opcional no Conselho Municipal de Saúde;
XVII) Apreciar pedidos de admissão de associados;
XVIII) Primar pela documentação e demais certificados ligados ao reconhecimento filantrópico da instituição, como entidade beneficente e de utilidade pública nos âmbitos: municipal, estadual e federal;
XIX) Emitir circulares institucionais;
XX) Buscar soluções para os casos omissos neste estatuto social.

Artigo 24. A Diretoria do **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ** reunir-se-á ordinariamente pelo menos 01 (uma) vez por mês e extraordinariamente, quando se fizer necessário, com prévia convocação de todos os membros e designação da matéria a ser tratada.

Parágrafo 1º. Para que ocorra a Reunião da Diretoria será necessária a presença de no mínimo 04 (quatro) de seus membros para as deliberações. Sendo que as deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes.

Parágrafo 2º. Das reuniões serão lavradas as respectivas atas, em livro próprio, de forma manuscrita ou digitada, para que se produzam todos os seus efeitos jurídicos.

Artigo 25. São atribuições do presidente:

I) Representar o **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ** ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
II) Convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria e da Assembleia Geral;
III) Convocar a Assembleia Geral a pedido de no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados de qualquer modalidade, quites com suas obrigações associativas;

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

IV) Zelar pelo bom funcionamento da instituição, realizando atos de gestão, observando sempre as finalidades estatutárias, acompanhando os serviços estratégicos de liderança administrativa, operacional e técnica;

V) Em eventuais dificuldades na tomada de decisões administrativas, buscar quando necessária a opinião do Conselho Fiscal e a opinião de profissionais especializados, a fim de obter respaldo e segurança na gestão;

VI) Abrir e movimentar contas bancárias em instituições financeiras, assinar cheques e/ou outros documentos de natureza econômica, instituir e utilizar senhas eletrônicas, sempre em conjunto com o tesoureiro;

VII) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social, o Regimento Interno e a legislação constitucional e infraconstitucional, além das resoluções e normas inerentes aos órgãos públicos fiscalizadores da prestação de serviços da Assistência Social;

VIII) Buscar sempre solucionar os casos omissos que lhe forem submetidos a exame ou que chegarem a seu conhecimento;

IX) Participar das reuniões, quando convocado, pelos órgãos fiscalizadores da prestação de serviços da Assistência Social e pelos Conselhos Municipais da Assistência Social, da Pessoa Idosa e da Saúde;

X) Coordenar com zelo as atividades dos demais membros da Diretoria;

XI) Cooperar para que haja sempre transparência na gestão da associação, em especial no cumprimento de solicitações do Conselho Fiscal da entidade;

XII) Contratar empresa ou profissional com habilitação legal junto ao Conselho Regional de Contabilidade, para assessoria, cumprimento das obrigações legais e execução dos serviços contábeis, folha de pagamento e recursos humanos e serviços correlatos;

XIII) Assinar a contratação e a demissão de funcionários;

XIV) Apreciar e aprovar, se for o caso, a celebração de contratos de qualquer natureza com empresas privadas, organizações da sociedade civil ou pessoas jurídicas, buscando sempre as finalidades estatutárias;

XV) Acompanhar a seleção e recrutamento de candidatos, contratar e demitir funcionários, respeitando sempre a legislação trabalhista e as convenções coletivas de cada categoria profissional;

XVI) Nomear advogados com poderes da cláusula '*ad judicia*' para a defesa dos interesses da associação;

XVII) Promover em conjunto com a Administração e a Equipe Técnica Multiprofissional, reuniões e eventos voltados aos funcionários e voluntários, a fim de manter o ambiente de trabalho coeso e unido;

XVIII) Motivar e incentivar todos os membros da Diretoria a participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, articulações, campanhas, festividades e eventos em geral, programados pela associação;

XIX) Prestar, de modo geral, sua colaboração institucional à entidade.

Artigo 26. São atribuições do vice-presidente:

I) Substituir o presidente em suas ausências, impedimentos temporários ou por delegação de tarefas;

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME PAULO
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

II) Assumir o mandato do presidente, em caso de vacância, nos termos do parágrafo 1º do artigo 36 deste estatuto;
III) Participar das reuniões ordinárias, extraordinárias, assembléias e eventos em geral, programados pela associação;
IV) Prestar, de modo geral, a sua colaboração institucional ao presidente e à entidade.

Artigo 27. São atribuições do 1º secretário:

I) Secretariar as reuniões da Diretoria e as Assembléias Gerais elaborando as respectivas atas;
II) Ler a ata da reunião anterior, fazendo as observações necessárias, que deverão constar na ata seguinte, e divulgar todas as notícias das atividades envolvendo a associação;
III) Organizar e superintender os serviços da Secretaria, zelando pela correta execução dos mesmos;
IV) Ter sob sua guarda, livros e arquivos relacionados às suas atribuições estatutárias, durante o mandato;
V) Assumir o mandato do presidente, em caso de vacância e na falta do vice-presidente, nos termos do parágrafo 1º do artigo 36 deste estatuto;
VI) Participar das reuniões ordinárias, extraordinárias, assembleias e eventos em geral, programados pela associação;
VII) Prestar, de modo geral, a sua colaboração institucional ao presidente e à entidade.

Artigo 28. São atribuições do 2º secretário:

I) Substituir o 1º secretário em suas ausências ou impedimentos temporários e prestar a sua colaboração na organização dos serviços da Secretaria;
II) Em caso de vacância, assumir o encargo de 1º secretário, podendo nele permanecer até o fim do mandato ou até que seja nomeado outro pela Assembleia Geral;
III) Participar das reuniões ordinárias, extraordinárias, assembléias e eventos em geral, programados pela associação;
IV) Prestar, de modo geral, a sua colaboração institucional ao presidente e à entidade.

Artigo 29. São atribuições do 1º tesoureiro:

I) Arrecadar e anotar em livro de caixa as contribuições, rendas de qualquer tipo, auxílios e donativos em dinheiro ou espécie, mantendo em dia a escrituração totalmente comprovada;
II) Pagar as contas com o visto do presidente;
III) Abrir e movimentar contas bancárias em instituições financeiras, assinar cheques e/ou outros documentos de natureza econômica, instituir e utilizar senhas eletrônicas, sempre em conjunto com o presidente;

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA GUILHERME AUGUSTO Escrevente Autorizado JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

IV) Assinar em conjunto com o presidente, documentos que impliquem na aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis, ou que importem obrigações civis para a instituição;
V) Apresentar nas reuniões da Diretoria o Demonstrativo Financeiro Mensal;
VI) Depositar em estabelecimento bancário, em nome do **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ**, todas as importâncias financeiras recebidas;
VII) Elaborar anualmente a relação patrimonial da instituição, apresentando-a quando solicitado em Assembleia Geral;
VIII) Assumir o mandato do presidente, em caso de vacância e na falta simultânea ou recusa do vice-presidente e do secretário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 36 deste estatuto;
IX) Participar das reuniões ordinárias, extraordinárias, assembléias e eventos em geral, programados pela associação;
X) Prestar, de modo geral, a sua colaboração institucional ao presidente e à entidade.

Artigo 30. São atribuições do 2º tesoureiro:

I) Substituir o 1º tesoureiro em suas ausências ou impedimentos temporários;
II) Em caso de vacância, assumir o encargo de 1º tesoureiro, podendo nele permanecer até o fim do mandato ou até que seja nomeado outro pela Assembleia Geral;
III) Participar das reuniões ordinárias, extraordinárias, assembléias e eventos em geral, programados pela associação;
IV) Prestar, de modo geral, a sua colaboração institucional ao presidente e à entidade.

CAPITULO VI – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 31. O Conselho Fiscal, composto por 03 (três) membros titulares e por 03 (três) membros suplentes, se constitui no órgão colegiado responsável pela fiscalização, verificação da exatidão e a correta aplicação das normas contábeis, respeitando os dispositivos legais e estatutários. Compete ao Conselho Fiscal, valendo-se de assessoria técnica, se necessário:

I) Examinar a qualquer tempo os registros de escrituração, exigir a apresentação dos documentos que julgar necessários e que digam respeito à administração econômico-financeira;
II) Analisar os registros de escrituração, balancetes mensais, notas explicativas, Balanço Patrimonial Anual e o Demonstrativo de Resultado do Exercício, verificar o patrimônio e toda documentação do exercício, opinando sobre o desempenho financeiro e contábil e operações patrimoniais realizadas, para fins de apreciação, bem como emitir pareceres;
III) Examinar e emitir pareceres nas demonstrações dos gastos das prestações de contas das parcerias público-privadas;

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

IV) Notificar a Diretoria a respeito de falhas e irregularidades que porventura constatar;
V) Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
VI) Opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da entidade;
VII) Requerer convocação da Assembleia Geral Extraordinária quando verificar alguma irregularidade de gestão administrativa e/ou financeira da instituição.

Parágrafo 1º. O Conselho Fiscal se reunirá, ordinariamente em duas ocasiões por ano, em dia, local e hora previamente estabelecidos em comum; e, extraordinariamente, sempre que necessário, sendo que as decisões serão tomadas por maioria simples de votos.

Parágrafo 2º. As reuniões extraordinárias que dependam da apresentação de documentos pela Diretoria da associação devem ser comunicadas por escrito com, no mínimo, 07 (sete) dias de antecedência.

Parágrafo 3º. Para que seja considerado legítimo qualquer ato do Conselho Fiscal deverá ser assinado no mínimo por 02 (dois) dos seus membros titulares.

Artigo 32. A vigência do mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal será coincidente com a vigência do mandato da Diretoria, permitindo-se a reeleição ilimitada de qualquer um de seus membros.

Parágrafo 1º. Qualquer membro titular do Conselho Fiscal que faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 04 (quatro) alternadas, sem as devidas justificativas, perderá o direito ao exercício de seu encargo pelo motivo de abandono, ensejando abertura de procedimento administrativo institucional de destituição.

Parágrafo 2º. Em caso de vacância de um membro titular, assumirá a função vacante o membro suplente.

Parágrafo 3º. Em caso de falecimento, de abandono, de demissão (renúncia), de destituição ou de exclusão de membros do Conselho Fiscal, não havendo mais membros suplentes para assumirem a titularidade, deverá a Assembleia Geral nomear os associados para que se complete o quadro do Conselho Fiscal.

CAPITULO VII – DA PERDA DO MANDATO

Artigo 33. Perderão seus respectivos mandatos os membros da Diretoria e/ou do Conselho Fiscal que incorrerem em:

I) Grave violação deste estatuto social;
II) Abandono de encargo, assim considerado a ausência não justificada em 03 (três) reuniões consecutivas ou em 06 (seis) alternadas ao longo do mandato, sem as devidas justificativas plausíveis;

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

III) Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do encargo voluntário institucional que desempenha na Diretoria da entidade;
IV) Conduta conflitante com os interesses e finalidades da instituição;
V) Casos idênticos ao mencionado no parágrafo 3º do artigo 32.

CAPITULO VIII – DAS ELEIÇÕES

Artigo 34. A eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal será realizada por escrutínio secreto, mediante o uso de cédulas impressas, considerando-se os votos da maioria simples dos associados quites com as suas obrigações estatutárias, presentes na Assembleia Geral Extraordinária. Havendo a inscrição de apenas uma chapa a eleição será por aclamação.

Artigo 35. Para a eleição deverão ser observadas as seguintes regras:

I) Os associados de qualquer modalidade, interessados a concorrer em uma das chapas de candidatura para compor a Diretoria e o Conselho Fiscal, deverão estar quites com suas obrigações associativas, nos termos do artigo 10, de seus incisos e parágrafos, deste estatuto;
II) É vedada a candidatura cumulada e simultânea a duas ou mais chapas, por candidato;
III) Não poderão candidatar-se e nem serem nomeados e empossados para a Diretoria os associados que estiverem na condição de dirigente membro de Poder ou do Ministério Público; ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, conforme dispõe o artigo 39, inciso III da Lei nº 13.019/2014, alterado pela Lei nº 13.204/2015;
IV) Não poderão candidatar-se e nem serem nomeados e empossados para a Diretoria ou para o Conselho Fiscal, ex-associados que em mandatos anteriores praticaram atos negligentes de modo doloso, em prejuízo do **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ**;
V) Embora eventualmente possam haver empregados da entidade na condição de associado, não poderão exercer funções institucionais na Diretoria e no Conselho Fiscal;
VI) A Secretaria do **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ** receberá por escrito em forma de relação e registrará a inscrição das chapas e dos currículos de cada integrante, até o prazo máximo de 10 (dez) dias antes da Eleição;
VII) As relações escritas das chapas serão afixadas em local adequado na sede da instituição, a fim de que os associados tomem conhecimento dos componentes de cada chapa concorrente. Qualquer chapa inscrita poderá ser retirada até a véspera do pleito, mediante requerimento assinado pelo candidato à presidência da respectiva chapa;

25

CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

VIII) Todas as chapas inscritas e currículos deverão ser analisados pelos membros da Diretoria, que emitirá o seu parecer escrito e fundamentado de deferimento ou de indeferimento da chapa ou das chapas, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias antes da Eleição;

IX) Qualquer associado poderá protocolar impugnação formal de chapa ou de chapas, junto à Secretaria da associação, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias antes da Eleição;

X) As eventuais impugnações formais protocoladas serão analisadas pela Diretoria da entidade, na forma estabelecida pelo inciso VIII;

XI) Julgando-se procedente a impugnação, a Eleição ocorrerá normalmente sem a chapa impugnada;

XII) Havendo apenas chapa única e julgada improcedente, a Eleição será cancelada, com designação de data posterior;

XIII) Em caso de empate entre as chapas concorrentes, será declarada eleita aquela cuja soma de tempo de voluntariado de seus componentes (na entidade) obtiver a maior somatória;

XIV) Não será permitido o voto por procuração ou por correspondência;

XV) A Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e Posse poderá ser realizada em até 30 (trinta) dias antes do término do mandato vigente, a fim de que haja tempo hábil para a elaboração da ata e de todos os instrumentais pertinentes. Entretanto, os novos dirigentes e conselheiros fiscais somente entrarão em exercício efetivo de seus respectivos encargos voluntários, no primeiro dia imediatamente posterior à data de término do mandato vigente.

Artigo 36. Em caso de vacância da presidência, por qualquer motivo, não haverá a interrupção dos mandatos da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Parágrafo 1º. Ocorrendo esse fato o vice-presidente ou um dos demais membros da Diretoria (o secretário ou o tesoureiro), assumirá o exercício da presidência, dando continuidade ao mandato até o final de sua vigência.

Parágrafo 2º. Caso eventualmente todos os membros da Diretoria da linha de sucessão, se recusem a assumir o encargo vago da presidência, deverá então ser escolhido e designado pela Assembleia Geral, um associado de qualquer modalidade, desde que esteja quite com as suas obrigações associativas, para ocupar a presidência, de imediato, até o final do mandato vigente.

Parágrafo 3º. Os demais membros da Diretoria e do Conselho Fiscal que, eventualmente forem destituídos ou apresentarem renúncia, não poderão ser eleitos nem designados para a Diretoria ou para o Conselho Fiscal do mandato subsequente.

CAPÍTULO IX – DO PATRIMÔNIO E DAS FONTES DE RECURSOS

Artigo 37. O patrimônio do **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ** é constituído por todos os bens móveis e imóveis de sua propriedade, e por todos aqueles que vier a adquirir por compra, doação ou legado, assim como, por todos os legítimos direitos que possua ou

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

26

venha a possuir e todos os bens e valores consignados em contabilidade patrimonial existente e futuramente incorporados, a título de aquisição, usucapião, *superávit* e doações.

Artigo 38. São fontes de recursos:

I) Donativos, auxílios, doações, usufrutos, testamentos e legados patrimoniais de pessoas físicas e/ou jurídicas, de origem nacional ou do exterior;
II) Contribuições mensais de seus associados;
III) Contribuições mensais das pessoas idosas institucionalizadas (art. 35 da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa);
IV) Receitas provenientes de bens patrimoniais;
V) Receitas provenientes de ações entre amigos, arrecadações, campanhas, eventos beneficentes e festividades;
VI) Receitas provenientes de atividades do bazar da pechincha da instituição;
VII) Receitas provenientes de telemarketing;
VIII) Rendimentos de aplicações financeiras;
IX) Subvenções e/ ou recursos de quaisquer títulos recebidos dos Poderes Públicos Municipal, Estadual e Federal;
X) Repasses de recursos públicos provenientes de emendas parlamentares;
XI) Receitas provenientes de prestação de serviços a terceiros;
XII) Rendimento de comercialização de produtos institucionais;
XIII) Locação de espaço da instituição para instalação de outdoor de terceiros;
XIV) Locação de espaço da instituição para publicidade de terceiros;
XV) Aluguéis e arrendamentos em geral;
XVI) Atividades desenvolvidas de forma opcional por outra organização social ou por terceiros, com intenção especial de captar recursos financeiros, desde que seja por meios lícitos e legais;
XVII) Recursos provenientes de projetos sociais financiados por pessoas jurídicas ou pessoas físicas;
XVIII) Recursos de patrocínios repassados por pessoas físicas e/ou jurídicas;
XIX) Repasses oriundos do Poder Judiciário;
XX) Repasses oriundos dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas;
XXI) Incentivos fiscais oriundos de isenções/imunidades tributárias;
XXII) Receitas sobre direitos autorais de produção de materiais promocionais;
XXIII) Receitas provenientes do Programa "Nota Fiscal Paulista".

Artigo 39. Havendo necessidade, após deliberação da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, poderá o **ABRIGO SÃO LOURENÇO** instituir filial ou filiais para o desenvolvimento de atividades secundárias de geração de recursos financeiros, em conformidade com o artigo 30 da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único. A receita líquida apurada da filial ou das filiais, após a retenção dos valores mínimos de subsistência e de manutenção dessas, será repassada ao **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ** e utilizada para as suas finalidades sociais e estatutárias.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA GUILHERME AUGUSTO Escrevente Autorizado JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

27

Artigo 40. O **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ** declara e se compromete, sob as penas da lei:

I) Aplicar suas receitas, rendas, rendimentos e o eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

II) Não destinar aos membros de sua Diretoria ou Conselho Fiscal, associados de qualquer natureza, benfeitores, voluntários ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, eventuais excedentes operacionais (brutos e líquidos), dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades mencionadas neste estatuto;

III) Destinar, em caso de dissolução ou extinção, após pagas todas as dívidas passivas que existirem, o seu patrimônio remanescente a outra entidade congênere, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, que possua o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), que esteja registrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e, indicada em Assembleia Geral, desde que convenientemente legalizada e com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de Jaú;

IV) Prestar serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de usuários, nos limites de suas possibilidades de recursos humanos, materiais e financeiros, observando o disposto no artigo 2º, em seus incisos e parágrafos, deste Estatuto Social.

V) Aplicar os recursos advindos dos Poderes Públicos, Municipal, Estadual e Federal, em conformidade ao estabelecido na legislação aplicável e nos termos de colaboração e de fomento e/ou instrumentos contratuais similares;

VI) Não constituir patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos.

Parágrafo 1º. A dissolução ou extinção do **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ** somente se efetivará se tornar-se impossível sob os aspectos financeiro, administrativo e patrimonial a continuidade de suas atividades.

Parágrafo 2º. Após a respectiva liquidação nos termos do artigo 61 do Código Civil, o patrimônio remanescente será destinado conforme previsto no inciso III deste artigo.

Artigo 41. Todos os bens patrimoniais e receitas do **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ** estão exclusivamente a serviço de seus objetivos sociais e estatutários, ficando vedado o seu uso para benefício próprio de qualquer pessoa e a Diretoria responde e se obriga pela guarda, conservação, administração e pela correta aplicação de seus recursos.

Artigo 42. Não se reconhece a validade de toda e qualquer gravação, alienação, a que título for, permuta, comodato ou constituição de quaisquer ônus sobre bens imóveis do

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA GUILHERME AUGUSTO Escrevente Autorizado JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ realizada sem a prévia apreciação e aprovação da Assembleia Geral.

Parágrafo Único. O não atendimento ao disposto neste artigo implica em violação ao artigo 1.268 e seus parágrafos 1º e 2º do Código Civil Brasileiro, sem prejuízo das sanções penais previstas no Código Penal Brasileiro.

CAPÍTULO X – DA CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 43. A prestação de contas observará, no mínimo:

I) Os princípios fundamentais e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
II) A publicidade, por qualquer meio eficaz, na ocasião do encerramento do exercício fiscal, colocando à disposição para o exame dos interessados toda a documentação administrativa e financeira;
III) A realização de auditoria independente, nos casos previstos na legislação;
IV) A publicidade de todos os recursos, bens ou valores que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre.

Artigo 44. Para efeito de encerramento do Balanço Patrimonial Anual e do Demonstrativo dos Resultados do Exercício, observar-se-á o ano civil e a escrituração de todos os atos e fatos contábeis devendo ser lavrada em livros revestidos de formalidades legais, serem publicados nos prazos previstos, de acordo com as exigências legais.

Parágrafo Único. O exercício social da instituição compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 45. O **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ** poderá firmar termos de colaboração e/ou de fomento ou ainda acordos de cooperação com o Poder Público (União, Estado e Município), em consonância com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), desde que os Planos de Trabalho estejam em sintonia com a natureza da instituição e com as suas finalidades estatutárias.

Parágrafo Único. O **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ**, na qualidade de associação de direito privado, não perderá sua autonomia na administração e realização de seus trabalhos assistenciais como Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas executora e indutora das Políticas Públicas de Proteção Social Especial à Pessoa Idosa, em função do recebimento de subvenções e de recursos financeiros governamentais provenientes da União, do Estado e do Município.

Artigo 46. Desde que não contrarie a finalidade principal do **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ**, e cumpridas as exigências contidas neste documento, este Estatuto Social poderá ser reformado total ou parcialmente, em qualquer época ou momento.

Parágrafo Único. A reforma total ou parcial deste Estatuto Social, devidamente fundamentada, somente poderá ser concretizada, após apreciação e aprovação da Assembleia Geral.

Artigo 47. Os casos omissos neste Estatuto Social e no Regimento Interno, bem como sua interpretação, quando não contrariarem dispositivo legalmente estabelecido, serão resolvidos pela Diretoria e referendados, se necessário, pela Assembleia Geral, após consultado um ou mais assessores jurídicos, para serem considerados válidos e legítimos.

Artigo 48. O presente Estatuto Social revoga os anteriores ou quaisquer outras disposições contrárias, passando a viger na data de sua averbação e arquivamento no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Jaú/SP.

Jaú/SP, 25 de janeiro de 2023.

Maria Lúcia Scortecci Hilst Ribeiro
Presidente
RG nº 9.039.667-4 SSP/SP

Fábio Empke Vianna
1º Secretário
RG nº 22.953.865 SSP/SP

Cláudio Stucchi
Advogado
OAB/SP nº 265.631





1.º R C P J JAÚ, SP
Manoel Edson Trindade CNPJ/MF nº 49.895.384/0001-82
Avenida Rodolpho Magnani, 766 - Centro - Jaú, SP
Protocolo n.º 8.082, de 31/01/2023
Registro/Averbação: **Microfilme n.º 41.355**
Jaú, SP, 01/02/2023.

Guilherme Augusto
Escrevente Autorizado

1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO





1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

1° OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE JAHU - SP

CNPJ: 49.895.394/0001-82

AVENIDA RODOLPHO MAGNANI, 766 Fone: (014)3622-3469

MANOEL EDSON TRINDADE - OFICIAL

31

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 8082

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 8.082 em 31/01/2023, deu origem ao(s) sequinte(s) ato(s) nesta Serventia:

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA GUILHERME AUGUSTO Escrevente Autorizado JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

ATO Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
AVERBAÇÃO								
1	R$ 107,06	R$ 30,43	R$ 20,83	R$ 5,63	R$ 7,35	R$ 5,14	R$ 3,21	R$ 179,65
					SELO DIGITAL:			1115754PJIW010017166EJ23N
PÁGINAS ACRESCER								
25	R$ 165,50	R$ 47,25	R$ 32,25	R$ 8,75	R$ 11,25	R$ 8,00	R$ 4,75	R$ 277,75
					SELO DIGITAL:			1115754PJIW010017166EJ23N
MICROFILME Nº41.355-01.02.2023								
1	R$ 7,38	R$ 2,10	R$ 1,43	R$ 0,39	R$ 0,51	R$ 0,35	R$ 0,22	R$ 12,38
					SELO DIGITAL:			

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. COTA: UFESP(13,71)

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R$ 279,94	R$ 79,78	R$ 54,51	R$ 14,77	R$ 19,11	R$ 13,49	R$ 8,18	R$ 469,78

* Ministério Públic
** Imposto Municipal

Obs.:

1115754PJIW010017166EJ23N

JAHU, 01 de fevereiro de 2023

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA GUILHERME AUGUSTO Escrevente Autorizado JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

GUILHERME AUGUSTO

ESCREVENTE

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Automação de sistemas - www.ocian-bit.com.br

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ

Fundado em 03/03/1920 CNPJ 50.759.091/0001-11

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 751 DE 02/10/1962 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. DE 02/06/1993 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.413 DE 26/11/1996 - PERS. JURÍDICA Nº 147 DE 02/04/1968- REGISTRO CEAS Nº 824/85 - REGISTRO SEADS Nº 72 - REGISTRO CNAS Nº 615

Avenida do Café nº 131 – Fone (14) 3622-2624 – CEP 17207-202 – Jaú/SP

DECLARAÇÃO DE CONTABILIDADE REGULAR

Declaro para os devidos fins que o Abrigo São Lourenço de Jaú, CNPJ 50.759.091/0001-11, possui escrituração contábil regular de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Dados do responsável pela escrituração contabil:
Marcos José Thebaldi
CRC: 1SP129481/O-5

Jaú/SP, 16 de maio de 2024.

.....
Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro
Presidente
Abrigo São Lourenço de Jaú

MARCOS JOSE THEBALDI:05332531877
Assinado de forma digital por MARCOS JOSE THEBALDI:05332531877
Dados: 2024.05.16 11:16:05 -03'00'

.....
Marcos José Thebaldi
Contador
CRC: 1SP129481/O-5

1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

1

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DESTA COMARCA DE JAÚ – SÃO PAULO

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ, pessoa jurídica sem fins lucrativos, de direito privado, com inscrição no CNPJ sob nº 50.759.091/0001-11, com sede nesta cidade de Jaú, Estado de São Paulo, na Avenida do Café nº 131, neste ato representado por seu Presidente, abaixo assinado, vem pela presente, mui respeitosamente, requerer seja averbada à margem do registro da Instituição, a Ata da Assembleia Geral Eleitoral ocorrida em 31 de maio do corrente ano, bem como a Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria realizada em 26/05/2023, para surtir seus efeitos de direito.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Jaú/SP, 2 de junho de 2023.

Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro
Presidente

1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ

Fundado em 03/01/1920

CNPJ 50.759.091/0001-11

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 751 DE 02/10/1962 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. DE 02/06/1993 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.413 DE 26/11/1996 - PERS. JURÍDICA Nº 147 DE 02/04/1968 - REGISTRO CEAS Nº 824/85 - REGISTRO SEADS Nº 72 - REGISTRO CNAS Nº 615

Avenida do Café nº 131 – Fone (14) 3622-2624 – CEP 17.207-202 – Jaú/SP

Jaú, 26 de abril de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DO "ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ", A REALIZAR-SE NO DIA 31 DE MAIO DE 2023.

Por meio deste Edital, ficam todos os associados do Abrigo São Lourenço de Jaú, convocados para participarem da Assembleia Geral Eleitoral do Abrigo São Lourenço, a realizar-se no dia 31 de maio de 2023, em suas dependências, em primeira convocação, às 08:30 horas e em segunda convocação, às 09:00 horas, com término às 12:00 horas, com qualquer número de sócios presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, a saber:

1 – Eleição para compor os cargos da Diretoria que findar-se-ão em 30 de junho de 2023, para Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros e membros do Conselho Fiscal e seus suplentes a fim de que passem a compor a Diretoria do Biênio 2023/2025. As chapas que queiram concorrer às eleições deverão registrá-las na secretaria do Abrigo até o dia 18/05/2023.

2 – Discussão e aprovação das contas e do balanço da Entidade.

Assim, para conhecimento de todos e que ninguém venha alegar ignorância, foi expedido o presente edital que deverá ser afixado na sede da instituição.

MARIA LUCIA SCORTECCI HILST RIBEIRO
PRESIDENTE

1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

3

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ

Fundado em 03/01/1920

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 751 DE 02/10/1962 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. DE 02/06/1993 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.413 DE 26/11/1996 - PERS. JURÍDICA Nº 147 DE 02/04/1968 - REGISTRO CEAS Nº 824/85 - REGISTRO SEADS Nº 72 - REGISTRO CNAS Nº 045

Avenida do Café nº 131 – Fone (14) 3622-2624 – CEP 17207-202 – Jaú/SP

LISTA DE PRESENÇA DOS ASSOCIADOS QUE COMPUSERAM A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ – CONVOCADA PARA ELEIÇÕES GERAIS – REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2023, EM SUA SEDE.

Nº	Nome do(a) associado(a)	Assinatura
01	Adelino Morelli	
23	Adriana Bueno Bernardi Thebaldi	
109	Alceu Molento Junior	
03	Alex Fernandes da Silva	
136	Ana Celia Bevenuto Forcin	
59	Ana Célia C. Feltre	
73	Ana Genebra Zanbam Simoneti	
137	Ana Lucia Bevenuto Mattar	
51	Ana Maria T. Nardy	
05	Anderson Renie Tiete	
138	Anderson Vaz de Moura	
07	André Luiz Dela Puente Garcia	
140	Andre Ribeiro Turri	
139	Anna Elisa Ribeiro Turri	
09	Antonio Carlos de Oliveira	
11	Antonio Fernando Reginato	
13	Arilda Paludetto de Oliveira	
130	Ary José Bauer Junior	
12	Batista de Oliveira Junior	
142	Camila Campase	
18	Carlos A. S. de Arruda Falcão	
14	Carlos Alberto Alcalde	
16	Carlos Alberto Biscaro	
17	Carlos Alberto Carvalho Pires	
144	Carlos Alberto Contador	
20	Carlos Rafael Pavanelli Batocchio	
80	Caroline de Toledo Franceschi	

1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
[illegible] AUGUSTO
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

4

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ

Fundado em 03/01/1920

CNPJ 50.759.091/0001-11

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 751 DE 02/10/1962 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. DE 02/06/1993 - UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.413 DE 26/11/1996 - PERS. JURÍDICA Nº 147 DE 02/04/1968 - REGISTRO CEAS Nº 824/85 - REGISTRO SEADS Nº 72 - REGISTRO CNAS Nº 615

Avenida do Café nº 131 – Fone (14) 3622-2624 – CEP 17207-202 – Jaú/SP

91	Cristina T. C. Salmazo	
37	Daniela C. P. Batocchio Lopes	
22	David Antonio Thebaldi	
145	Dina Tereza de Moraes Fireti	
179	Dirceu Fabri	Dirceu Fabri
146	Diva Nazareth Botelho	
24	Edson Gomes de Lima	
106	Edson Luis de A. Gonçalves	
147	Eduardo Henrique Aranda	
26	Eduardo José Lombardi	
28	Eduardo Lioji Okada	
120	Eduardo Martins Romão	
86	Elaine Ávila Aira Ponchirolli	
30	Elcimar Garcia Lopes	
41	Elenice V. Fernandes	
89	Eliana Bergamin Sabatino	
54	Elide Piai Forti	
148	Elis Cristina Lopes Massola	
141	Elisa Campana Ribeiro Turri	Elisa C. Ribeiro
43	Elizete M. Garcia Lopes	
100	Ellen Cristiano Gomes Alba	
170	Ellen Cristina Fabri	Ellen C Fabri
49	Erica Ferreira Paghete	
63	Erti Caniati de Padua	
32	Euclydes Piva Júnior	
34	Evandro Garcia Lopes	
36	Everaldo Garcia Lopes	
122	Fabiana Barbieri Carinhato	
06	Fabiana Cristina Bachiega Tiete	
118	Fabio Empke Viana	
38	Fábio Fustignoni Lopes	
78	Fátima Soriani Gonçalves	

1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
[illegible] AUGUSTO
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

5

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ

Fundado em 03/01/1920

CNPJ 50 759 091/0001-11

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 751 DE 02/10/1962 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. DE 02/06/1993 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.413 DE 26/11/1996 - PERS. JURÍDICA Nº 147 DE 02/04/1968 - REGISTRO CEAS Nº 824/85 - REGISTRO SEADS Nº 72 - REGISTRO CNAS Nº 615

Avenida do Café nº 131 – Fone (14) 3622-2624 – CEP 17207-202 – Jaú/SP

102	Fernanda C. de Souza Lopes	
119	Fernanda Marconi G.Viana	
65	Flávia Arlanch Martins de Oliveira	
126	Francisco Inácio Pastana	
104	Francisco J. A. P. C. Valente	
40	Francisco Justo Fernandez	
42	Francisco Lopes	
152	Gabriela Vendrame M. F. Aranda	
110	Geraldo Zanola Jr.	
25	Gisele Cristina Moggioni de Lima	
128	Guilherme E.A.P. de C. Valente	
169	Guilherme Hilst Ribeiro	
108	Gustavo de Lima Cambauva	
44	Hedair de Arruda Falcão Filho	
52	Ieda Silvia Maranho	
02	Ilva Abigail Baptista Morelli	
153	Izabel Fatima Cordeiro da Silva	
124	Janaína Perin Sampaio	
154	João Cordeiro da Silva	
48	João Geraldo Paghete	
155	Joelma Natalia da Silva	
111	José Aparecido de Lima	
50	José Carlos Nardy	
27	Josi Fatima de Melo Lombardi	
173	Juliana Capelloza	
04	Juliana M. de M. P. da Silva	
121	Juliano Carinhato	
53	Julio César Galrão Forti	
55	Júlio de Arrais Feitoza Neto	
156	Lenira Maria Queiroz Mauad	
57	Leonardo de Oliveira Guarnieri	
39	Liliana G. Mansano Lopes	

1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ

Fundado em 03/01/1920

CNPJ 50 759 091/0001-41

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 751 DE 02/10/1962 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. DE 02/06/1993 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.413 DE 26/11/1996 - PERS. JURÍDICA Nº 147 DE 02/04/1968 - REGISTRO CEAS Nº 824/85 - REGISTRO SEADS Nº 72 - REGISTRO CNAS Nº 615

Avenida do Café nº 131 – Fone (14) 3622-2624 – CEP 17207-202 – Jaú/SP

15	Lucia Helena B. E. Alcalde	
157	Luciana Benite Vaz de Moura	
35	Luciana Carinhato	
94	Lucimara Romano Botari	
58	Luiz Fernando Feltre	
149	Luiz Freire Filho	
60	Luiz Nivaldo Marolla	
62	Luiz Umberto de Pádua	
158	Luzia das Graças E. Garcia	
64	Manoel Martins de Oliveira Neto	
66	Manuel Claro de Toledo	
68	Manuel dos Santos	
123	Marcela C.A.P de Castro Valente	
70	Marcelo Luiz Arietti	
31	Marciany K. Lopes	
174	Márcio Capelloza	
72	Marcio Eduardo Simoneti	
74	Marcio Modafaris	
171	Marcos Roberto de Oliveira	
125	Maria Amélia Bergamin Sampaio	
127	Maria Antonieta de A. Prado	
178	Maria Aparecida Guelfi Fabri	
150	Maria de Lourdes Marques Freire	
45	Maria do C. Silveira C. A. Falcão	
56	Maria José de Castro Feitoza	
176	Maria Lucia A.P. de Castro Valente	
115	Maria Lucia S. Hilst Ribeiro	
08	Maria Solange Aranda Garcia	
33	Maria Teresinha Zanotto Piva	
29	Marinês Lanza Okada	
114	Mario Celso Campana Ribeiro	
69	Marleni Faulin dos Santos	

1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ

Fundado em 03/01/1920

CNPJ 50.759.091/0001-11

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 751 DE 02/10/1962 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. DE 02/06/1993 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.413 DE 26/11/1996 - PERS. JURÍDICA Nº 147 DE 02/04/1968 - REGISTRO CEAS Nº 824/85 - REGISTRO SEADS Nº 72 - REGISTRO CNAS Nº 615

Avenida do Café nº 131 – Fone (14) 3622-2624 – CEP 17207-202 – Jaú/SP

61	Marli Aparecida Santilli Marolla	
75	Mauri Donizete Guarnieri	
84	Mirenes Garcia Lopes	
132	Nathanael Carinhato	
105	Nelson Prado Sampaio Neto	
96	Neusa M. Gioseffi Gama da Silva	
98	Neusa Regina Matana Barradel	
10	Neusa Romano de Oliveira	
159	Nilceia Maria Bedoni	
77	Orlando Gonçalves	
79	Osvaldo Franceschi Junior	
129	Otávio de Almeida Prado Bauer	
82	Paulo José Agnini	
161	Paulo Roberto Lucchi	
117	Paulo Wagner Batochio Polonio	
83	Pedro Aparecido Lopes Totene	
162	Raquel Cristina Antunes Ribeiro	
21	Renata Silvia João Pedro	
168	Renato Hilst Ribeiro	
131	Ricardo de Almeida Prado Bauer	
85	Ricardo Ponchirolli	
67	Rita de Cássia Figueira	
87	Roberto Grossi	
88	Roberto Sabatino	
142	Ronald Natal Turri	
90	Ronaldo José Salmazo	
116	Rosana N. Carinhato F.A.Prado	
107	Rosemeire A.C. Almeida Gonçalves	
151	Sabrina Aparecida dos Santos	
113	Sérgio de Oliveira Lima	
92	Sérgio F. Góes Belotto	
163	Silvana Maria Geraldo	

1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

8

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ

Fundado em 03/01/1920

CNPJ 50.759.091/0001-11

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 751 DE 02/10/1962 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. DE 02/06/1993 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.413 DE 26/11/1996 - PERS. JURÍDICA Nº 147 DE 02/04/1968 - REGISTRO CEAS Nº 824/85 - REGISTRO SEADS Nº 72 - REGISTRO CNAS Nº 615

Avenida do Café nº 131 – Fone (14) 3622-2624 – CEP 17207-202 – Jaú/SP

76	Sonia Maria A. de O. Guarnieri	
71	Tânia Mara de Souza Arietti	
177	Thiago Fonseca	Thiago Fonseca
172	Valdemir Roberto Capelloza	
95	Valdeni Chaves da Silva	
112	Valdir Aparecido Garcia	
135	Valdirene das Chagas Alexandre Sato	Valdirene Chagas Alexandre Sato
93	Valentim Botari	
175	Valéria Campana	
19	Valéria Pena M. de A. Falcão	
133	Vera Lucia Bernini Carinhato	
164	Vera Lucia Toledo Pedroso	
166	Viviane Hanshkov	
97	Vlademir Barradel	
99	Wellington Ferrer Alba	
134	Weslen Daniel Bregadioli	
101	Wiliam Garcia Lopes	
167	Wilma Rossi Queiroz	
103	Wilson Maranho	

ESTA LISTA DE PRESENÇA É PARTE INTEGRANTE DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ – CONVOCADA PARA ELEIÇÕES GERAIS – REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2023, EM SUA SEDE.

Maria Lúcia Scortecci Hilst Ribeiro
Presidente

1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

Jaú, 17 de maio de 2023

9

À
Secretaria do
Abrigo São Lourenço de Jaú

"CHAPA 1"

PEDIDO DE REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA e do CONSELHO FISCAL 2023-2025
PLEITO DO DIA 31 de maio de 2023

Presidente: MARIA LUCIA SCORTECCI HILST RIBEIRO

Vice Presidente: MARCELA CARINHATO ALMEIDA PRADO DE CASTRO VALENTE

1º Secretário: MARIO CELSO CAMPANA RIBEIRO

2º Secretário: THIAGO FONSECA

1º Tesoureiro: ELLEN CRISTINA FABRI

2º Tesoureiro: LUIZ FREIRE FILHO

Conselho Fiscal:

DIRCEU FABRI

NELSON PRADO SAMPAIO NETO

MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA

Suplentes

JANAINA PERIN SAMPAIO

MARIA APARECIDA GHELFI FABRI

CARLOS ALBERTO SCHIAVON DE ARRUDA FALCÃO

Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro
Presidente da Chapa 1

RECIBO
Data: 17/05/2023
Nome: Leonardo Barbosa Gonçalves
RG/CPF: 510 054.543-43

1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DO "ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ" REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2023.

Aos vinte seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, as 17 (dezessete) horas a diretoria do Abrigo São Lourenço de Jaú, reuniu-se na sede social da Entidade, situada na Avenida do Café nº 131, nesta cidade de Jaú, Estado de São Paulo, conforme convocação do presidente para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **i**) análise das chapas inscritas para o pleito do dia 31/05/2023. Assumiu a presidência da mesa a senhora presidente MARIA LUCIA SCORTECCI HILST RIBEIRO que convidou a mim FABIO EMPKE VIANNA para secretariá-lo. Assim constituída a mesa, a Sra. Presidente, em atendimento ao **item i) da pauta**, expôs aos presentes que houve a inscrição de chapa única para concorrer às eleições do dia 31/05/2023, chapa essa encabeçada pela atual presidente. Por unanimidade dos presentes a chapa inscrita foi considerada regular. Nada mais havendo a tratar e como ninguém desejou fazer uso da palavra, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.

FABIO EMPKE VIANNA

MARIA LUCIA SCORTECCI HILST RIBEIRO

ELLEN CRISTINA FABRI

LUIZ FREIRE FILHO

1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL DO "ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ" REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2023.

No trigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, as 09:00 horas, os associados do Abrigo São Lourenço de Jaú reuniram-se em assembleia Geral em segunda e última convocação, na sede social da Entidade situada na Avenida do Café nº 131 nesta cidade de Jaú, Estado de São Paulo, atendendo ao Edital de Convocação previamente afixado na portaria do Abrigo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, conforme Edital fixado na sede da Instituição: 1 - Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal com seus suplentes e 2 – Discussão e aprovação das contas e do balanço da Entidade. Assumiu a presidência da mesa a Sra. MARIA LUCIA SCORTECCI HILST RIBEIRO, que convidou a mim FÁBIO EMPKE VIANA para secretariá-lo. Assim constituída a mesa a Sra. Presidente expôs aos presentes a necessidade de eleição de nova Diretoria e membros do Conselho Fiscal com seus respectivos suplentes, sendo assim, foi convocada para esta data a eleição para que a Entidade continue em seu rumo normal com nova Diretoria eleita. Foi apresentada chapa única, que foi proposta e constituída dos seguintes sócios: **DIRETORIA:**

Presidente: Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro
Brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Dona Djanira Werneck nº 170, CEP 17.209-450 – Jaú/SP
RG 9.039.667-4 SSP SP
CPF 015.774.648-85

Vice-presidente: Marcela Carinhato Almeida Prado de Castro Valente
Brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Adelino Ferrari nº 33, CEP 17.203-053 – Jaú/SP
RG 21.279.688-4 SSP SP
CPF 131.027.898-97

1º Secretário: Mario Celso Campana Ribeiro
Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Dona Djanira Werneck nº 170, CEP 17.209-450 – Jaú/SP
RG 3.804.109-1 SSP SP
CPF 711.105.008-82

2º Secretário: Thiago Fonseca
Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Gumercindo da Silva Floret nº 51, CEP 017.210-640 – Jaú/SP
RG 43.666.095 SSP SP
CPF 322.226.688-32

1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

12

1º Tesoureiro: Ellen Cristina Fabri
Brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Francisco Glicério nº 1888, CEP 17.205-140 – Jaú/SP
RG 40.396.967-0 SSP SP
CPF 317.065.038-65

2º Tesoureiro: Luiz Freire Filho
Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Aristides Lobo sobrinho nº 361, CEP 17.210-040 – Jaú/SP
RG 5.468.201-0 SSP SP
CPF 559.841.268-34

CONSELHO FISCAL:

TITULARES:

Dirceu Fabri
Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Francisco Glicério nº 1888
CEP 17.205-140 – Jaú/SP
RG 22.414.780-8 SSP SP
CPF 924.081.768-91

Nelson Prado Sampaio Neto
Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cesar Sancinetti nº 21
CEP 17.210-752 – Jaú/SP
RG 20.060.971 SSP SP
CPF 161.933.718-50

Marcos Roberto de Oliveira
Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Leonardo Cardoso nº 186
CEP 17.209-303
RG 45.172.869-5 SSP SP
CPF 300.316.398-10

SUPLENTES:

Janaina Perin Sampaio
Brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Cesar Sancinetti nº 21
CEP 17.210-752 – Jaú/SP
RG 26.797184 SSP SP
CPF 255.005.678-70

Maria Aparecida Guelfi Fabri
Brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Francisco Glicério nº 1888
CEP 17.205-140 – Jaú/SP
RG 11.209.758-3 SSP SP
CPF 834.512.228-91

1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

13

Carlos Alberto Schiavon de Arruda Falcão
Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Humaitá nº 1121
CEP 17.201-320 – Jaú/SP
RG 47.743.028 SSP SP
CPF 090.792.718-10

todos residentes e domiciliados nesta cidade de Jaú, Estado de São Paulo. Tendo em vista que somente houve a apresentação de uma única chapa a concorrer nesta eleição, a mesma foi aprovada por aclamação, *ex vi* o Artigo 34 do Estatuto Social. Logo após, foi confirmada e declarada a posse dos eleitos que se dará automaticamente em 01/07/2023 para cumprirem o mandato de 01/07/2023 a 30/06/2025, tendo sido conclamado todos os associados para conjugarem esforços no sentido de que essa nova Diretoria possa oferecer as melhores condições possíveis aos abrigados assistidos e, desta forma, fazer com que a Entidade dê continuidade aos tradicionais benefícios que até então tem oferecido à nossa coletividade. Em seguida passou-se a analisar o segundo e último item da pauta com a apresentação das contas e do balanço do Abrigo referente ao exercício de 2022, que foram discutidos e aprovados pela unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar e como ninguém desejasse fazer uso da palavra, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário e acompanhada da relação dos votantes, em anexo.

MARIA LUCIA SCORTECCI HILST RIBEIRO

Presidente

FABIO EMPKE VIANNA

1º secretário

AUTENTICAÇÃO: A presente ata é cópia fiel da que se contém em livro próprio em poder da Entidade. Jaú, 31 de maio de 2023.

1.º R C P J JAÚ, SP
Manoel Edson Trindade CNPJ/MF n.º 49.895.394/0001-82
Avenida Rodolpho Magnani, 766 - Centro - Jaú, SP
Protocolo n.º 8.250, de 07/06/2023
Registro/Averbação: **Microfilme n.º 41.696**
Jaú, SP, 13/06/2023.
Guilherme Augusto
Escrevente Autorizado

1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escrevente Autorizado
COMARCA DE JAÚ - SÃO PAULO

14

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ

Fundado em 03/01/1920

CNPJ 50.759.091/0001-11

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 751 DE 02/10/1962 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. DE 02/06/1993 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.413 DE 26/11/1996 - PERS. JURÍDICA Nº 147 DE 02/04/1968 - REGISTRO CEAS Nº 824/85 - REGISTRO SEADS Nº 72 - REGISTRO CNAS Nº 615

Avenida do Café nº 131 – Fone (14) 3622-2624 – CEP 17207-202 – Jaú/SP

TERMO DE POSSE

Declaram-se empossados para o mandato de 01/07/2023 a 30/06/2025 da Diretoria do Abrigo São Lourenço os seguintes associados eleitos na Assembleia Geral realizada em 31/05/2023:

Presidente: **MARIA LUCIA SCORTECCI HILST RIBEIRO**
Brasileira, casada,
Residente e domiciliada da Rua Dona Djanira Werneck 170
CEP 17.209-450 – Jaú/SP
RG 9.039.667-4 SSP SP
CPF 015.774.648-85

Vice Presidente: **MARCELA CARINHATO ALMEIDA PRADO DE CASTRO VALENTE**
Brasileira, casada,
Residente e domiciliada na Rua Adelino Ferrari 33
CEP 17.203-053 – Jaú/SP
RG 21.279.688-4 SSP-SP
CPF 131.027.898-97

1º Secretário: **MARIO CELSO CAMPANA RIBEIRO**
Brasileiro, casado,
Residente e domiciliado na Rua Dona Djanira Werneck 170
CEP 17.209-450 – Jaú/SP
RG 3.804.109-1 SSP SP
CPF 711.105.008-82

2º Secretário: **THIAGO FONSECA**
Brasileiro, solteiro,
Residente e domiciliado na Rua Gumercindo da S. Floret 51
CEP 17.210-640 – Jaú/SP
RG 43.666.095 SSP SP
CPF 322.226.688-32

1º Tesoureiro: **ELLEN CRISTINA FABRI**
Brasileira, solteira,
Residente e domiciliada na Rua Francisco Glicério 1888
CEP 17.205-140 – Jaú/SP
RG 40.396.967-0 SSP SP
CPF 317.065.038-65

2º Tesoureiro: **LUIZ FREIRE FILHO**
Brasileiro, casado,
Residente e domiciliado na Rua Aristides Lobo Sobrinho 361
CEP 17.210-040 – Jaú/SP
RG 5.468.201-0 SSP SP
CPF 559.841.268-34

1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escrevente Autorizado
JAÚ - ESTADO DE SÃO PAULO

15

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ

Fundado em 03/01/1920

CNPJ 50.759.091/0001-11

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 751 DE 02/10/1962 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. DE 02/06/1993 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.413 DE 26/11/1996 - PERS. JURÍDICA Nº 147 DE 02/04/1968 REGISTRO CEAS Nº 824/85 - REGISTRO SEADS Nº 72 - REGISTRO CNAS Nº 615

Avenida do Café nº 131 – Fone (14) 3622-2624 – CEP 17207-202 – Jaú/SP

CONSELHO FISCAL

TITULARES

Dirceu Fabri
Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Francisco Glicério nº 1888
CEP 17.205-140 – Jaú/SP
RG 22.414.780-8 SSP SP
CPF 924.081.768-91

Nelson Prado Sampaio Neto
Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cesar Sancinetti nº 21
CEP 17.210-752 – Jaú/SP
RG 20.060.971 SSP SP
CPF 161.933.718-50

Marcos Roberto de Oliveira
Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Leonardo Cardoso nº 186
CEP 17.209-303
RG 45.172.869-5 SSP SP
CPF 300.316.398-10

SUPLENTES:

Janaina Perin Sampaio
Brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Cesar Sancinetti nº 21
CEP 17.210-752 – Jaú/SP
RG 26.797184 SSP SP
CPF 255.005.678-70

Maria Aparecida Guelfi Fabri
Brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Francisco Glicério nº 1888
CEP 17.205-140 – Jaú/SP
RG 11.209.758-3 SSP SP
CPF 834.512.228-91

Carlos Alberto Schiavon de Arruda Falcão
Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Humaitá nº 1121
CEP 17.201-320 – Jaú/SP
RG 47.743.028 SSP SP
CPF 090.792.718-10

Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro
Presidente

Mario Celso Campana Ribeiro
Secretário

1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

16

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAU
CNPJ: 50.759.091/0001-11
Avenida do Cafe, 131 - CEP 17207-202 - Jaú/SP

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

	2021	2022
ATIVO	1.651.837,33	1.851.072,19
CIRCULANTE	1.190.053,17	1.140.343,92
DISPONÍVEL	831.641,46	808.029,56
Caixa	8.157,95	6.557,40
Bancos Conta Movimento	823.483,51	801.472,16
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	358.411,71	332.314,36
Adiantamentos	350.258,86	324.161,51
Depositos Judiciais	8.152,85	8.152,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE	461.784,16	710.728,27
IMOBILIZADOS	559.093,69	893.868,72
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-97.309,53	-183.140,45
PASSIVO	1.651.837,33	1.851.072,19
CIRCULANTE	144.635,28	68.857,79
Debitos Sociais e Fiscais	143.185,97	57.474,39
Fornecedores	1.449,31	11383,40
PATRIMONIO LÍQUIDO	1.507.202,05	1.782.214,40
Valor Patrimonial	1.507.202,05	1.782.214,40

MARIA LUCIA SCORTECCI HILST RIBEIRO
CPF: 015.774.648-85

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2022

(+) RECEITAS	3.007.031,41
Doações/Mensalidades/Eventos	1.318.573,01
Convênios/Subvenções/Repasses	1.465.358,48
Receitas Financeiras	65.737,11
Creditos NF Paulista	157.362,81
(-) DESPESAS	2.732.019,06
Salarios e Encargos Sociais	2.079.590,72
Alimentação	145.772,55
Higiene e Limpeza	39.144,39
Farmácia e Saúde	10.143,20
EPI's	52.515,95
Vestuário	795,00
Materiais de Escritório	5.870,80
Comunicação	3.880,68
Serviços de Terceiros	131.492,67
Tarifa Energia Elétrica	38.547,77
GLP	41.078,00
Veículos	19.551,84
Conservação da sede	46.141,47
Repasse aos Assistidos	6.673,00
Tributárias	498,99
Financeiras	5.635,62
Serv Luto Paulista	290,00
Material de Uso e Consumo	12.764,86
Cartorio/Autenticações	305,73
Depreciação de Bens Móveis	85.830,92
Diversas	5.494,90
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	
Superavit do Exercicio	275.012,35

MARCOS JOSE THEBALDI:05332531877
Assinado de forma digital por MARCOS JOSE THEBALDI:05332531877
Dados: 2023.03.20 17:28:53 -03'00'

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Abrigo São Lourenço de Jau , com sede na cidade de Jau, Estado de São Paulo, tendo examinado cuidadosamente as Demonstrações acima elaboradas, declaramos encontrar tudo na mais perfeita ordem.

Assim sendo, somos do opinião que as referidas Demonstrações devem merecer irrestrita aprovação dos senhores sócios.

Edson Luis de Almeida Gonçalves

Nelson Prado Sampaio Neto

Marcos Roberto de Oliveira

1° OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE JAHU - SP

CNPJ: 49.895.394/0001-82

AVENIDA RODOLPHO MAGNANI, 766 Fone: (014)3622-3469

MANOEL EDSON TRINDADE - OFICIAL

17

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 8250

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 8.250 em 07/06/2023, deu origem ao(s) sequinte(s) ato(s) nesta Serventia:

1° OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA GUILHERME AUGUSTO Escrevente Autorizado JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

ATO	Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	M.**	TOTAL
AV./41696									
1		R$ 53,51	R$ 15,22	R$ 10,42	R$ 2,82	R$ 3,68	R$ 2,57	R$ 1,60	R$ [illegible]
					SELO DIGITAL:				1115754PJMC010017437IF23Z
PÁGINAS ACRESCER - AV./41696									
10		R$ 66,20	R$ 18,90	R$ 12,90	R$ 3,50	R$ 4,50	R$ 3,20	R$ 1,90	R$ [illegible]
					SELO DIGITAL:				1115754PJMC010017437IF23Z
MICROFILME Nº41.696 -13.06.2023									
1		R$ 7,38	R$ 2,10	R$ 1,43	R$ 0,39	R$ 0,51	R$ 0,35	R$ 0,22	R$ [illegible]
					SELO DIGITAL:				

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. COTA: UFESP(6,23)

* Ministério Public
** Imposto Municipal

Obs.:

Apresentante
RENATO HILST RIBEIRO
Natureza
ATA DE ASSEMBLÉIA

JAHU, 13 de junho de 2023

GUILHERME AUGUSTO
ESCREVENTE

1° OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA GUILHERME AUGUSTO Escrevente Autorizado JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

RESUMO FINANCEIRO				
DEPÓSITO R$ 0,00	**CUSTAS** R$ 213,30	**DILIGÊNCIA** R$ 0,00	**DESPESAS**	**RECEBER** R$ 213,30
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 127,09	R$ 36,22	R$ 24,75	R$ 6,71	R$ 8,69
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 6,12	R$ 3,72	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 213,30

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1115754PJMC010017437IF23Z

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JAÚ
Rua Paulino Machado de Carvalho, 1-55 - Centro - Jaú/SP
AUTENTICAÇÃO
JAÚ/SP 8 DEZ. 2021
SI LO PAGO P/ VERIFICAR

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
111922
AUTENTICAÇÃO
AU0494AB0319190

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
8800-5
PROIBIDO PLASTIFICAR
B702-073105
CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.039.667-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/OUT/2013

NOME MARIA LUCIA SCORTECCI HILST RIBEIRO

FILIAÇÃO ANTONIO RUBENS SAMPAIO HILST

E MARIA HENRIQUETA SCORTECCI HILST

NATURALIDADE JAÚ -SP DATA DE NASCIMENTO 19/SET/1958

DOCUMENTO JAÚ-SP
JAU
CC:LV.B92 /FLS.223 /N.004497
CPF 015774648/85 PIS 10415729189

208 Delegado Divisionário
Robert ASSINATURA DO DIRETOR ria IIRGD.SSPSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Claro

MARIA LUCIA SCORTECCI HILST
R DA DJANIRA WERNECK DE ALMEIDA E SILVA, 00170
JARDIM ITAMARATI
17209-450 JAU SP

Código
769/000036192

Vencimento
25/05/2024

Valor
455,29

CPF/CNPJ
015.774.648-85

Forma de Pagamento
DÉBITO AUTOMÁTICO

PARA 2a VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHACLARO.COM.BR

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Haverá uma atualização no seu plano e no app Minha Claro, você pode consultar o novo valor.

Minha Claro:

- MIX HD FIDELIDADE
- Claro net virtua
- NETFONE FALE SIMPLES ESPECIAL
- SERVIÇOS MÓVEIS

Claro clube

Saldo de pontos em 15/09/23	938
Pontos resgatados em 04/24	0

descrição	total
Claro tv +	252,02
Claro net virtua	99,90
Serviços Móveis	103,37

Valor total
455,29

Claro tv +

Mensalidade Claro tv +	
01/04/24 A 30/04/24 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO MIX HD TELECINE FIDELIDADE	139,99
01/04/24 A 30/04/24 ALUGUEL DE EQUIP HABILITADO	34,90
Sub-Total Mensalidade Claro tv +	174,89
A La Carte	
01/04/24 A 30/04/24 MENSALIDADE CANAL A LA CARTE CINEMA HD	72,23
Sub-Total A La Carte	72,23
Outros	
PLANO DE ASSISTENCIA TECNICA	4,90
Sub-Total Outros	4,90
Total Claro tv +	252,02

Claro net virtua

Mensalidade Claro net virtua	
01/04/24 A 30/04/24 OFERTA CONJUNTA BL 500 MEGA EXCLUSIVO FIDELIDADE + APLICATIVOS	99,90
Sub-Total Mensalidade Claro net virtua	99,90
Total Claro net virtua	99,90

Serviços Móveis

Mensalidade Claro	103,37
Total Serviços Móveis	103,37



"Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja"
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão inclusos nas suas próximas faturas.

Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

- Central de Relacionamento NET: 10621

Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
769234772231847, 769234746775002, 769234745696233, 769234745693933, 769234745687869

Autenticação Mecânica

DÉBITO AUTORIZADO - BANCO DO BRASIL S.A.

ATENÇÃO! ESTE EXTRATO É APENAS INFORMATIVO. Caso não ocorra o débito em sua conta corrente, dirija-se a um dos bancos conveniados abaixo ou acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login e efetue o pagamento.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANESTES S/A, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
MARIA LUCIA SCORTECCI HILST	NET SERVICOS 7690000361925	Abril/2024	25/05/2024	455,29

84620000004-6 55290162202-7 40525769000-9 00796240001-1

Claro NXT Telecomunicações S.A
Rua Henri Dunant,780
Santo Amaro
04709-110 São Paulo - SP
CNPJ: 66.970.229/0001-67
IE: 114166101115

MARIA LUCIA SCORTECCI HILST
R DA DJANIRA WERNECK DE ALMEIDA E SILVA, 00170 JARDIM ITAMARATI
JAU SP
CPF/CNPJ 015.774.648-85

Código: 769/000036192 Mês: Abril/2024
Número: 0148834450 Emissão: 10/05/2024
I.E: ISENTO Vencimento: 25/05/2024
CFOP 5.307 - Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte

PARA 2a VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHACLARO.COM.BR

Discriminação do Serviço

TV POR ASSINATURA		ICMS	
01/04/24 A 30/04/24	MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO MIX HD TELECINE FIDELIDADE	16,80	139,99
01/04/24 A 30/04/24	MENSALIDADE CANAL A LA CARTE CINEMA HD	8,67	72,23
01/04/24 A 30/04/24	ALUGUEL DE EQUIP HABILITADO	4,19	34,90
SUB TOTAL	TV POR ASSINATURA		247,12
BANDA LARGA			
01/04/24 A 30/04/24	MENSALIDADE VIRTUA BL 500 MEGA EXCLUSIVO FIDELIDADE	10,51	58,40
SUB TOTAL	BANDA LARGA		58,40

VALOR DA NOTA FISCAL: **305,52**

ICMS Base de Cálculo: 223,16 Alíquota: 18,00% Valor: 40,17

Reservado ao Fisco
FBC8.2633.E489.2567.057B.3BA9.5A9F.AA09

Reservado ao Fisco

- Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente./TV: Base de Cálculo de ICMS reduzida conf. Art. 18, IV do Anexo II do Decreto 45.490/00 - SP/Central de Atendimento ANATEL 1331/Doc. Fiscal disp. em meio eletrônico conf. Regime Especial n. 095166/2020 / Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 40,17 - FUST TOTAL 2,56 - FUNTTEL TOTAL 1,28

A oferta conjunta NET Virtua + é composta pelo seu plano contratado e aplicativos digitais
SVA-MCAFEE ANTI VIRUS 1 DEVICE:R$ 4,5 / -BUSUU RET:R$ 12 / -SKEELO AUDIO BOOK PREMIUM:R$ 18,5 / -CNA LIBRARY:R$ 6,5

FIQUE ATENTO CONTRA FRAUDES E UTILIZE SEMPRE OS CANAIS OFICIAIS DA CLARO.

A Claro **não entra em contato** por telefone ou WhatsApp com seus clientes para falar sobre:

- INTERRUPÇÃO DE SUA INTERNET
- INTERRUPÇÃO DE SINAL DA SUA TV
- ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO
- INDICAR SERVIÇOS DE OUTRAS OPERADORAS

ESSES SÃO OS CANAIS OFICIAIS DA CLARO:

Minha Claro residencial
Baixe o app

(11) 9999-10621
Atendimento via WhatsApp

Central de Atendimento: 10621.

Ligações da Claro para ofertas e vantagens: 0303-720-1234.

Claro

Juntos contra a fraude.
Conheça nossos **Canais Oficiais** e saiba mais em: **claro.com.br/seguranca**.

Você merece o novo.

Claro

MARIA LUCIA SCORTECCI HILST

PARA 2a VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHACLARO.COM.BR

MENSAGENS IMPORTANTES:

Caro cliente, de acordo com os termos do regulamento e contrato do seu plano , a alteração anual programada do valor promocional será realizada, e a Claro valorizando esse relacionamento, optou por bonificá-lo com mais internet. Saiba+: https://minhaclaro.claro.com.br/alteracao-plano ou ligue 1052 ou 10621 (para clientes Multi). Cliente Claro, informamos que seu plano será descontinuada. Caso não opte por uma oferta antes da extinção, será migrado para um plano do portfólio vigente com mais internet/novos benefícios. Saiba mais em: https://minhaclaro.claro.com.br/alteracao-plano ou ligue para 1052 ou 10621 (para clientes Multi).

CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro Residencial / No Whatsapp 11 99991 0621
Na Internet - minhaclaro.com.br
No Atendimento Claro: 10621
Atendimento ao deficiente auditivo e de fala - ligue: 0800 721 7707

Seu número Claro
(14) 99799 0746

Período de uso
de 21/03/2024 a 20/04/2024

Vencimento
25/05/2024

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R$ 77,91
2. Linhas Dependentes	R$ 25,46
Total	**R$ 103,37**

Serviços Móveis

1. PLANO CONTRATADO

	VALOR R$
Oferta Conjunta Claro MIX	109,90
Aplicativos Digitais	
Claro Pós 25GB + 25GB Multi (168)	
Desconto débito automático + fatura digital (vigente até 18/05/2024)	-10,01
Desconto promocional	-21,98

Serviços Inclusos no seu Plano

25GB de internet do seu plano + 25GB de internet dobro Multi
25GB de internet extra + 25GB dobro Multi para assistir os principais Apps de vídeos
Apps ilimitados sem descontar da internet do seu plano: WhatsApp, TikTok, Instagram, Facebook, Twitter e Waze
Ligações ilimitadas com o código 21
Passaporte Américas para uso em Roaming Internacional

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO **R$ 77,91**

2. LINHAS DEPENDENTES (14) 99799 0749

Oferta Conjunta Claro MIX	25,46
Aplicativos Digitais	
Dependente	

SUBTOTAL - LINHAS DEPENDENTES **R$ 25,46**

TOTAL R$ 103,37

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser Reincidido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331.
Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 203445327 / 042024

Descrição	Valor ISS (R$)	Valor Cobrado (R$)
App incluso na oferta - Claro banca Premium		13,00
Desconto App incluso na oferta - Claro banca Premium		-3,78
App incluso na oferta - Skeelo ebook Padrão (linha dependente)		12,00
Desconto App incluso na oferta - Skeelo ebook Padrão (linha dependente)		-6,00
App incluso na oferta - Skeelo ebook Premium		26,00
Desconto App incluso na oferta - Skeelo ebook Premium		-7,57
App incluso na oferta - Smart ID/Truecaller (linha dependente)		6,00
Desconto App incluso na oferta - Smart ID/Truecaller (linha dependente)		-3,00
App incluso na oferta - SmartID/Truecaller	0,12	6,00
Desconto App incluso na oferta - SmartID/Truecaller	-0,03	-1,75
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	**0,09**	**40,90**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 194739902/042024

Claro S/A
Rua Henri Dunant, 780, Torre A e Torre B Santo Amaro
04709-110 - Sao Paulo - SP
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Inscrição Estadual: 114814878119
Atendimento Claro: 1052
www.claro.com.br

MARIA LUCIA SCORTECCI HILST
R DONA DJANIRA WERNECK DE ALMEIDA E SILVA 170
JARDIM ITAMARATI
17209-450 - JAU - SP
CPF/CNPJ: 015.774.648-85
Nº da Conta: 131528687
Nº do Cliente: 124817517

Modelo: 22 Série B64 Via Única
Data Emissão: 21/04/2024
Período: 21/03/2024 a 20/04/2024
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
bf43.7aae.1cfe.4218.e843.02f9.4dc2.8ce9

Serviços	Base de Cálculo (R$) ICMS	Alíquota (%)	Valor ICMS	Isento/Não Tributável (R$)	Valor (R$)
Claro Pós 25GB + 25GB Multi	61,95	18,00	11,15		61,95
Desconto Desconto débito automático + fatura digital	-5,64	18,00	-1,02		-5,64
Desconto Desconto promocional	-12,39	18,00	-2,22		-12,39
Passaporte Americas	2,95	18,00	0,53		2,95
Desconto Passaporte Americas	-0,86	18,00	-0,16		-0,86
Dependente	16,46	18,00	2,96		16,46
Valor Total da Nota Fiscal	**62,47**		**11,24**	**0,00**	**62,47**

Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente. Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65%

RESUMO DE LIGAÇÕES

RESUMO DE LIGAÇÕES

Descrição	Quantidade	Dur. Efetiva	Duração	Tarifa	Valor Cobrado R$
Ligações para telefones Claro Fixo/NET Fone	8	00:33:18	00:33:18	0,00	0,00
Ligações para celulares Claro	28	00:13:10	00:18:06	0,00	0,00
Ligações para celulares de outras operadoras	4	00:14:35	00:14:54	0,00	0,00
Ligações para telefones fixos	7	00:10:33	00:10:54	0,00	0,00

SERVIÇOS (TORPEDOS, HITS, JOGOS, ETC)

Internet (MB)	Mbytes utilizados	Tarifa	Valor Cobrado R$
Internet (MB)	1.746,502	0,00	0,00

A cobrança do serviço de Internet pode ocorrer até 90 dias após o seu uso, conforme artigo 78 do RGC.

Total	77min12s

DETALHAMENTO DE LIGAÇÕES E SERVIÇOS DO CELULAR (14) 99799 0746

Interurbanas e Rec. em viagem

Ligações para telefones Claro Fixo/NET Fone

Data	Hora	Origem (UF)-Destino	Número	Dur. Efetiva	Duração	Valor Cobrado (R$)
23/03	21:01:53	São Paulo-São Paulo (11)	11999690448	00:02:36	00:02:36	0,00
23/03	21:04:48	São Paulo-São Paulo (11)	11999690448	00:09:42	00:09:42	0,00
01/04	11:00:26	São Paulo-Pocos De Caldas	3531143400	00:00:36	00:00:36	0,00
01/04	11:01:48	São Paulo-Pocos De Caldas	3531143400	00:06:24	00:06:24	0,00
03/04	14:49:41	São Paulo-Pocos De Caldas	3531143400	00:00:48	00:00:48	0,00
03/04	14:50:30	São Paulo-Pocos De Caldas	3531143400	00:05:54	00:05:54	0,00
03/04	17:34:00	São Paulo-São Paulo (11)	11971835197	00:01:06	00:01:06	0,00
12/04	12:24:12	São Paulo-São Paulo (11)	11999690448	00:06:12	00:06:12	0,00
Total				**00:33:18**	**00:33:18**	**0,00**

Ligações Locais

Ligações para celulares Claro

Data	Hora	Origem (UF)-Destino	Número	Dur. Efetiva	Duração	Tarifa (R$)	Valor Total (R$)	Valor Cobrado (R$)
22/03	09:02:41	São Paulo-São Paulo (14)	14998919584	00:00:11	00:00:30	0,00	0,00	0,00
22/03	11:10:09	São Paulo-São Paulo (14)	14997990749	00:00:16	00:00:30	0,00	0,00	0,00
22/03	13:51:05	São Paulo-São Paulo (14)	14991432354	00:01:52	00:01:54	0,00	0,00	0,00
22/03	13:53:21	São Paulo-São Paulo (14)	14998919584	00:00:14	00:00:30	0,00	0,00	0,00
25/03	07:52:40	São Paulo-São Paulo (14)	14998919584	00:00:08	00:00:30	0,00	0,00	0,00
25/03	22:41:59	São Paulo-São Paulo (14)	14997990749	00:00:34	00:00:36	0,00	0,00	0,00
26/03	07:49:07	São Paulo-São Paulo (14)	14998919584	00:00:34	00:00:36	0,00	0,00	0,00
26/03	17:28:16	São Paulo-São Paulo (14)	14998919584	00:00:20	00:00:30	0,00	0,00	0,00
27/03	09:54:45	São Paulo-São Paulo (14)	14998919584	00:00:09	00:00:30	0,00	0,00	0,00
28/03	08:52:49	São Paulo-São Paulo (14)	14997362067	00:00:14	00:00:30	0,00	0,00	0,00
28/03	09:59:33	São Paulo-São Paulo (14)	14998919584	00:00:36	00:00:36	0,00	0,00	0,00
28/03	16:35:31	São Paulo-São Paulo (14)	14991432354	00:00:43	00:00:48	0,00	0,00	0,00
30/03	17:17:27	São Paulo-São Paulo (14)	14998919584	00:00:42	00:00:42	0,00	0,00	0,00
30/03	17:21:27	São Paulo-São Paulo (14)	14998919584	00:00:13	00:00:30	0,00	0,00	0,00
02/04	08:16:02	São Paulo-São Paulo (14)	14998919584	00:00:12	00:00:30	0,00	0,00	0,00
02/04	08:21:22	São Paulo-São Paulo (14)	14998919584	00:00:11	00:00:30	0,00	0,00	0,00
04/04	14:30:13	São Paulo-São Paulo (14)	14998919584	00:00:11	00:00:30	0,00	0,00	0,00
07/04	10:02:24	São Paulo-São Paulo (14)	14998919584	00:00:15	00:00:30	0,00	0,00	0,00
07/04	12:42:49	São Paulo-São Paulo (14)	14998919584	00:00:34	00:00:36	0,00	0,00	0,00
12/04	09:38:10	São Paulo-São Paulo (14)	14998919584	00:00:14	00:00:30	0,00	0,00	0,00
12/04	10:31:18	São Paulo-São Paulo (14)	14998877498	00:00:31	00:00:36	0,00	0,00	0,00
12/04	10:32:16	São Paulo-São Paulo (14)	14998919584	00:00:10	00:00:30	0,00	0,00	0,00
12/04	19:26:05	São Paulo-São Paulo (14)	14998919584	00:00:28	00:00:30	0,00	0,00	0,00
Total				**00:09:32**	**00:13:54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Ligações para celulares de outras operadoras

Data	Hora	Origem (UF)-Destino	Número	Dur. Efetiva	Duração	Tarifa (R$)	Valor Total (R$)	Valor Cobrado (R$)
20/03	15:14:18	São Paulo-São Paulo (14)	14996520560	00:02:55	00:03:00	0,00	0,00	0,00
09/04	17:08:57	São Paulo-São Paulo (14)	14997783555	00:10:52	00:10:54	0,00	0,00	0,00
10/04	16:49:51	São Paulo-São Paulo (14)	14997053321	00:00:21	00:00:30	0,00	0,00	0,00
13/04	11:27:18	São Paulo-São Paulo (14)	14981477850	00:00:27	00:00:30	0,00	0,00	0,00
Total				**00:14:35**	**00:14:54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Ligações para telefones fixos

Data	Hora	Origem (UF)-Destino	Número	Dur. Efetiva	Duração	Tarifa (R$)	Valor Total (R$)	Valor Cobrado (R$)
27/03	08:20:28	São Paulo-Jau	1436221959	00:01:43	00:01:48	0,00	0,00	0,00
30/03	17:20:15	São Paulo-Jau	1436243579	00:00:45	00:00:48	0,00	0,00	0,00
31/03	11:09:59	São Paulo-Jau	1436262790	00:02:08	00:02:12	0,00	0,00	0,00
Total				**00:04:36**	**00:04:48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)

Internet (MB)

Serviço	Mbytes Utilizados	Tarifa (R$)	Valor Total (R$)	Valor Cobrado (R$)
Internet	1.314,868	0,00	0,00	0,00
Internet - meses anteriores	10,771	0,00	0,00	0,00
Subtotal	**1.325,639**			**0,00**

A cobrança do serviço de internet pode ocorrer até 90 dias após o seu uso, conforme artigo 78 do RGC.

TOTAL **66min54s**

DETALHAMENTO DE LIGAÇÕES E SERVIÇOS DO CELULAR (14) 99799 0749

Ligações Locais

Ligações para celulares Claro

Data	Hora	Origem (UF)-Destino	Número	Dur. Efetiva	Duração	Tarifa (R$)	Valor Total (R$)	Valor Cobrado (R$)
24/03	10:59:03	São Paulo-São Paulo (14)	14997211111	00:01:33	00:01:36	0,00	0,00	0,00
31/03	10:05:13	São Paulo-São Paulo (14)	14998919584	00:00:08	00:00:30	0,00	0,00	0,00
31/03	11:27:53	São Paulo-São Paulo (14)	14998919584	00:00:27	00:00:30	0,00	0,00	0,00
10/04	07:58:39	São Paulo-São Paulo (14)	14998919584	00:00:40	00:00:42	0,00	0,00	0,00
10/04	08:19:28	São Paulo-São Paulo (14)	14998919584	00:00:50	00:00:54	0,00	0,00	0,00
Total				**00:03:38**	**00:04:12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Ligações para telefones fixos

Data	Hora	Origem (UF)-Destino	Número	Dur. Efetiva	Duração	Tarifa (R$)	Valor Total (R$)	Valor Cobrado (R$)
31/03	19:19:02	São Paulo-Jau	1436223825	00:01:36	00:01:36	0,00	0,00	0,00
05/04	15:10:32	São Paulo-Jau	1436012345	00:02:24	00:02:24	0,00	0,00	0,00
05/04	18:45:18	São Paulo-Jau	1436223825	00:00:50	00:00:54	0,00	0,00	0,00
12/04	20:52:08	São Paulo-Jau	1436223825	00:01:07	00:01:12	0,00	0,00	0,00
Total				**00:05:57**	**00:06:06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)

Internet (MB)

Serviço	Mbytes Utilizados	Tarifa (R$)	Valor Total (R$)	Valor Cobrado (R$)
Internet	411,841	0,00	0,00	0,00

DETALHAMENTO DE LIGAÇÕES E SERVIÇOS DO CELULAR (14) 99799 0749

Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)

Internet (MB)

Serviço	Mbytes Utilizados	Tarifa (R$)	Valor Total (R$)	Valor Cobrado (R$)
Internet - meses anteriores	9,022	0,00	0,00	0,00
Subtotal	**420,863**			**0,00**

A cobrança do serviço de Internet pode ocorrer até 90 dias após o seu uso, conforme artigo 78 do RGC.

TOTAL **10min18s**

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

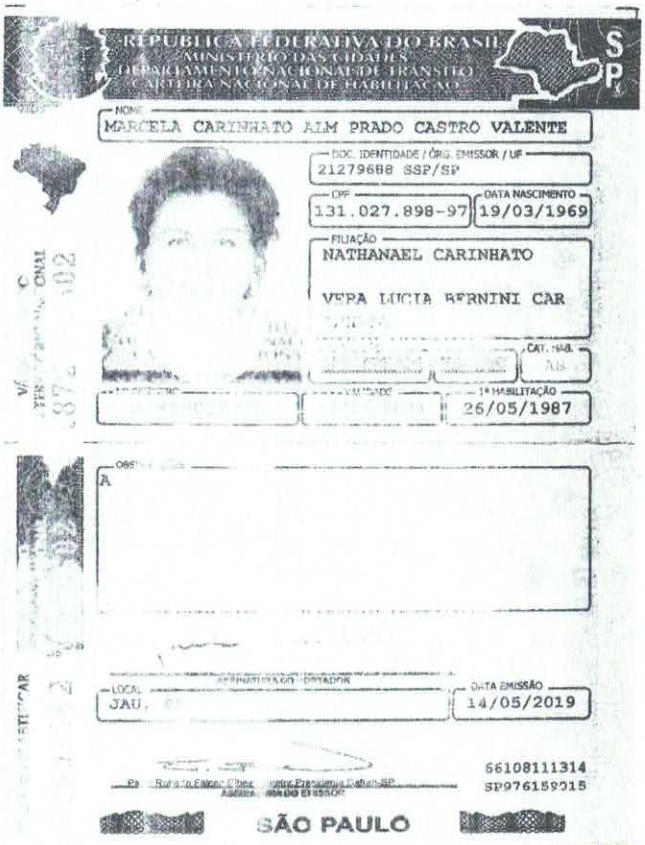
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE JAÚ
Rua Paulino Maciel, 1361 - Fone 34 622-1929
AUTENTICAÇÃO
JAÚ/SP 08 DEZ 2021
Matheus Brandão Bonfante
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
111922
AUTENTICAÇÃO
AU0494AB0319216

Claro

MARCELA CARINHATO ALM PRADO CAS
ROD COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE
BARROS SP255 KM 145 FAZENDG 2 ZONA
INDUSTRIAL
17213-701 JAU SP

Seu número Claro
14 99172 3810

Período de uso
de 22/03/2024 a 21/04/2024

Vencimento
15/05/2024

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R$ 99,89
2. Linhas dependentes	R$ 59,72
Total a pagar	**R$ 159,61**

Claro-clube

Saldo de pontos em 19/04/24	5.726
Pontos resgatados em 31/03	0

MENSAGENS IMPORTANTES:

Caro cliente, de acordo com os termos do regulamento e contrato do seu plano, a alteração anual programada do valor promocional será realizada, e a Claro valorizando esse relacionamento, optou por bonificá-lo com mais internet. Saiba+ https://minhaclaro.claro.com.br/alteracao-plano ou ligue 1052 ou 10621 (para clientes Multi). Caro cliente, de acordo com os termos do regulamento e contrato do seu plano, a alteração anual programada do valor promocional será realizada, e a Claro valorizando esse

CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 0800727010
Fatura em braile ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.fcms.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

	VALOR R$
Oferta Conjunta Claro MIX	109,90
Aplicativos Digitais	
Claro Pós 25GB [168]	
Desconto débito automático + fatura digital (vigente até 19/05/2024)	-10,01

Serviços inclusos no seu Plano

25GB de internet do seu plano (vigente até 22/04/2024)
25GB de internet extra para assistir os principais Apps de vídeos (vigente até 22/04/2024)
Apps ilimitados sem descontar da internet do seu plano: WhatsApp, TikTok, Instagram, Facebook, Twitter e Waze (vigente até 22/04/2024)
Ligações ilimitadas com o código 21 (vigente até 22/04/2024)
Passaporte Américas para uso em Roaming Internacional

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO	R$	99,89

2. LINHAS DEPENDENTES (16) 99172 6936

Oferta Conjunta Claro MIX	R$	59,72
Aplicativos Digitais		-
Dependente com comp. Total		-
SUBTOTAL - LINHAS DEPENDENTES	**R$**	**59,72**

TOTAL A PAGAR	R$	159,61

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGE 632/2014 Art 90 a 91: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-para-aporta.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 203840193/042024

Descrição	Valor ISS (R$)	Valor cobrado (R$)
App incluso na oferta - Claro banca Premium		13,00
Desconto App incluso na oferta - Claro banca Premium		-1,18
App incluso na oferta - Skeelo ebook Light (linha dependente)		8,00
App incluso na oferta - Skeelo ebook Premium		26,00
Desconto App incluso na oferta - Skeelo ebook Premium		-2,37
App incluso na oferta - Smart ID (Truecaller (linha dependente)		6,00

ATENÇÃO: Conta em Débito Automático. Prezado cliente, caso não ocorra o débito, utilize esta conta para pagamento.

Autenticação Mecânica
Para uso do banco

Claro

CLIENTE
MARCELA CARINHATO ALM PRADO CASTRO VALENTE

Débito Automático	Data de Vencimento	Valor
162750080	15/05/2024	R$ 159,61

84880000001-9 59610162202-0 40515162750-5 08001311922-0

Autenticação Mecânica *** RECEBIMENTO VIA DÉBITO AUTOMÁTICO - IDENT DEB AUT 162750080 *** 341 - ITAU (Ag. 7773

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.804.109-1 21/OUT/2013

MARIO CELSO CAMPANA RIBEIRO

ELISIARIO BRAGA RIBEIRO

E ELIZA CAMPANA RIBEIRO

JAÚ -SP 13/SET/1949

JAÚ-SP

JAÚ

CC:LV.B92 /FLS.223 /N.004497

711105008/82 PIS 106850204O9

208 Delegado Divisionário

Roberto Xavier Polícia IIRCD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8800-5

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

B702-073093

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JAÚ

Rua Paulino Maciel 185 - Te

AUTENTICAÇÃO

JAÚ SP 23 MAIO 2023

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado de que dou fé.

Jonathas Iago Martins Ribeiro

ESCREVENTE AUTORIZADO

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO PAGO P/ VERBA R$ 4,56

AU0494AB0370207

101922

AUTENTICAÇÃO

Companhia Paulista
de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, 1632
Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88

MARIO CELSO CAMPANA RIBEIRO
R ANTONIO RAFFA 330
JD ITAMARATY
17209-480 JAHU SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 360477496 Série C
Data de Emissão: 23/04/2024
Data de Apresentação: 26/04/2024
Pág: 01 de 01
Conta Contrato N° 310033292945
Leitura Próximo Mês: 23/05/2024

Lote	Roteiro de leitura	N°. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
15	JAUBU123-00000579	203851986	704222351	9CCE.585B.F254.ACEC.1E5B.71DB.9EE3.49B0

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2023 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

O valor da sua fatura de energia mudou a partir de 08/04/2024 conforme Reajuste Tarifário médio de 1,77% homologado pela Resolução 3.314/2024 ANEEL. Saiba mais detalhes em www.cpfl.com.br/paulista/reajuste

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MARIO CELSO CAMPANA RIBEIRO
R ANTONIO RAFFA, 330
JD ITAMARATY
17209-480 JAHU - SP

CPF: 711.105.008-82
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 1010 www.cpfl.com.br	704222351	INSTALAÇÃO 42422175	ABR/2024	07/05/2024	139,92

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 912502610798	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,86%	COFINS 3,94%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	ABR/24	157,000	kWh	0,44535032	69,92	69,92	12,00	8,39	61,53	0,53	2,42	Verde
0601	Consumo - TE	ABR/24	157,000	kWh	0,38656051	60,69	60,69	12,00	7,28	53,41	0,46	2,10	06 Dias
	Total Distribuidora					130,61							Verde
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												23 Dias
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	ABR/24				9,31							
Total Consolidado						139,92	130,61		15,67	114,94	0,99	4,52	

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2024 ABR	157	29
MAR	230	32
FEV	180	29
JAN	212	29
2023 DEZ	248	33
NOV	187	30
OUT	192	32
SET	167	30
AGO	80	30
JUL	71	32
JUN	102	29
MAI	63	30
ABR	88	32

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo		
Consumo kWh	0,37314828	0,32387172

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 23/04/2024	Leitura 25/03/2024	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
203851986	Ativa	56171	56014	1,00	157		23/05/2024

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

CDE Escassez Hídrica TUSD R$ 0,81 TE R$ 0,63

AVISO IMPORTANTE

Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 360477496 Série C

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
310033292945	139,92	07/05/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

SUPERMERCADO FERRACINI	R RUI BARBOSA 1271 - JD FERREIRA DIAS
LOJA DA BRANCA	RUA ALFREDO FAVERO 201 - JD PEDRO OMETTO
MERCADO SOUZA	RUA ADALTO MICHELLIN 151 - ORLANDO CHESINI OMETTO II

836700000018 399200403315 134490047039 100332929452

Autenticação Mecânica

cpfl paulista
Uma empresa do Grupo CPFL Energia





Vai construir ou reformar? Tenha muito cuidado com materiais metálicos perto da rede elétrica.

De Guardião pra Guardião, informação pode salvar vidas.

Clique aqui e veja mais dicas

Baixe o app

CPFL ENERGIA

Disponível para Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse **www.cpfl.com.br** ou o **aplicativo CPFL Energia** para:

- Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CIP e informações sobre os indicadores de continuidade e sua apuração.
- Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.

Conta fácil

Acesse a **Conta Fácil**, um jeito simples de entender seu consumo.

Conta digital

Escolha a **Conta Digital**, para receber sua conta por email ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Atendimento CPFL

0800 010 10 10

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala

0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria

0800 770 27 35

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ARSESP Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo

0800 727 01 67

Somente para as cidades do Estado de São Paulo. Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)

FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)

DMIC = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)

EUSD = Valor mensal de Encargo de Uso do Sistema de Distribuição

DICRI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)

Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Limite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Modulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.

FSC MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C002668

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8878-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **THIAGO FONSECA**



FILIAÇÃO
BENEDITO CARLOS FONSECA

CREUSA ADORNE FONSECA

DATA NASCIMENTO **21/04/1985** ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP FATOR RH
NATURALIDADE
S.BARBARA D'OESTE - SP
OBSERVAÇÃO

2F573964

Thiago Fonseca
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **322226688/32** DNI

REGISTRO GERAL **43.666.095-7** **2 via** DATA DE EXPEDIÇÃO **27/06/2022**

REGISTRO CIVIL
SANTA BARBARA D OESTE SP SANTA BARBARA D OESTE CN:LV.A17
/FLS.179V/Nº13583

T. ELEITOR
000312996750167

CTPS SÉRIE UF

POLEGAR DIREITO



NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH
00002996144009

CNS

Hattaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFICAR

"TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JAÚ"
Rua Paulo Nogueira Filho, 1e (14) 3601-1977
Jaú SP
AUTENTICAÇÃO
23 MAIO 2023

Jonathas Iago Marins Ribeiro
ESCREVENTE AUTORIZADO

SELO PAGO P/ VERBA R$ 4,55

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
111922
AUTENTICAÇÃO
AU0494AB0370217

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Companhia Paulista
de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jd. Prof. Tarcilia - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88

THIAGO FONSECA
R GUMERCINDO SILVA FLORET 51
JD AMERICA
17210-640 JAHU SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 360098972 Série C
Data de Emissão: 19/04/2024
Data de Apresentação: 22/04/2024
Pág: 01 de 01
Conta Contrato N° 310094139535
Leitura Próximo Mês: 21/05/2024

Lote	Roteiro de leitura	N°. Medidor	PN
13	JAUBU111-00000005	205391052	711129012

Reservado ao Fisco
A808.06B1.256A.C0A4.DA01.96D1.6459.F46D

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2023 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

O valor da sua fatura de energia mudou a partir de 08/04/2024 conforme Reajuste Tarifário médio de 1,77% homologado pela Resolução 3.314/2024 ANEEL. Saiba mais detalhes em www.cpfl.com.br/paulista/reajuste

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

THIAGO FONSECA
R GUMERCINDO SILVA FLORET, 51
JD AMERICA
17210-640 JAHU - SP

CPF: 322.226.688-32
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 1010 www.cpfl.com.br	711129012	INSTALAÇÃO 7286783	ABR/2024	23/05/2024	296,58

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 910203026229	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,86%	COFINS 3,94%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0805	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	ABR/24	321,000	kWh	0,47750779	153,28	153,28	18,00	27,59	125,69	1,08	4,95	Verde
0801	Consumo - TE	ABR/24	321,000	kWh	0,41330219	132,67	132,67	18,00	23,88	108,79	0,94	4,29	10 Dias
	Total Distribuidora					285,95							Verde
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												19 Dias
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	ABR/24				10,63							
Total Consolidado						296,58	285,95		51,47	234,48	2,02	9,24	

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2024 ABR	321	29
MAR	469	30
FEV	269	29
JAN	507	32
2023 DEZ	432	30
NOV	519	32
OUT	425	30
SET	324	30
AGO	264	32
JUL	280	30
JUN	245	29
MAI	293	33
ABR	355	29

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,37276621	0,32261379

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 19/04/2024	Leitura 21/03/2024	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
205391052	Ativa	79012	78691	1,00	321		21/05/2024

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

CDE Escassez Hídrica TUSD R$ 1,76 TE R$ 1,43

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 360098972 Série C

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
310094139535	296,58	23/05/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

SUPERMERCADO FERRACINI	R RUI BARBOSA 1271 - JD FERREIRA DIAS
LOJA DA BRANCA	RUA ALFREDO FAVERO 201 - JD PEDRO OMETTO
MERCADO SOUZA	RUA ADALTO MICHELLIN 151 - ORLANDO CHESINI OMETTO II

Pague aqui - PIX

Autenticação Mecânica

836200000021 965800403218 835215722033 100941395350

cpfl paulista
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Claro

ELLEN CRISTINA FABRI
R FRANCISCO GLICERIO 1888
VILA BUSCARIOLO
17205-140 JAU SP

Seu número Claro
14 98148 2780

Período de uso
de 21/03/2024 a 20/04/2024

Vencimento
10/05/2024

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado **R$ 72,40**

Total a pagar **R$ 72,40**

Claro-clube

Saldo de pontos em 19/04/24	1.822
Pontos resgatados em 31/03	0

MENSAGENS IMPORTANTES:

Caro cliente, de acordo com os termos do regulamento e contrato do seu plano , a alteração anual programada do valor promocional será realizada, e a Claro valorizando esse relacionamento, optou por bonificá-lo com mais internet. Saiba+: https://minhaclaro.claro.com.br/alteracao-plano ou ligue 1052 ou 10621 (para clientes Multi). Cliente Claro, informamos que seu plano será descontinuada. Caso não opte por uma oferta antes da extinção, será migrado para um plano do portfólio vigente com mais internet/novos

CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braile ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO — VALOR R$

Oferta Conjunta Claro MIX	109,90
Aplicativos Digitais	
Claro Pós 25GB [168]	
Desconto débito automático + fatura digital (vigente até 18/05/2024)	-10,01
Desconto promocional (vigente até 29/08/2024)	-27,49

Serviços Inclusos no seu Plano

25GB de internet do seu plano
25GB de internet extra para assistir os principais Apps de vídeos
Apps Ilimitados sem descontar da internet do seu plano: WhatsApp, TikTok, Instagram, Facebook, Twitter e Waze
Ligações Ilimitadas com o código 21
Passaporte Américas para uso em Roaming Internacional

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO	**R$**	**72,40**
TOTAL A PAGAR	R$	72,40

14 98148 2780 fidelidade até 29/08/2024

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 203386148/042024

Descrição	Valor ISS (R$)	Valor cobrado (R$)
App incluso na oferta - Claro banca Premium		13,00
Desconto App incluso na oferta - Claro banca Premium		-4,43
App incluso na oferta - Skeelo ebook Premium		26,00
Desconto App incluso na oferta - Skeelo ebook Premium		-8,87
App incluso na oferta - SmartID/Truecaller	0,12	6,00
Desconto App incluso na oferta - SmartID/Truecaller	-0,04	-2,05
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	**0,08**	**29,65**

ATENÇÃO: Conta em Débito Automático. Prezado cliente, caso não ocorra o débito, utilize esta conta para pagamento.

Autenticação Mecânica
Para uso do banco

Claro

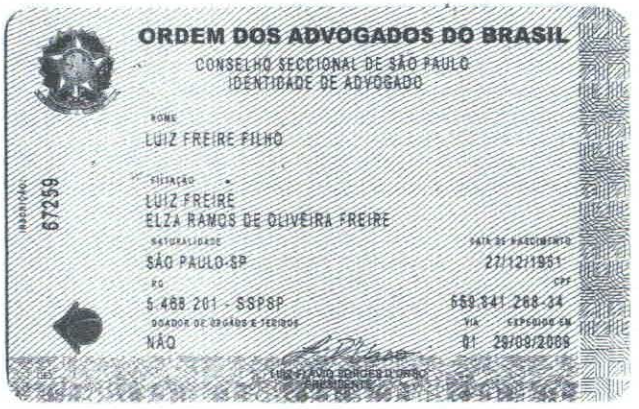
CLIENTE
ELLEN CRISTINA FABRI

Débito Automático	Data de Vencimento	Valor
117113903	**10/05/2024**	**R$ 72,40**

84850000000-5 72400162202-3 40510117113-3 90306811922-6

Autenticação Mecânica: *** RECEBIMENTO VIA DÉBITO AUTOMÁTICO - IDENT. DEB. AUT. 117113903 *** 001 - BANCO DO BRASIL /Ag: 6932

EM BRANCO



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

67259

NOME
LUIZ FREIRE FILHO

FILIAÇÃO
LUIZ FREIRE
ELZA RAMOS DE OLIVEIRA FREIRE

NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO
27/12/1951

RG
5 488 201 - SSP/SP

CPF
559 841 268-34

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA
01

EXPEDIDO EM
29/09/2005

LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO
PRESIDENTE



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JAÚ
Rua Paulino Maia, 138 - Centro - Jaú/SP

AUTENTICAÇÃO

JAÚ/SP 22 DEZ 2022

SELO PAGO P/ VERBAS

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo

111922
AUTENTICAÇÃO
AU0494AB0357067

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 02026253

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

NTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas de Jahu Grupo Águas do Brasil

Águas de Jahu S/A
Av. Comendador Ítalo Mazzei, 1.250
Jardim Olímpia - Jaú - CEP: 17.208-550
CNPJ: 20.918.034/0001-77
Inscrição Estadual: 401.341.792.111

Nº DA LIGAÇÃO: 0700018529 - 6

ROTEIRIZAÇÃO: 15.040.1.1.6880

CONTA Nº:	REFERÊNCIA:	DATA DE EMISSÃO:	VENCIMENTO:	VIA
6307310	04/2024	07/05/2024	01/06/2024	2ª

NOME/RAZÃO SOCIAL: LUIZ FREIRE FILHO

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO: RUA PAULO MACHADO 41 - JD DAS PAINEIRAS - JAÚ - 17211300

COMPLEMENTO:

Nº Hidrômetro: Y16AA0465688

LEITURA: ANTERIOR	LEITURA: ATUAL	DATA LEITURA: ANTERIOR	DATA LEITURA: ATUAL	PREV. PRÓX. LEITURA	TIPO DE ENTREGA:
1172	1181	06/04/2024	07/05/2024	07/06/2024	DOMICILIO

CPF/CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL	CATEGORIA/Nº ECONOMIAS RES.	COM.	IND.	PUB.
55984126834		1	0	0	0

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF.	CONS.	DIAS
03/2024	11	30
02/2024	10	30
01/2024	13	31
12/2023	13	30
11/2023	13	31
10/2023	20	31
09/2023	13	30
08/2023	11	30
07/2023	12	31
06/2023	10	30
05/2023	11	30
04/2023	10	31

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

DIAS CONSUMO	CONSUMO M³ MEDIDO	CRÉDITO	PIPA	RESIDUAL	CONSUMO FATURADO (M³)	TIPO DE FATURAMENTO
31	9	0	0	0	10	MINIMO

FAIXA DE CONSUMO

FAIXAS DE CONSUMO	CONSUMO FATURADO (M³)	TARIFA DE ÁGUA (R$)	TARIFA DE ESGOTO (R$)
Res 0 a 10	10,00	36,065	36,065

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR FATURADO (R$)
AGUA	36,06
ESGOTO	36,06

RETENÇÃO DE TRIBUTOS (R$): 0,00

TOTAL A PAGAR (R$): 72,12

Conforme Lei nº 12.741/12 informamos a carga tributária incidente sobre valor dos serviços de: 5,94%

ESPAÇO PARA MENSAGEM
TAXA DE RECURSOS HIDRICOS - 0,00

Pague com PIX!

IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO 0700018529-6

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

* DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS NO VERSO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO: ESTACAO DE TRATAMENTO 1 - MARGEM SUL

PARÂMETROS	FLUORETO	CLORO	TURBIDEZ	COR	PH	COLIFORMES TOTAIS	ESCHERICHIA COLI
AMOSTRAS EXIGIDAS (MÍN)	23	23	23	23	23	23	23
AMOSTRAS REALIZADAS	23	23	23	23	23	23	23
VAL. MÉDIOS DETECTADOS	0,70	0,81	0,27	0,65	7,36	0	0
PADRÃO PORT. GM/MS 888/21	≤ 1,5 mg/L	0,2 - 5,0 mg/L	≤ 5 uT	≤ 15 uH	6,0 - 9,5	Ausentes	Ausentes

OBSERVAÇÕES: OS RESULTADOS ATENDEM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

VIA DO CLIENTE

ONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas de Jahu S/A
Av. Comendador Ítalo Mazzei, 1.250
Jardim Olímpia - Jaú - CEP: 17.208-550
CNPJ: 20.918.034/0001-77
Inscrição Estadual: 401.341.792.111

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

Nº DA LIGAÇÃO: 0700018529 - 6

CONTA Nº:	REFERÊNCIA:	TOTAL A PAGAR (R$):
6307310	04/2024	72,12
DATA DE EMISSÃO: 07/05/2024	VENCIMENTO: 01/06/2024	

82600000000-8 72121423000-6 63073100070-3 00185290012-3

AVISO DE DÉBITO

Prezado cliente, verificamos em nossos registros que não constam débitos até 05/05/2024.

DISQUE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - 180

SAEMJA AGÊNCIA REGULADORA
Tel.: 0800 101 7890
ouvidoria@saemja.jau.sp.gov.br



LOJA DE ATENDIMENTO

Rua Saldanha Marinho, 310 - Centro
Horário de atendimento: Segunda a Sexta das 8h às 17h

Qualidade e transparência para o cliente. Isso é da nossa conta.

Para manter a qualidade da água fornecida por Águas de Jahu, limpe a caixa d'água e a cisterna a cada seis meses.

Não detectamos quaisquer anomalias no manancial. Se observar qualquer alteração na qualidade da água recebida, entre em contato conosco. Relatórios completos sobre a qualidade da água podem ser obtidos em nossos canais de relacionamento.

***DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA**

Fluoreto - Produto químico adicionado à água para auxiliar na prevenção de cáries.
Cloro - Produto químico adicionado à água para desinfecção e eliminação de bactérias.
Turbidez - Característica que mede o grau de transparência da água.
Cor - Característica que mede o grau de coloração natural da água.
Potencial Hidrogeniônico (pH) - Indicador de grau de neutralidade, acidez e alcalinidade da água
Coliformes totais - Indicador que mede a quantidade de bactérias naturais.
Escherichia coli - Indicador que mede a quantidade de bactérias de origem animal.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8878-1

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **DIRCEU FABRI**

FILIAÇÃO
JOÃO FABRI

MARIA DE LOURDES FABRI

DATA NASCIMENTO **27/10/1950**
NATURALIDADE
JAÚ - SP
OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP

FATOR RH

55692B78

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **924081768/91** DNI

MAIOR DE 65 ANOS

REGISTRO GERAL **22.414.780-8** **2 via** DATA DE EXPEDIÇÃO **19/02/2020**

REGISTRO CIVIL
JAU-SP JAU CC:LV.B080/FLS°227/N°00930

T. ELEITOR
000026287940132

CTPS SÉRIE UF

POLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH
00001542373062

CNS
200511070280001

Vitalii Tamarnyto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JAÚ
Rua Paulino Miguel [illegible] - Jaú - SP

AUTENTICAÇÃO

SELO PAGO P/ VERBA R$ 4,66

23 MAIO 2022

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo APPEN SP

111922
AUTENTICAÇÃO
AU0494AB0370212

Autentico a presente cópia reprográfica que me foi apresentada e que confere com o original. Dou fé.
Jaú, 23 de maio de 2022.
Jonathas Iago Martins Ribeiro
ESCREVENTE AUTORIZADO

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Claro

DIRCEU FABRI
RUA FRANCISCO GLICERIO 1888
VILA SAMPAIO
17205-140 JAU SP

Seu número Claro
14 98182 1027

Período de uso
de 16/03/2024 a 15/04/2024

Vencimento
01/05/2024

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Outros Lançamentos **R$ 58,33**

Total a pagar **R$ 58,33**

MENSAGENS IMPORTANTES:

Caro cliente, de acordo com os termos do regulamento e contrato do seu plano , a alteração anual programada do valor promocional será realizada, e a Claro valorizando esse relacionamento, optou por bonificá-lo com mais internet. Saiba+: https://minhaclaro.claro.com.br/alteracao-plano ou ligue 1052 ou 10621 (para clientes Multi). Cliente Claro, informamos que seu plano será descontinuada. Caso não opte por uma oferta antes da extinção, será migrado para um plano do portfólio vigente com mais internet/novos

CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braile ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. OUTROS LANÇAMENTOS

	VALOR R$
Débitos Anteriores - Ref 04/2024	56,28
Juros e Multa	2,05
SUBTOTAL – OUTROS LANÇAMENTOS	**R$ 58,33**

TOTAL A PAGAR R$ 58,33

14 98182 1027 fidelidade até 08/11/2024

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 202140035/042024

Descrição	Valor ISS (R$)	Valor cobrado (R$)
Juros e Multa		2,05
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	**0,00**	**2,05**

Tributo Federal (PIS e COFINS) - Percentual aproximado = 3,65%

Prezado Cliente, boleto para pagamento da conta atual e eventuais saldos anteriores. Caso tenha efetuado este pagamento, utilize o boleto do Mês, na última página.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco

Claro

CLIENTE
DIRCEU FABRI

Débito Automático	Data de Vencimento	Valor
168075586	01/05/2024	R$ 58,33

84810000000-8 58330162202-1 40501168075-6 58601221922-2

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague com Pix

EM BRANCO

EM BRANCO

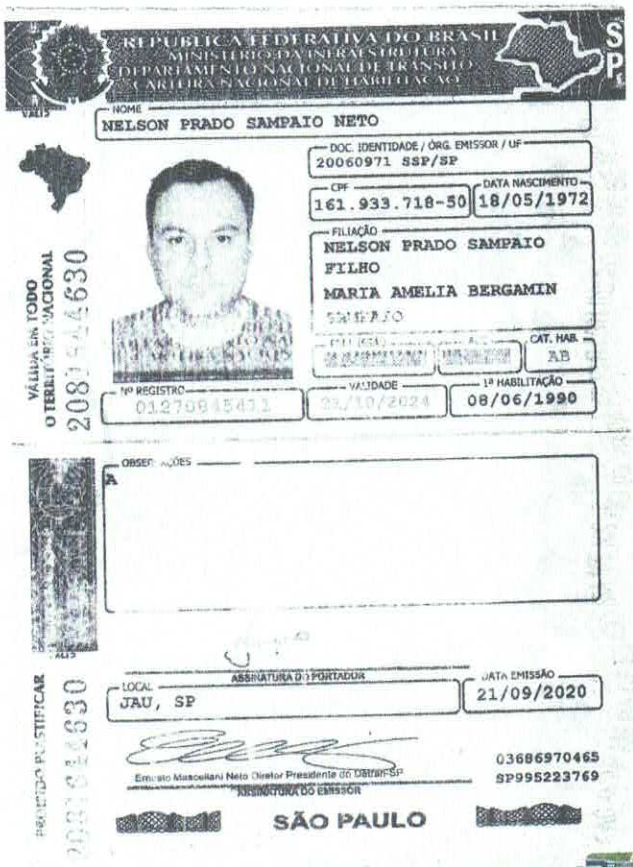
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
NELSON PRADO SAMPAIO NETO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
20060971 SSP/SP

CPF
161.933.718-50

DATA NASCIMENTO
18/05/1972

FILIAÇÃO
NELSON PRADO SAMPAIO FILHO
MARIA AMELIA BERGAMIN SAMPAIO

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01270615451

VALIDADE
29/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
08/06/1990

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

OBSERVAÇÕES

LOCAL
JAU, SP

DATA EMISSÃO
21/09/2020

ASSINATURA DO PORTADOR

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

03686970465
SP995223769

SÃO PAULO

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JAÚ
Rua Paulino Maciel [illegible]
AUTENTICAÇÃO
JAÚ/SP 08 DEZ. 2021
Matheus Eduardo Bergamin
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
111922
AUTENTICAÇÃO
AU0494AB03919208

NTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas de Jahu Grupo Águas do Brasil

Águas de Jahu S/A
Av. Comendador Ítalo Mazzei, 1.250
Jardim Olímpia - Jaú - CEP: 17.208-550
CNPJ: 20.918.034/0001-77
Inscrição Estadual: 401.341.792.111

Nº DA LIGAÇÃO: 0700042080 - 5

ROTEIRIZAÇÃO: 20.100.1.1.1860

CONTA Nº:	REFERÊNCIA:	DATA DE EMISSÃO:	VENCIMENTO:	VIA
6325316	04/2024	16/05/2024	15/06/2024	2ª

NOME/RAZÃO SOCIAL:
NELSON PRADO SAMPAIO NETO

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO:
RUA CESAR SANCINETTI 21 - JD PARATI - JAÚ - 17210752

COMPLEMENTO:

Nº HIDRÔMETRO: A20LM0103400

LEITURA: ANTERIOR	LEITURA: ATUAL	DATA LEITURA: ANTERIOR	DATA LEITURA: ATUAL	PREV. PRÓX. LEITURA	TIPO DE ENTREGA:
526	555	16/04/2024	16/05/2024	16/06/2024	DOMICILIO

CPF/CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL	CATEGORIA/Nº ECONOMIAS RES.	COM.	IND.	PUB.
16193371850		1	0	0	0

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF.	CONS.	DIAS
03/2024	26	31
02/2024	26	30
01/2024	22	30
12/2023	30	31
11/2023	26	30
10/2023	27	31
09/2023	29	31
08/2023	27	30
07/2023	27	30
06/2023	29	31
05/2023	24	31
04/2023	26	31

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

DIAS CONSUMO	CONSUMO m³ MEDIDO	CRÉDITO	PIPA	RESIDUAL	CONSUMO FATURADO (m³)	TIPO DE FATURAMENTO
30	29	0	0	0	29	MEDIDO

FAIXA DE CONSUMO

FAIXAS DE CONSUMO	CONSUMO FATURADO (m³)	TARIFA DE ÁGUA (R$)	TARIFA DE ESGOTO (R$)
Res 0 a 10	10,00	36,065	36,065
Res 10 a 20	10,00	50,08	50,08
Res 20 a 50	9,00	69,244	69,244

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR FATURADO (R$)
AGUA	155,39
ESGOTO	155,39
JUROS	0,09
MULTA	5,47

RETENÇÃO DE TRIBUTOS (R$): 0,00

TOTAL A PAGAR (R$): 316,34

Conforme Lei nº 12.741/12 informamos a carga tributária incidente sobre valor dos serviços de: 5,94%

ESPAÇO PARA MENSAGEM
TAXA DE RECURSOS HIDRICOS - 0,00

Pague com PIX!

IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO 0700042080-5

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

* DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS NO VERSO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO: SISTEMA PARATI P7

PARÂMETROS	FLUORETO	CLORO	TURBIDEZ	COR	PH	COLIFORMES TOTAIS	ESCHERICHIA COLI
AMOSTRAS EXIGIDAS (MÍN)	5	5	5	5	5	5	5
AMOSTRAS REALIZADAS	8	8	8	8	8	8	8
VAL. MÉDIOS DETECTADOS	0,61	0,51	0,53	1,50	7,55	0	0
PADRÃO PORT. GM/MS 888/21	≤ 1,5 mg/L	0,2 - 5,0 mg/L	≤ 5 uT	≤ 15 uH	6,0 - 9,5	Ausentes	Ausentes

OBSERVAÇÕES OS RESULTADOS ATENDEM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

VIA DO CLIENTE

NTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas de Jahu S/A
Av. Comendador Ítalo Mazzei, 1.250
Jardim Olímpia - Jaú - CEP: 17.208-550
CNPJ: 20.918.034/0001-77
Inscrição Estadual: 401.341.792.111

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

Nº DA LIGAÇÃO: 0700042080 - 5

CONTA Nº:	REFERÊNCIA:	TOTAL A PAGAR (R$):
6325316	04/2024	316,34
DATA DE EMISSÃO: 16/05/2024	VENCIMENTO: 15/06/2024	

82600000003-2 16341423000-9 63253160070-8 00420800012-7

AVISO DE DÉBITO

Prezado cliente, verificamos em nossos registros que não constam débitos até 14/05/2024.

DISQUE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - 180

SAEMJA AGÊNCIA REGULADORA
Tel.: 0800 101 7890
ouvidoria@saemja.jau.sp.gov.br

Nossos Canais de Relacionamento têm tudo para você não precisar sair de casa



Whatsapp 21 97211-8064
www.aguasdejahu.com.br
Aplicativo Cliente Águas
0800 242 4827
Ouvidoria

LOJA DE ATENDIMENTO

Rua Saldanha Marinho, 310 - Centro
Horário de atendimento: Segunda a Sexta das 8h às 17h

Qualidade e transparência para o cliente. Isso é da nossa conta.

Para manter a qualidade da água fornecida por Águas de Jahu, limpe a caixa d'água e a cisterna a cada seis meses.

Não detectamos quaisquer anomalias no manancial. Se observar qualquer alteração na qualidade da água recebida, entre em contato conosco. Relatórios completos sobre a qualidade da água podem ser obtidos em nossos canais de relacionamento.

***DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA**

Fluoreto - Produto químico adicionado à água para auxiliar na prevenção de cáries.
Cloro - Produto químico adicionado à água para desinfecção e eliminação de bactérias.
Turbidez - Característica que mede o grau de transparência da água.
Cor - Característica que mede o grau de coloração natural da água.
Potencial Hidrogeniônico (pH) - Indicador de grau de neutralidade, acidez e alcalinidade da água.
Coliformes totais - Indicador que mede a quantidade de bactérias naturais.
Escherichia coli - Indicador que mede a quantidade de bactérias de origem animal.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VALID

NOME
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
451728695 SSPSP

CPF
300.316.398-10

DATA NASCIMENTO
01/12/1980

FILIAÇÃO
JOAQUIM FRANCISCO DE O
LIVEIRA
DIRCE NACHBAR DE OLIVE

CAT. HAB.

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
15/05/2007

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14579660213

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JAÚ, SP

DATA EMISSÃO
23/06/2017

48604956653
SP859701514

SÃO PAULO

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE JAÚ
Rua Paulino Maciel
AUTENTICAÇÃO
JAÚ/SP 08 DEZ. 2021
Matheus Brandão Bonfante
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

111922
AUTENTICAÇÃO
AU0494AB0319203

ITA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas de Jahu Grupo Águas do Brasil

Águas de Jahu S/A
Av. Comendador Ítalo Mazzei, 1.250
Jardim Olímpia - Jaú - CEP: 17.208-550
CNPJ: 20.918.034/0001-77
Inscriçaõ Estadual: 401.341.792.111

Nº DA LIGAÇÃO: 0700063863 - 0

ROTEIRIZAÇÃO: 20.090.1.1.4584

CONTA Nº:	REFERÊNCIA:	DATA DE EMISSÃO:	VENCIMENTO:	VIA
6325089	04/2024	16/05/2024	03/06/2024	2ª

NOME/RAZÃO SOCIAL:
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO:
RUA SYLVIO GUTIERREZ 201 - RESID ALTOS DA CIDADE - JAÚ - 17214333

COMPLEMENTO: QUADRA I, LOTE 35

Nº HIDRÔMETRO: A22HW0588930

LEITURA: ANTERIOR	LEITURA: ATUAL	DATA LEITURA: ANTERIOR	DATA LEITURA: ATUAL	PREV. PRÓX. LEITURA	TIPO DE ENTREGA:
103	112	16/04/2024	16/05/2024	16/06/2024	DOMICILIO

CPF/CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL	CATEGORIA/Nº ECONOMIAS RES.	COM.	IND.	PUB.
30031639810		1	0	0	0

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF.	CONS.	DIAS
03/2024	10	31
02/2024	10	30
01/2024	10	30
12/2023	10	31
11/2023	10	30
10/2023	10	31
09/2023	10	31
08/2023	13	30
07/2023	13	30
06/2023	11	31
05/2023	10	31
04/2023	10	31

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

DIAS CONSUMO	CONSUMO M³ MEDIDO	CRÉDITO	PERDA	RESIDUAL	CONSUMO FATURADO (M³)	TIPO DE FATURAMENTO
30	9	0	0	0	10	MINIMO

FAIXA DE CONSUMO

FAIXAS DE CONSUMO	CONSUMO FATURADO (M³)	TARIFA DE ÁGUA (R$)	TARIFA DE ESGOTO (R$)
Res 0 a 10	10,00	36,065	36,065

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR FATURADO (R$)
AGUA	36,06
ESGOTO	36,06

RETENÇÃO DE TRIBUTOS (R$): 0,00

TOTAL A PAGAR (R$): 72,12

Conforme Lei nº 12.741/12 informamos a carga tributária incidente sobre valor dos serviços de: 5,94%

ESPAÇO PARA MENSAGEM
TAXA DE RECURSOS HIDRICOS - 0,00

Pague com PIX!

IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO 0700063863-0

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

* DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS NO VERSO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO: ESTACAO DE TRATAMENTO 2 - MARGEM NORTE

PARÂMETROS	FLUORETO	CLORO	TURBIDEZ	COR	PH	COLIFORMES TOTAIS	ESCHERICHIA COLI
AMOSTRAS EXIGIDAS (MÍN)	52	52	52	52	52	52	52
AMOSTRAS REALIZADAS	52	52	52	52	52	52	52
VAL. MÉDIOS DETECTADOS	0,63	0,64	0,56	1,98	7,31	0	0
PADRÃO PORT. GM/MS 888/21	≤ 1,5 mg/L	0,2 - 5,0 mg/L	≤ 5 uT	≤ 15 uH	6,0 - 9,5	Ausentes	Ausentes

OBSERVAÇÕES OS RESULTADOS ATENDEM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

VIA DO CLIENTE

ITA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas de Jahu S/A
Av. Comendador Ítalo Mazzei, 1.250
Jardim Olímpia - Jaú - CEP: 17.208-550
CNPJ: 20.918.034/0001-77
Inscriçaõ Estadual: 401.341.792.111

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

Nº DA LIGAÇÃO: 0700063863 - 0

CONTA Nº: 6325089 | REFERÊNCIA: 04/2024 | TOTAL A PAGAR (R$): 72,12

DATA DE EMISSÃO: 16/05/2024 | VENCIMENTO: 03/06/2024

82680000000-0 72121423000-6 63250890070-1 00638630012-0

AVISO DE DÉBITO

Aviso n: 901740758, Lote n: 47914
Prezado cliente, verificamos que em 14/05/2024 não constava em nossos registros o pagamento
das contas abaixo relacionada(s), no total de R$ 73,78. O não pagamento resultará em suspensão do fornecimento de água a partir de 15/06/2024.
O atraso implicará, ainda, a inclusão da dívida nos órgãos de proteção ao crédito.
Caso o corte seja efetivado, pode haver custo adicional para religação.

REF.	VALOR	REF.	VALOR	REF.	VALOR
03/2024	73,78				

Caso já tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar.
Valores sujeitos à inclusão de juros e multa.
Utilize o código de barras abaixo para QUITAR
toda a sua dívida no VALOR DE R$ 73,78

82670000000-1 73781423090-7 17407580070-9 00638630992-3

DISQUE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - 180

SAEMJA AGÊNCIA REGULADORA
Tel.: 0800 101 7890
ouvidoria@saemja.jau.sp.gov.br



Whatsapp 21 97211-8064
www.aguasdejahu.com.br
Aplicativo Cliente Águas
0800 242 4827
Ouvidoria

LOJA DE ATENDIMENTO

Rua Saldanha Marinho, 310 - Centro
Horário de atendimento: Segunda a Sexta das 8h às 17h

Qualidade e transparência para o cliente. Isso é da nossa conta.

Para manter a qualidade da água fornecida por Águas de Jahu, limpe a caixa d'água e a cisterna a cada seis meses.

Não detectamos quaisquer anomalias no manancial. Se observar qualquer alteração na qualidade da água recebida, entre em contato conosco. Relatórios completos sobre a qualidade da água podem ser obtidos em nossos canais de relacionamento.

***DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA**

Fluoreto - Produto químico adicionado à água para auxiliar na prevenção de cáries.
Cloro - Produto químico adicionado à água para desinfecção e eliminação de bactérias.
Turbidez - Característica que mede o grau de transparência da água.
Cor - Característica que mede o grau de coloração natural da água.
Potencial Hidrogeniônico (pH) - Indicador de grau de neutralidade, acidez e alcalinidade da água.
Coliformes totais - Indicador que mede a quantidade de bactérias naturais.
Escherichia coli - Indicador que mede a quantidade de bactérias de origem animal.

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ

Fundado em 03/03/1920 CNPJ 50.759.091/0001-11

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 751 DE 02/10/1962 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. DE 02/06/1993 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.413 DE 26/11/1996 - PERS. JURÍDICA Nº 147 DE 02/04/1968- REGISTRO CEAS Nº 824/85 - REGISTRO SEADS Nº 72 - REGISTRO CNAS Nº 615

Avenida do Café nº 131 – Fone (14) 3622-2624 – CEP 17207-202 – Jaú/SP

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei, que o Abrigo São Lourenço de Jaú não enquadra em nenhuma hipotese previstas no artigo 39, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, sem prejuizo de eventual certificação de sua veracidade pelos orgãos competentes.

Jaú/SP, 14 de maio de 2024.

.....

Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro
Presidente
Abrigo São Lourenço de Jaú

Companhia Paulista de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88

ABRIGO SAO LOURENCO
AV CAFE 131
VL IVAN
17207-202 JAHU SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 360829730 Série C
Data de Emissão: 24/04/2024
Data de Apresentação: 25/04/2024
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310003276895
Leitura Próximo Mês: 24/05/2024
Endereço Alternativo

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN
	-		701946289

Reservado ao Fisco
DD89.6F34.FA5D.D136.ABD1.BC5E.BC60.22B4

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2023 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

O valor da sua fatura de energia mudou a partir de 08/04/2024 conforme Reajuste Tarifário médio de 1,77% homologado pela Resolução 3.314/2024 ANEEL. Saiba mais detalhes em www.cpfl.com.br/paulista/reajuste

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ABRIGO SAO LOURENCO
R IRMA MARIA GABRIELA, 167
VL IVAN
17207-205 JAHU - SP

CNPJ: 50.759.091/0001-11
INSC.EST: ISENTO
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Outros Serviços Atividades - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 1010 www.cpfl.com.br	701946289	INSTALAÇÃO 27103455	ABR/2024	03/05/2024	5.340,66

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 909853073718	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,86%	COFINS 3,94%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	ABR/24	5.960,000	kWh	0,47812584	2.849,63	2.849,63	18,00	512,93	2.336,70	20,10	92,07	Verde
0601	Consumo - TE	ABR/24	5.960,000	kWh	0,41528188	2.475,08	2.475,08	18,00	445,51	2.029,57	17,45	79,97	05 Dias
	Total Distribuidora					5.324,71							Verde
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												24 Dias
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	ABR/24				15,95							
Total Consolidado						5.340,66	5.324,71		958,44	4.366,27	37,55	172,04	

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2024 ABR	5960	29
MAR	10920	32
FEV	4600	29
JAN	4560	29
2023 DEZ	4520	33
NOV	4480	30
OUT	5640	30
SET	5200	32
AGO	4880	30
JUL	5360	32
JUN	4360	29
MAI	3880	30
ABR	4200	32

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo		
Consumo kWh	0,37324379	0,32418821

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 24/04/2024	Leitura 26/03/2024	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
400684276	Ativa	18059	17910	40,00	5.960		24/05/2024

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

CDE Escassez Hídrica TUSD R$ 32,10 TE R$ 25,72

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 360829730 Série C

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
310003276895	5.340,66	03/05/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

SUPERMERCADO FERRACINI	R RUI BARBOSA 1271 - JD FERREIRA DIAS
KAUE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	RUA TREZE DE MAIO 650 - SANTO ANTONIO
FARMA CALCADOS	RUA MARECHAL BITENCOURT, 1214 - VILA NOVA

Pague aqui - PIX

836400000532 406600403116 835880109037 100032768952

Autenticação Mecânica

cpfl paulista
Uma empresa do Grupo CPFL Energia